

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Augusto Tchuda Djata

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

XXXVII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Policimento de Proximidade
Aplicabilidade na Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau

Orientadores

Prof. Doutor: Bruno Miguel Fena Torres

Prof. Intendente Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote

Lisboa, 2025



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Augusto Tchuda Djata

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

XXXVII Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Policamento de Proximidade
Aplicabilidade na Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau

Orientadores

Doutor: Bruno Miguel Fena Torres

Prof. Intendente Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote

Lisboa, 2025



Termo de abertura

“E conheceis a verdade, e a verdade vos libertará”.

Bíblia sagrada, João 8-32

Dedicatória

Aos meus pais e em especial ao meu falecido pai,
por todo o amor e todo o carinho.

Agradecimento

A presente dissertação resulta de uma etapa de aprendizagem e consequentemente a conclusão do XXXVII CFOP. Na qual temos a consciência clara para a prossecução deste fim, a construção desta teve o envolvimento e colaboração de diversas pessoas que me cumpre agradecer, embora ciente de que posso esquecer algumas pessoas.

Em primeiro agradeço ao Onnipotente, Onnipresente e Omnisciente Deus, pela forma como tem conduzido minha vida até aqui. E, sobretudo, pela proteção que me dá e à minha família

Aos meus orientadores, Professor Doutor Bruno Miguel Fena Torres e Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote, por terem aceitado o meu convite, pelas suas sábias e oportunas orientações e pela abertura em disponibilizar o vosso precioso tempo para me acompanhar neste processo tão difícil e esperado no meu percurso estudantil, pelo apoio e pela vontade demonstrado durante o desenvolvimento deste trabalho. O meu muito obrigado por terem confiado em mim, e que Deus vos abençoe.

Aos meus pais, Tchabu Djata e San-ba Sámbú, pelo carinho, amor e valores sociais transmitidas para me fazer chegar a este nível da vida.

Agradeço à minha família, em especial Anaguete Bumberé Batista Djata minha esposa, companheira e conselheira, Jean, Valessa, Eucilene e Lucilene, meus filhos, peço que me perdoem! Se hoje consegui cortar a meta isso deve-se ao vosso apoio, carinho e espírito de abnegação, Muito obrigado.

Aos meus irmãos, pelo vosso apoio, carinho e amizade, inclusive, os meus irmãos Alexandre Djata, Admir Matche, Francisca Djata, Luísa Djata, Cristina Djata, Celeste Djata, Binimba Djata, Maia Djata, Sirá Djata, Januário Djata, Aos meus primos Agostinho Toneca Djata, Quintino Djata, Olívio Soares, José Pedro Sambu, Carlos Djata, Sana Sambú e a sua esposa Adama Djocu, José M'Batche e Lídia, Jeremias Camará, Binta Sambu, Asse Djata, Vlasta Barai.

Aos meus irmãos, amigos, colegas e ao Coronel Arafan Camara, Comissário Nacional da Polícia de Ordem Pública Brigadeiro General Salvador Soares, João Carlos Cunté e a esposa Titina, Nazaré Fortes Monteiro, Rosita Bedane, Mamadu Boy Djaquite, Alexandre M. Danfa, Mamadi Dafé, Aruna Nau, Olívio Sampa, Josimar Fonseca dos Santos,

Elton Borges Dias, Guilherme da Silva, Francisca da Silva e Costa, Tiago Mota e meu muito obrigado pelo vosso apoio durante estes 5 anos.

Aos meus sogros, Luís Batista, Zinha Sá Batista, e sem esquecer de Jair Batista, Nicanor Batista, Leonel Jesus, Butalese Batista, Munira Batista, Mimosa, Rigna Batista, o meu muito obrigado e nunca irei olvidar de vocês.

Não poderia deixar de agradecer aos meus camaradas da Concha, nomeadamente Miranda, Santos, Costa, Lourenço, Rafael e Neto pela camaradagem e espírito de irmandade que sempre demostraram e prometo a não olvidar de vocês.

Também seria impossível de não agradecer estes camaradas, João Cascalho, João Rodrigues, Bruno Garcia, Jorge Reis, Diana Morgado, Carlota Calaça, que durante esta nobre caminhada, o apoio eterno e incondicional prestado a mim e o meu muito obrigado.

Aos camaradas Josimar Fonseca dos Santos, Edgar Gomes, Jeusy Silva, Cassiano Fernando, vocês são os verdadeiros irmãos que o ISCPSI me deu e espero que essa amizade se flua cada vez mais.

Aos meus irmãos de arma, Herculano Barbosa, Sene Biaí, Pedro Cá, Agripino Danfa, Amadu Uri Jalo e Fatumata Biaí, Miguel Lopes e Osvaldo Gomes, fico grato em saber que, o valor que o ISCPSI procura incutir nas nossas cabeças, vocês já o têm, naturalmente; o “espírito de camaradagem”. Destaco aqui o Zeca Sousa Cordeiro e Luís Massamba Mandes, os meus verdadeiros baluartes gratos por vocês.

Ainda gostaria de agradecer aos todos os irmãos da igreja Evangélica de Missira, Madina, Queluz, Benfica, Bandim e em especial as suas lideranças.

Aos meus Camaradas e amigos de XXXVII CFOP, para vocês, faltam-me palavras! Sinto-me orgulhoso e muito agradecido de vos ter ao meu lado. O vosso carinho e espírito de camaradagem fizeram de mim, hoje, um vitorioso. Obrigado a todos.

Aos todos os funcionários afetos ao ISCPSI e sem exceção e em especial ao Sr. Superintendente-Chefe Luís Peça Farinha, Superintendente Norberto Rodrigues e subintendentes João Coelho Gíria e Artur Miguel Soares Pestana.

Resumo

O policiamento de proximidade e a sua aplicabilidade na Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau constituem um desafio que deve ser encarado de forma positiva. Embora a sua implementação possa enfrentar algumas dificuldades iniciais, é fundamental realizar avaliações prévias das condições para a sua aplicação. Importa destacar que o modelo em análise passou por diversas fases de evolução até aos dias de hoje. A proximidade representa uma nova abordagem na atuação policial, com grande impacto na investigação criminal e na visibilidade da polícia, sobretudo pela forma como a comunidade fornece informações criminais de livre e espontânea vontade. Sem dúvida, a comunidade é o maior parceiro da polícia. Neste sentido, o policiamento de proximidade contribui significativamente para a redução da criminalidade, especialmente em comunidades que já o aceitaram na sua plenitude. O principal objetivo deste trabalho é compreender e analisar a importância da implementação do modelo de policiamento de proximidade na Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau, procurando identificar os benefícios que poderá trazer para a instituição. Para tal, será feita uma comparação com países como Portugal, Cabo Verde e Angola, que já implementaram este modelo há vários anos. Tal comparação permitirá reconhecer a eficácia do modelo e, conseqüentemente, identificar possíveis falhas e desafios. A metodologia adotada é de natureza qualitativa. Numa primeira fase, foram realizadas revisões bibliográficas, seguidas da aplicação de entrevistas exploratórias e semiestruturadas, e da análise de conteúdo.

Palavras-chave: modelo de policiamento, polícia, policiamento de proximidade, Guiné-Bissau

Abstract

Proximity policing and its applicability in Guinea-Bissau's Public Order Police is a challenge that should be taken positively. Although its implementation may face some initial difficulties, it is essential to carry out prior assessments of the conditions for its application. It is important to note that the model under analysis has gone through various stages of evolution up to the present day. Proximity represents a new approach to police action, with a major impact on criminal investigation and police visibility, above all because of the way in which the community willingly and voluntarily provides criminal information. Without a doubt, the community is the police's greatest partner. In this sense, neighbourhood policing contributes significantly to reducing crime, especially in communities that have already fully accepted it. The main objective of this work is to understand and analyze the importance of implementing the proximity policing model in the Public Order Police of Guinea-Bissau, seeking to identify the benefits it could bring to the institution. To this end, a comparison will be made with countries such as Portugal, Cape Verde and Angola, which have already implemented this model several years ago. This comparison will make it possible to recognize the model's effectiveness and, consequently, identify possible flaws and challenges. The methodology adopted is qualitative. In the first phase, bibliographical reviews were carried out, followed by an analysis of the data.

Keywords: policing model, police, proximity policing, Guinea-Bissau

Índice

Termo de abertura.....	I
Dedicatória.....	II
Agradecimento.....	III
Resumo	V
Abstract.....	VI
Índice	VII
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I - MODELOS DE POLICIAMENTO	6
1.1. Teorias das Janelas Quebradas	6
1.2. Policiamento Orientado para Problema.....	13
1.3. Policiamento de Ponto Quente	15
1.4. Policiamento Comunitário e de Proximidade.....	16
CAPÍTULO II -MODELOS DE POLICIAMENTO EM ALGUNS PAÍSES LUSÓFONOS	21
2.1. A Polícia de Segurança Pública de Portugal	21
2.2. A Polícia Nacional de Cabo Verde.....	30
2.3. A Polícia Nacional de Angola	34
CAPÍTULO III – POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE NA POLÍCIA DE ORDEM PÚBLICA	38
2.1. A Polícia de Ordem Pública	38
2.1. Policiamento de Proximidade na Polícia de Ordem Pública	41
3.3. Metodologia.....	49
CONCLUSÃO.....	69
REFERÊNCIAS	74
ANEXOS.....	83

ANEXO A - Organograma	84
APÊNDICE	85
APÊNDICE A - Declaração de autorização/colaboração em trabalho de dissertação de mestrado em ciências policiais	86
APÊNDICE B - Pedido Autorização da Diretiva Estratégica Nº 10/2006 DN/PSP	87
APÊNDICE C - Pedido de Autorização da Entrevista ao DNAUORH	88
APÊNDICE D - Pedido de Colaboração ao Diretor Nacional / Polícia Nacional de Cabo Verde	89
APÊNDICE E - Carta de apresentação.....	90
APÊNDICE F - Guião de entrevista.....	91
APÊNDICE G - Guião de entrevista	93
APÊNDICE L - Grelha categorial	95
APÊNDICE H - Guião de entrevista	97
APÊNDICE I - Guião de entrevista.....	99
APÊNDICE J - Guião de entrevista	104
APÊNDICE K - Guião de entrevista	106

INTRODUÇÃO

A segurança pública é um direito fundamental dos cidadãos para o desenvolvimento e a estabilidade de qualquer país, estando consagrado na Constituição da República da Guiné-Bissau. Além disso, constitui um dos principais pilares da estabilidade de um país. A Guiné-Bissau enfrenta, porém, enormes desafios relacionados com a falta de recursos humanos, materiais e financeiros nas suas forças de segurança, apenas é necessária a capacitação dos seus efetivos.

O policiamento de proximidade é um modelo que procura estabelecer um relacionamento mais próximo e de confiança mútua entre a polícia e a comunidade, surgindo por vezes como uma solução efetiva para a resolução de problemas de segurança.

Este modelo privilegia uma atuação policial no âmbito, possibilitada pela proximidade com os cidadãos, procurando assim promover contactos e obter informações relevantes que contribuam para a redução dos índices de criminalidade, bem como para o aumento da confiança e a melhoria do sentimento de segurança (Lucas, 2021).

Deste modo, com o presente estudo pretende-se examinar o contributo do modelo integral de policiamento de proximidade na recolha de informações, uma das finalidades desse tipo de policiamento.

De acordo com Elias (2007), a implementação de modelos de policiamento de proximidade visa substituir os modelos de policiamento tradicionais ou profissionais para o modelo mais preventivo e proativo, o que tem constituído um desafio para as forças de segurança, “desencadeado pelas necessidades sociais (o aumento da pequena e média criminalidade e do sentimento de insegurança) e pela consequente pressão política” (p. 465).

Importa referir que a Constituição da República da Guiné-Bissau consagra, no n.º 1 do artigo 21.º, sob a epígrafe “As forças de segurança”, que “as forças de segurança têm por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”. Neste contexto, o Policiamento de Proximidade apenas surge devido à pressão da opinião pública, gerada por sentimentos de insegurança, e à consequente reação do poder político.

Clemente (2000) afirma que “como não há sociedade sem controlo social do comportamento dos seus membros, toda a comunidade política delega numa agência formal o controlo social coativo, um órgão policial detentor privilegiado da função social de polícia”

(p. 121). Nesse sentido, as forças e os serviços de segurança têm o papel de garantir a segurança dos cidadãos, promovendo os meios que permitam uma aplicação efetiva da lei e propiciem um aumento do sentimento de segurança junto da população.

De acordo com os entrevistados, este modelo de policiamento tem sido aplicado com sucesso em diferentes países, nomeadamente Portugal, Angola e Cabo Verde. Essa experiência trouxe uma mudança na atuação das forças de segurança, com maior ênfase na prevenção da criminalidade, no fortalecimento das relações com a comunidade e no aumento da confiança na instituição policial. A razão da escolha do modelo de polícia analisados tem a ver com o seguinte:

Relativamente à Polícia de Segurança Pública (Portugal), em primeiro lugar, importa referir que Portugal sempre foi um parceiro incontornável da Guiné-Bissau em vários domínios, entre os quais a segurança é uma das prioridades. Além disso, o modelo da Polícia de Segurança Pública é um exemplo claro para quem pretende alcançar uma polícia eficaz. A sua adaptação à realidade guineense é necessária, uma vez que muitos oficiais de carreira atualmente em funções no país foram formados em Portugal em diferentes domínios do saber, mais concretamente no ensino universitário da Polícia de Segurança Pública (ou seja, no instituto dessa força policial).

Por conseguinte, surgiu a necessidade de implementar o policiamento de proximidade junto da população. Importa referir que este modelo não é de origem portuguesa, mas resulta da influência de diferentes países, nomeadamente França, Inglaterra e os Estados Unidos.

Relativamente a Cabo Verde, os laços históricos que unem os dois povos, desde a luta de libertação pela independência até aos dias de hoje, fizeram com que o seu modelo de policiamento merecesse a atenção das forças e serviços de segurança guineenses, em particular da Polícia de Ordem Pública. Com as evoluções nas políticas públicas de segurança em Cabo Verde, procurou-se perceber de que forma a adoção desse modelo moderno de policiamento constitui um exemplo semelhante ao modelo português, pois observa-se uma clara replicação positiva daquilo que é o modelo da Polícia de Segurança Pública. Deste modo, a visibilidade policial vem ganhando cada vez mais força. Hoje, a polícia cabo-verdiana não atua apenas em resposta às ocorrências, mas também as antecipa, ou seja, dedica-se à prevenção do crime e à redução do sentimento de insegurança da comunidade.

O modelo da Polícia Nacional de Cabo Verde é, portanto, um exemplo a seguir pela Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau. Além disso, a Polícia Nacional de Cabo Verde dispõe de um curso de formação de agentes que, de certa forma, permite estruturar os seus recursos humanos e definir os objetivos da instituição.

No que concerne ao modelo da Polícia Nacional de Angola, a sua escolha deve-se a vários fatores. Um deles foi a cooperação bilateral entre os dois Estados, formalizada pelo governo da Guiné-Bissau em 2005, a partir da qual se iniciou a formação dos agentes da Polícia de Ordem Pública guineense. Hoje, a maioria desses agentes está no topo da carreira, a exercer funções de comando; contudo, essa cooperação não incluiu a formação de oficiais. Deste modo, o modelo da Polícia Nacional de Angola continua a vigorar na polícia da Guiné-Bissau.

De acordo com Oliveira (2006), num mundo cada vez mais globalizado, a segurança assume-se como um bem público que deve ser construído de forma participativa por todos os intervenientes sociais. Não obstante, torna-se fundamental fortalecer e aprofundar as relações entre as forças de segurança e os diferentes parceiros da sociedade.

A implementação deste modelo de policiamento pode ser relevante sobretudo em contextos onde a relação entre a população e a polícia é marcada pela falta de confiança, decorrente da forma de atuação policial conforme os entrevistados da polícia local.

O presente trabalho pretende analisar principalmente a aplicabilidade do modelo de policiamento de proximidade na Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau. Procura-se compreender a importância desse modelo para a segurança pública do país, analisando os possíveis benefícios que poderá trazer tanto para a polícia quanto para a população. Pretende-se também realizar uma análise comparativa entre o policiamento de proximidade na Guiné-Bissau e a sua prática em países como Portugal, Angola e Cabo Verde, com o objetivo de identificar boas práticas adequadas à realidade guineense. Por fim, procura-se identificar as dificuldades para a implementação desse modelo, tendo em conta o contexto sociopolítico do país, e propor estratégias que possam facilitar a sua adoção.

Apesar de partir do pressuposto de que o policiamento de proximidade pode alterar a abordagem da polícia na Guiné-Bissau, promovendo uma maior inclusão dos cidadãos nas questões de segurança e contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança, este estudo justifica-se pela necessidade de aprofundar, comprovar e contextualizar essa hipótese no cenário específico do país. Assim, o objetivo central é

investigar em que medida e sob que condições o policiamento de proximidade pode, de facto, ser eficaz e aplicável no contexto da Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau.

Assim, embora se reconheça previamente a relevância de um modelo de policiamento assente numa abordagem preventiva, considerou-se necessário aprofundar a sua análise no contexto específico da Guiné-Bissau. Esta premissa fundamentou a escolha do presente tema, por se tratar de um modelo moderno de policiamento que visa aproximar a polícia da comunidade, cuja aplicabilidade e eficácia carecem ainda de estudo sistemático e contextualizado.

Além disso, o facto de este modelo ainda não se encontrar em vigor na Guiné-Bissau leva-nos a crer que a sua apresentação poderá impulsionar e sensibilizar as autoridades competentes quanto à necessidade da sua adoção, substituindo o modelo reativo atualmente praticado, o qual não confere credibilidade junto da população. Por fim, pretende-se demonstrar que é possível criar mecanismos de confiança e promover o sentimento de segurança na sociedade através de uma maior visibilidade policial nas zonas com elevada probabilidade de ocorrência de crimes. Com essa proximidade, espera-se obter informações por meio de denúncias, o que constitui uma das finalidades deste modelo.

Na fase inicial do presente trabalho, procedeu-se a uma revisão da literatura existente, conforme recomenda Sarmiento (2013), “para conhecer o estado da arte sobre a investigação” (p. 13). Apesar do levantamento bibliográfico realizado na primeira fase do trabalho, surgiram algumas dificuldades consideradas naturais, decorrentes das limitações próprias do processo de investigação e dos constrangimentos contextuais enfrentados ao longo do estudo. Outra dificuldade deve-se ao facto de ser a primeira vez que este tema está a ser abordado no país, o que exigiu um esforço adicional para perceber a eficácia dessa abordagem no contexto nacional. Este estudo tem como tema “Policiamento de Proximidade: Aplicabilidade na Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau”.

Tendo em vista uma definição clara do problema em estudo, estabeleceram-se os seguintes objetivos de compreender presente investigação: Compreender e analisar a importância da implementação do modelo de policiamento de proximidade na Guiné-Bissau, e perceber quão este pode ser benéfico para a Polícia de Ordem Pública do país; Analisar o modelo existente no país, comparativamente à sua prática em Portugal e como em Angola e Cabo Verde; Compreender como deve ser aplicado o modelo de policiamento de proximidade na Polícia de Ordem Pública, tendo em conta a atual conjuntura política.

Relativamente ao método utilizado, este apoia-se nas “formalizações particulares do procedimento, percursos diferentes concebidos para estarem mais adaptados aos fenómenos ou domínios estudados” (Campenhoudt *et al.*, 2019, p. 23). Nesse contexto, entende-se por método “o caminho para chegarmos a determinado fim”, e por método científico “o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para atingirmos o conhecimento” (Prodanov & Freitas, 2013, p. 24).

O estudo terá início com uma abordagem teórica, complementada por um estudo qualitativo. Na fase empírica, foram realizadas entrevistas semiestruturadas relacionadas com os objetivos do estudo. Estas entrevistas revelaram-se fundamentais para compreender a perceção dos participantes sobre o policiamento de proximidade, especialmente numa altura em que este modelo assenta numa atuação policial de perspetiva moderna, orientada para a proatividade e a aproximação à comunidade. Tal abordagem vai ao encontro das atuais exigências da população, que requer uma intervenção policial mais eficaz, próxima e preventiva.

De acordo Com Oliveira (2006) “a prevenção de problemas complexos, como o crime e o sentimento de insegurança, exige respostas políticas interdisciplinares e multifacetadas, porque, como já afirmámos, a segurança é fundamentalmente uma questão política” (p. 81).

A estrutura do presente trabalho é composta por uma Introdução, três capítulos e uma Conclusão. O primeiro capítulo aborda o Modelo de Policiamento e apresenta conceitos como a Teoria das Janelas Quebradas, o Policiamento Orientado para Problemas e o Policiamento de Ponto Quente. O segundo capítulo trata-se de Policiamento em alguns países lusófonos nomeadamente: o modelo da Polícia de Segurança Pública de Portugal, o modelo da Polícia Nacional de Angola e da Polícia Nacional de Cabo Verde. O terceiro e último capítulo incide sobre o Policiamento de Proximidade na Guiné-Bissau, abordando a Polícia de Ordem Pública, a aplicabilidade na Polícia de Ordem Pública e a Metodologia adotada.

CAPÍTULO I - MODELOS DE POLICIAMENTO

1.1. Teorias das Janelas Quebradas

A análise dos modelos de policiamento ao longo do tempo reflete as mudanças históricas, sociais, políticas e culturais nas funções das forças policiais (Elias, 2018). Essas transformações são influenciadas não apenas pelas reclamações tecnológicas e sociais, mas também por teorias de segurança pública que moldaram os métodos e estratégias das autoridades. Entre essas teorias, a Teoria das Janelas Quebradas emerge como uma abordagem significativa para entender a relação entre a ordem social e o policiamento (Elias, 2018).

Na década de 1980, através da teoria das Janelas Quebradas que sugere diversos sinais visíveis de desordem, como janelas partidas intensificaram-se a prática de comportamentos antissociais, criando uma sensação de abandono e motivação para o aumento da criminalidade em determinada área (Elias 2018). A dissecação da teoria das janelas quebradas (Wilson & Kelling, 1982) foi integrada nesta dissertação por se tratar de uma ferramenta teórica particularmente elucidativa sobre a relação entre desordem urbana, percepção de insegurança e degradação do tecido social, fatores centrais à problemática da segurança pública na Guiné-Bissau. A teoria parte da ideia de que sinais de desordem não resolvidos como janelas partidas, lixo acumulado, Elias (2018), grupos em comportamentos intimidatórios transmitem à comunidade a mensagem de que “ninguém está no controlo” e de que o espaço público é vulnerável à criminalidade. Estes sinais aparentemente menores desencadeiam uma cadeia de reações sociais retraimento dos cidadãos, quebra do controlo informal e, em última instância, aumento efetivo da criminalidade.

A sua relevância nesta dissertação reside precisamente na sua capacidade de justificar empiricamente a necessidade de uma atuação policial orientada para a prevenção e para a intervenção precoce, antes que os fenómenos de insegurança se agravem. Tal como a Guiné-Bissau enfrenta dificuldades estruturais no combate à criminalidade organizada, também lida com formas quotidianas de incivilidade e desordem que, não sendo necessariamente crimes, geram forte sentimento de insegurança na população e minam a confiança nas instituições.

Neste sentido, a ligação com o policiamento de proximidade é direta e substancial. Este modelo policial visa precisamente contrariar essa desordem visível através de uma presença constante e visível da autoridade, do contacto direto com os cidadãos, da escuta ativa e da resolução informal de conflitos. Ao estar próximo das comunidades, o polícia de

proximidade atua como símbolo de ordem e de normalidade, prevenindo a escalada da desorganização social e, por conseguinte, da criminalidade (Elias, 2018).

A teoria das janelas quebradas sustenta, portanto, a dimensão preventiva do policiamento de proximidade, reforçando a ideia de que uma intervenção policial eficaz não se limita à repressão do crime já consumado, mas deve começar pela gestão da ordem pública e da percepção de segurança, elementos que, se negligenciados, contribuem para ambientes urbanos inseguros e deteriorados (Elias, 2018).

Em conclusão, a incorporação desta teoria foi essencial para reforçar a proposta da dissertação, ao demonstrar que a segurança começa nos pequenos sinais e que uma polícia próxima, visível e atuante é o primeiro elo na reconstrução da confiança social e na contenção da criminalidade.

Assim, a teoria defende que a Polícia deve focar o seu policiamento na prevenção de pequenas infrações e na manutenção da ordem como forma de evitar crimes mais graves (Elias, 2018), mas não tem nenhuma relação direta com as experiências de teoria de janelas quebradas. Na mesma perspetiva do autor, quando os bairros apresentam um estado de degradação, tornam-se um foco de atração para a criminalidade.

Historicamente, a evolução dos modelos de policiamento pode ser analisada sob três fases principais: a era política, a era profissional e a era comunitária (Elias, 2018). Nestes períodos havia situações semelhantes a essa teoria.

A era política, segundo Elias (2018), teve início do século XX até a década de 1950 e foi marcada pela proximidade da polícia com a política e com as comunidades locais, ainda que muitas vezes de forma discricionária. Embora houvesse um contato direto com a população, as forças policiais frequentemente careciam de uniformidade e sistematização no conflito e na desordem, criando condições para práticas inconsistentes e, em alguns casos, para o aumento da desorganização social (Trojanowick & Bucqueroux, 1998).

A era profissional, que ganhou força nas décadas de 1960 e 1970, priorizou o controlo e a repressão criminal por meio de estratégias centralizadas e militarizadas. Nessa fase, o foco estava centrado na reação de crimes do que na prevenção. A aplicação rígida da lei, no entanto, não incluía esforços significativos para lidar com a desordem cotidiana, o que a Teoria das Janelas Quebradas posteriormente identificou como um fator-chave para a escalada da criminalidade (Elias, 2018).

policciamento, alinhada aos princípios da Teoria das Janelas Quebradas Elias (2018) com ênfase na aproximação entre polícia e comunidade, procurou-se fortalecer a legitimação das forças policiais por meio de estratégias de patrulhamento orientadas para a prevenção criminal junto de populações tendencialmente mais vulneráveis, como as crianças, idosos e comerciantes. Segundo Elias (2018), essa estratégia não apenas reduzia a sensação de insegurança, mas também aumentava a aceitação da população em relação ao trabalho policial.

Os exemplos históricos, como o programa *Team Policing* em Aberdeen, destacam a eficácia de abordagens voltadas para a integração comunitária Oliveira (2006) assim como ainda aponta que as equipas de policias foram organizadas de acordo com as necessidades específicas das áreas da cidade, promovendo maior sensação de segurança e coesão social.

Assim, a Teoria das Janelas Quebradas fornece-nos uma estrutura teórica para compreendermos como o policiamento orientado para a ordem, combinado com as estratégias de ajuste comunitário, contribui para a redução da criminalidade e para a promoção de ambientes urbanos mais seguros (Oliveira, 2006). Ao longo das décadas, a aplicação dessa teoria mostrou que combater os sinais de desordem não é apenas um objetivo estético, mas uma medida essencial para a manutenção da paz social.

A Teoria das Janelas Quebradas é assente numa base teórica sólida para compreender como a combinação entre policiamento orientado para a ordem e estratégias comunitário contribuindo para a redução da criminalidade e a criação de ambientes urbanos mais seguros (Oliveira, 2006). Não se trata apenas de uma preocupação estética, mas de uma medida essencial para a manutenção da paz social. Nesse sentido, Oliveira (2006) destaca que “essa realidade deve ser constituída por elementos que estabeleçam entre si relações de interdependência. E que, a totalidade formada pelo conjunto dos elementos, não se reduza à mera soma desses elementos” (p. 97).

A necessidade de implementar um policiamento baseado em princípios como os da Teoria das Janelas Quebradas decorre, da evolução natural dos modelos e valores das sociedades modernas. Essa evolução é impulsionada por motivações políticas, demográficas e sociais, que moldam o processo de transição entre os diferentes modelos de policiamento (Leitão, 1999). No entanto, esse cenário traz consigo uma serie de desafios organizacionais significativos para as forças policiais, que precisam lidar com o aumento da criminalidade, com o crescimento do sentimento de insegurança e os níveis crescentes de violência.

Sobre a evolução dos modelos de policiamento, Oliveira (2006) alerta que não se pode pensar em modelos “puros” no funcionamento das organizações policiais dentro de um contexto político-social (p. 98). Esse argumento é reforçado por Monet, citado pelo mesmo autor, que afirma: “não existe um modelo de polícia francês, como não existe um modelo inglês ou um modelo continental” (p. 98). Assim, os sistemas policiais existentes são o resultado da emergência e do desenvolvimento dos Estados e de suas políticas, configurando-se como respostas adaptadas às realidades sociais e históricas de cada contexto.

Diante dessas transformações, a polícia deve conhecer profundamente a sua missão e consolidá-la. Como defende um dos princípios de Robert Peel, “é melhor prevenir que reprimir” (Beccaria, 1974). Segundo Oliveira (2006), para atingir esse objetivo, é fundamental que as forças policiais procurem continuamente a excelência, do policiamento orientando-se por um modelo que privilegie a prevenção do crime e a promoção da ordem pública. Assim, a atuação policial não apenas responde às exigências da sociedade, mas também fortalece sua legitimidade e sua capacidade de promover segurança de maneira integrada e eficiente.

Em 1929 surge uma necessidade de criar um grupo de trabalho que tem como objetivo reestruturar a polícia norte americana na qual foi denominado *National Commission on Law Observance and Enforcement*, cimentou-se essencialmente, em dez princípios Oliveira (2006). “Esse conjunto de princípios, passavam pela nomeação de responsáveis policiais independentes e competentes; por uma adequada formação; por melhores salários; a par da rentabilização dos mais recentes meios tecnológicos direcionados para o serviço policial” (Trojanowicz & Buquereaux, 1990, *cit. in* Oliveira, 2006, p.113).

No âmbito das abordagens teóricas do policiamento, sobressai a Teoria das Janelas Quebradas, que defende a atuação precoce face a indícios de incivilidade, por forma a desencorajar comportamentos desviantes mais graves (Elias, 2022). Proposta como uma forma de policiar áreas urbanas de maneira mais eficaz, essa teoria argumenta que comportamentos aparentemente inofensivos, como graffiti, lixo nas ruas, ajuntamentos ruidosos e mendigos agressivos, são sinais iniciais de degradação social que, se ignorados, podem levar ao aumento de crimes mais graves (Elias, 2022). Assim, a principal ideia, é consertar as pequenas infrações ou comportamentos considerados desviantes, numa metáfora “consertar janelas quebradas”, prevenir-se delitos mais sérios e promover a ordem pública.

Apesar de enfatizar o papel da polícia na prevenção e reparação desses pequenos delitos, também é reconhecida a importância da participação comunitária. Trajonowick e Buqueroux (1998) destacam que segurança e ordem não podem ser impostas unilateralmente pelas forças policiais. Além disso, são características de comunidades que promovem equidade social, autogovernarão e uma convivência harmoniosa. Dessa forma, o combate ao crime requer a colaboração entre o Estado, a polícia e a própria sociedade, gerando um esforço conjunto para melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos (Trajonowick & Buqueroux, 1998).

Essa abordagem reflete a necessidade de ações proativas que tratem rapidamente os sinais de deterioração, precavendo o sentimento de insegurança e o aumento de crimes. A correção rápida de transtornos é essencial que, como exemplifica Elias (2022), “quando uma janela de um edifício é quebrada e não é reparada, as restantes janelas serão também quebradas” (p. 123). Esse princípio reforça a necessidade em abordar a desordem antes que torne incontrolável. A negligência em tratar sinais de degradação, especialmente nas zonas urbanas e suburbanas mais vulneráveis, pode gerar medo, abandono e aumento da criminalidade nessas áreas.

Portanto, a Teoria das Janelas Quebradas oferece um modelo de intervenção não apenas policial, mas social, que enfatiza a ação integrada entre a polícia, a comunidade e o Estado. Essa abordagem procura gerar um ambiente mais seguro e ordenado, prevenindo a escalada do crime e promovendo uma convivência social mais harmônica (Elias, 2022).

Neste sentido, a teoria em questão propõe uma ligação direta entre manifestações de incivilidade ou desordem social e o agravamento da criminalidade. A presença de sinais de negligência como uma janela partida que permanece por reparar pode desencadear a degradação progressiva dos espaços urbanos e favorecer o surgimento de comportamentos delituosos (Valle et al., 2018). Esta associação entre desordem e crime esteve na base da adoção da política de Tolerância Zero, assente na premissa de que a repressão de infrações menores pode contribuir para a prevenção de delitos mais graves.

Estudos indicam que a desordem visível, como grafites, lixo acumulado e estruturas negligenciadas, transmite uma mensagem de abandono, estimulando comportamentos criminosos. Como Valle et al. (2018) e Elias (2018) apontaram, quando uma pessoa percebe sinais de abandono num local, como uma janela quebrada não consertada, isso simboliza negligência e pode levar à degradação do espaço e ao aumento da prática de crimes.

A aplicação prática dessa teoria ocorreu em Nova York, durante as décadas de 1980 e 1990, em um cenário de desordem social generalizada (Elias, 2018). Nesse período, as pessoas em situação de rua ocupavam espaços públicos como praças, parques e estações de metro, muitas vezes em condições precárias, enquanto grafites e gangues dominavam a paisagem urbana. Oliveira (2014) descreve essa realidade, marcada por territórios abandonados, tanto pelos moradores quanto pelos turistas, contribuindo para um ciclo de degradação e de insegurança.

Essas circunstâncias levaram à adoção de políticas mais rígidas, como a (Tolerância Zero), baseadas na ideia de que a indulgência com pequenas infrações pode ser uma das principais causas do aumento da criminalidade (Oliveira, 2014). Essa abordagem encontra respaldo em correntes de positivismo criminológico e criminologia sociológica, que destacam a importância de lidar com pequenas desordens para prevenir crimes maiores (Elias, 2018). No entanto, a implementação dessas políticas também foi confrontada pelas críticas e debates profundos, conforme Fernandes (2023), refere que, devido o mal-entendidos sobre os objetivos e os impactos da teoria, gera conflitos em torno da identificação de problemas e soluções no combate à insegurança.

Além disso, como as que foram adotadas pelo Departamento de Polícia de Chicago demonstram que a aplicação bem-sucedida da Teoria das Janelas Quebradas pode ser fortalecida pela colaboração entre as forças policiais e as comunidades locais. “quer isso dizer, “essa iniciativa de concentrações de cidadãos junto de estabelecimentos comerciais problemáticos ou marchas lentas em locais de prostituição para confrontar as prostitutas e os seus clientes potenciais” (Elias, 2018, p. 118). Essas estratégias promoveram comunicação direta entre a polícia e populações vulneráveis, permitindo a construção de relações de confiança e a identificação de problemas específicos (Elias, 2018). Assim, a participação ativa da comunidade torna-se essencial para enfrentar desordens físicas e sociais e implementar soluções que melhorem a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos.

Segundo Fernandes (2023), o artigo publicado em 1982, por Wilson e Kelling, intitulado *Broken Windows: The police and neighbourhood safety*, é frequentemente citado, mas pouco compreendido, contribuiu para introduzir no debate público a discussão sobre as causas e as respostas à insegurança e ao crime nos bairros urbanos. Porém, embora a Teoria das Janelas Quebradas tenha sido alvo de controvérsias, oferece-nos uma perspectiva valiosa para compreender a relação entre desordem e criminalidade. Quando bem implementada, com o envolvimento ativo da sociedade e o compromisso das instituições estatais e policiais

no cumprimento das suas responsabilidades, essa abordagem pode constituir uma ferramenta eficaz para reduzir a insegurança e promover um ambiente urbano mais seguro e organizado (Fernandes, 2023).

Essa abordagem, proposta por Wilson e Kelling (1982, *cit. in* Fernandes, 2023), reflete uma visão conservadora amplamente influente na criminologia norte-americana. Wilson, conhecido pelo seu posicionamento conservador, e Kelling, membro do Instituto Manhattan (*Manhattan Institute*), trouxeram à tona uma perspectiva que relaciona diretamente com as pequenas incivildades, e a escalada da criminalidade (Fernandes, 2023).

O papel da polícia como instituição é fundamental nesse modelo, assumindo a responsabilidade de prevenir crimes e atender os pedidos da comunidade sobre a intervenção imediata em casos de violência doméstica, maior presença policial em determinadas zonas, reclamações sobre ruídos, esclarecimentos, informações sobre as prevenções e presença policial nas reuniões. A prevenção, como uma das funções fundamentais da polícia, destaca-se como um elemento essencial para evitar a ocorrência de delitos em zonas urbanas. Abordagens policiais orientadas para a comunidade, alinhadas aos princípios da teoria, tornam-se imprescindíveis, uma vez que priorizam a prevenção contra situações criminais presumíveis.

Para responder à proposta da Teoria das Janelas Quebradas, foi implementado o programa de Tolerância Zero, que procura atingir as pequenas infrações e incivildades como forma de prevenir crimes mais graves. Segundo Wilson e Kelling (1982, *cit. in* Elias, 2018, p. 120) a criminalidade grave é, em parte, consequência da ausência de medidas preventivas contra os delitos menos graves. Esse programa, sustentado por diversos estudos científicos, foca-se em impedir que criminosos cometam infrações de menor gravidade que poderiam levar a um ciclo de criminalidade mais séria (Elias, 2018).

Além disso, a manutenção urbana desempenha um papel importante na aplicação dessa teoria como tipo limpeza e remoção de lixos, reparação de infraestruturas, iluminação pública, (...) garantindo a conservação de espaços públicos e criando ambientes favoráveis à segurança da sociedade. A estratégia de Tolerância Zero contribuiu para uma nova forma de gestão que não apenas enfrenta condutas desviantes, mas também se adapta a perspectiva criminal, às mudanças sociais, como observa Elias (2018), e através dessa abordagem os criminosos são considerados não apenas como violadores de normas, mas também como produtos de desintegração social, trazendo à tona uma análise mais ampla da evolução da criminalidade.

Portanto, a Teoria das Janelas Quebradas e a política de Tolerância Zero não apenas lidam com a criminalidade, mas também destacam a importância na gestão preventiva e integrada entre Estado, polícia e sociedade. Ao preservar espaços públicos e combater pequenas infrações, visa transformar o ambiente urbano, reduzindo a criminalidade e promovendo a convivência social harmoniosa (Elias, 2018).

1.2. Policiamento Orientado para Problema

Desta forma, Goldstein (1979), o Policiamento Orientado para Problema, desenvolvido principalmente nos anos 1980 e 1990, surge como uma estratégia complementar à Teoria das Janelas Quebradas. Enquanto esta enfatiza a necessidade de intervenção em sinais de desordem para prevenir crimes mais graves, o Policiamento Orientado para o Problema foca na identificação e resolução sistemática das causas subjacentes de problemas criminais específicos.

Instituições norte-americanas, nomeadamente em cidades como Nova York, adotaram ambos os enfoques na sua luta contra a violência urbana e outros problemas sociais, como é exemplo o tráfico de estupefacientes. Essas estratégias, inseridas em planos de segurança, diversas vezes procura tanto prevenir crimes quanto lidar diretamente com os fatores estruturais que os perpetuam. Enquanto a Teoria das Janelas Quebradas prioriza a manutenção da ordem e a prevenção de pequenas infrações, o Policiamento Orientado para resolução de Problemas, enfatiza uma análise mais profunda e adaptada às particularidades de cada problema (Elias, 2018).

De acordo com Goldstein (1979), desde as décadas de 1960 e 1970, o Policiamento Orientado para Resolução de Problemas emergiu em um momento em que a atuação policial exigia a criação de estratégias direcionadas para resolução de problemas que foram destacados, nessa época, muitos departamentos policiais nos Estados Unidos e na Europa começaram a investir em métodos que visavam resolver crimes específicos e minimizar a necessidade de intervenções reativas frequentes.

A integração entre a Teoria das Janelas Quebradas e o Policiamento Orientado para Problemas oferece-nos uma visão ampla. Enquanto a primeira se concentra na intervenção em sinais de desordem para evitar a escalada da criminalidade, o POP procura soluções estruturais e duradouras ao abordar causas subjacentes de problemas criminais (Eck & Spelman, 1987).

Nesse contexto, Goldstein (1990) desempenhou um papel fundamental ao propor novas formas de trabalho policial que, embora inicialmente desafiadoras e repletas de tentativas fracassadas, resultaram em avanços significativos para o policiamento moderno. O seu trabalho criou um ambiente propício através da crítica construtiva e ao aperfeiçoamento contínuo das práticas policiais. Ao destacar cinco principais preocupações que influenciaram o desenvolvimento do Policiamento Orientado para Problemas, apontando a necessidade de um policiamento mais eficaz, criativo e alinhado às necessidades específicas das comunidades.

A primeira preocupação de Goldstein está relacionada com a gestão de procedimentos internos e a eficiência, o segundo, consiste em disponibilizar a maior parte dos recursos para responder chamadas dos cidadãos, reservando uma pequena parte para atuar e precaver os problemas de comunidade. A terceira preocupação visa trabalhar com a comunidade, importando, sobretudo, na redução de maior número de problemas que a polícia enfrenta. A quarta, visa apetrechar a polícia com recursos disponíveis em diferentes agências a serem utilizados de forma eficaz e quinta preocupação abrange os esforços desejados para melhorar o policiamento fracassado que não foram devidamente relacionados com os procedimentos e dificuldades globais da organização policial. (Goldstein, 1990, p.14)

Goldstein também realçou que, para alcançar avanços significativos, é indispensável compreender as políticas e a estrutura organizacional das forças policiais, além de apoiar e aguardar as mudanças necessárias. A insatisfação do público, muitas vezes decorrente da percepção de que os problemas de insegurança não são resolvidos pelas autoridades, reforça a importância de repensar as estratégias policiais para atender às necessidades das comunidades de forma eficaz.

Nesse sentido, Eck e Spelman (1987) destacam que o Policiamento Orientado para Problemas tem produzido resultados concretos em muitos países. Essa abordagem permite identificar e compreender os mecanismos complexos que estão subjacentes aos fenômenos criminais, possibilitando o desenvolvimento de intervenções multidisciplinares. Pois, se foram bem delineados, enfrentam as causas fundamentais dos problemas reais de segurança, o que não se trata dos indícios.

As preocupações de Goldstein quanto as observações de Eck e Spelman (1987), evidenciam a importância de estratégias sistemáticas e colaborativas que quando forem aplicadas, podem transformar o policiamento numa ferramenta mais eficaz para enfrentar os desafios da segurança pública e promover ambientes mais seguros e resilientes.

Na visão destes autores, a ideal é adotar todos os mecanismos apropriados que tornem possível a aplicação dos princípios do Policiamento Orientado para resolução de Problemas conforme proposto por Goldstein. Essa integração entre recursos, compreensão organizacional e intervenções bem direcionadas reforça o papel central do Policiamento Orientado para resolução de Problemas em melhorar a eficácia do policiamento. Além disso, a implementação dessas estratégias promove uma resposta mais estruturada e alinhada aos desafios específicos enfrentados pelas comunidades, aumentando a confiança dos cidadãos, públicos nas forças policiais.

1.3. Policiamento de Ponto Quente

O Policiamento de Pontos Quentes ou *Hot Spots Policing* teve seu desenvolvimento inicial durante experiências realizadas pelo serviço de polícia da cidade de Kansas, nos Estados Unidos, entre os anos de 1972 e 1973. Essa abordagem surgiu como uma resposta à necessidade de concentrar recursos policiais em áreas onde os crimes ocorriam com maior frequência, possibilitando uma atuação mais direcionada e eficaz. Com o tempo, essa estratégia consolidou-se, sendo incorporada nas práticas policiais em diversos países ao longo das últimas décadas, ganhando popularidade por provocar pequenas, mas significativas, mudanças nas condutas, procedimentos e na organização estrutural das forças policiais (Elias, 2018).

Segundo Chainey *et al.* (2024), policiamento focado em pontos quentes é especialmente útil para prevenir crimes nas áreas com alta concentração de atividades criminosas Elias (2018), afirma que projetos de prevenção criminal desenhados para abordar as causas específicas dos problemas podem ser mais eficazes quando forem incluídos na colaboração entre a polícia e outras organizações comunitárias. No entanto, o autor também nos alerta que esses projetos podem ser desafiadores na sua implementação e as vezes nem sempre geram resultados tangíveis de maneira imediata.

Para que essa estratégia seja alcançada com sucesso, é essencial que haja apoio organizacional adequado, especialmente em regiões onde a presença policial é pouco

frequente. O policiamento de pontos quentes deve basear-se em dados estatísticos que identifiquem padrões criminais, além de utilizar investigações detalhadas para avaliar a probabilidade de ocorrências de crimes, como roubos, furtos e que resultar em homicídios. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos policiais, alocando efetivos de acordo com as necessidades específicas de cada local.

Essa abordagem foi evidenciada através do uso de análises baseadas em factos ocorridos e o foco nas áreas críticas e não apenas através de otimização dos recursos disponíveis, mas também aumentam a capacidade de prevenir crimes de forma proativa. Assim, o Policiamento de Pontos Quentes demonstra ser uma ferramenta importante para o combate à criminalidade, promovendo maior segurança nas comunidades e fortalecendo a relação entre a polícia e a sociedade.

De acordo com Elias (2018), o Policiamento de Pontos Quentes é baseado na análise de informações detalhadas e na identificação de padrões criminais, com foco nos momentos mais críticos, como dias específicos da semana e horários mais propensos à ocorrência e prática de crime. A evolução tecnológica desempenhou um papel crucial na eficácia deste modelo, permitindo que informações policiais fossem armazenadas em bases de dados e representadas visualmente em mapas. Esses recursos são disponibilizados a comandantes e agentes, proporcionando uma deliberação mais precisa e oportuna na definição de estratégias de atuação (Elias, 2018).

Este modelo de policiamento tem demonstrado grande utilidade em vários países, contribuindo para uma redução significativa, tanto quantitativa como qualitativa, na prevenção das causas de problemas criminais específicos, desde que o seu envolvimento e colaboração com as outras entidades comunitárias sejam eficazes (Elias, 2018). Além disso, a sua aplicação tem ajudado a diminuir a sensação de insegurança entre os cidadãos, reforçando a confiança na capacidade das forças policiais em proteger as comunidades de forma eficiente e proativa, consoante refere Elias, (2018) “a polícia pode conseguir atingir resultados positivos em termos criminais, mesmo adotando táticas policiais tradicionais, tais como patrulhas dirigidas e detenções proativas” (p. 127).

1.4. Policiamento Comunitário e de Proximidade

O policiamento comunitário por o considerar a matriz conceptual e filosófica essencial que sustenta a proposta de implementação do policiamento de proximidade na Guiné-Bissau. O policiamento comunitário representa uma transformação profunda da

cultura policial, orientada para a participação cívica, para a coprodução da segurança e para a prevenção de conflitos. A sua inclusão neste trabalho visou, por isso, fornecer o enquadramento teórico necessário à compreensão da lógica subjacente ao modelo de policiamento de proximidade que proponho como solução prática e adaptada à realidade guineense.

Quanto à relação segundo Oliveira, (2006) policiamento comunitário e policiamento de proximidade, importa esclarecer que ambos partilham princípios fundamentais, como a prevenção da criminalidade, a centralidade do cidadão e a valorização da proximidade entre polícia e comunidade. No entanto, não são conceitos sinónimos.

O policiamento comunitário aposta em parcerias estruturadas e formais com instituições da sociedade civil, ao passo que o policiamento de proximidade privilegia o contacto diário e informal com os cidadãos, reforçando a confiança e a perceção de segurança (Oliveira, 2006). Além disso, o comunitário requer transformações profundas e de longo prazo, enquanto o de proximidade é mais exequível a curto prazo, podendo ser aplicado progressivamente e de forma ajustada à capacidade operacional da Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau.

Em suma, abordei ambos os modelos porque estão intrinsecamente ligados: o policiamento de proximidade é a expressão prática de uma filosofia comunitária mais ampla. Entender esta distinção é essencial para garantir que a proposta apresentada nesta dissertação não se esgota em soluções pontuais, mas se insere numa lógica sustentada de modernização institucional, fortalecimento da confiança social e construção de uma segurança partilhada.

A ineficácia do modelo de policiamento profissional levou à emergência do policiamento comunitário, uma abordagem que procura superar as limitações das estratégias tradicionais, especialmente no que diz respeito à prevenção do crime, ao contacto direto com a população e à criação de parcerias com outras instituições locais (Oliveira, 2006). Este modelo destaca-se por colocar a comunidade no centro das estratégias de segurança pública, promovendo uma relação mais estreita entre a polícia e os cidadãos.

Segundo Kappeler e Gaines (2009), para compreender as consequências do policiamento comunitário, é essencial que entenda o seu significado e a forma como as comunidades têm evoluído ao longo do tempo. Estas transformações foram moldadas por mudanças tecnológicas, económicas e comunicativas, que impactaram significativamente a vida social e influenciaram a conceção do próprio modelo de comunidade.

Os sociólogos definem o conceito de comunidade como “qualquer área onde pessoas partilham uma cultura de vida comum” (Kappeler & Gaines, 2009, p. 80). O policiamento comunitário procura reacender esta narrativa, promovendo uma conexão mais forte entre os indivíduos que vivem num mesmo espaço. Este modelo visa melhorar a qualidade de vida, compreendendo como os interesses comuns das comunidades podem ajudar a enfrentar desafios diários, incluindo o medo, o isolamento social, a violência e os conflitos (Kappeler & Gaines, 2009).

O valor deste modelo tem a ver com a capacidade das forças policiais em prevenir crimes ligados à sociedade, contudo reforçam a interação com o público. Além disso, a abordagem comunitária incentiva a contribuição da polícia na definição de políticas públicas e na descentralização dos comandos, beneficiando tanto a comunidade quanto as próprias instituições policiais (Skolnick & Bayley, 2006).

De acordo com Skogan (2006), a implementação eficaz do policiamento comunitário depende de três componentes estratégicos fundamentais: a descentralização administrativa, que permite identificar e responder a problemas crónicos de criminalidade; o envolvimento da comunidade, promovendo parcerias e soluções conjuntas; e a abordagem preventiva, que desenvolve estratégias orientadas para evitar o crime. Esses elementos criam um modelo de segurança mais adequado às necessidades locais, reforçando a confiança mútua entre a polícia e a população.

A filosofia policial procura materializar um sistema baseado em ideologias que orientam o modelo de policiamento, promovendo a proximidade e a colaboração entre a polícia e a comunidade (Silva, 2008). Segundo o autor, este modelo de policiamento visa estimular uma parceria ativa entre a população e as forças policiais, incentivando o envolvimento direto dos cidadãos na promoção da sua segurança.

Embora seja desafiante reverter tendências de criminalidade e aumentar o sentimento de segurança, as polícias têm vindo a valorizar estratégias preventivas associados ao policiamento. Exemplo disso é a implementação de Programas Especiais pela Polícia Segurança Pública, como o Escola Segura ou o Polícia do Meu Bairro, que têm desempenhado um papel relevante na visibilidade e na interação com a população (Oliveira, 2006). Segundo Lisboa e Teixeira (2015), o policiamento de proximidade ganhou destaque ao reconhecer a complexidade da segurança nas sociedades modernas e a limitação de respostas reativas no atendimento das necessidades da comunidade.

Historicamente, o policiamento comunitário evoluiu a partir do início do século XX, com origem nos Estados Unidos e, posteriormente, na Europa (Lucas, 2021). O modelo surgiu como uma resposta a críticas sobre a competência das chefias e a aplicação discricionária da lei, resultando em reformas que procuravam melhorar a atividade policial e combater vícios institucionais.

De acordo com Lisboa e Teixeira (2015), o policiamento de proximidade não substitui o modelo tradicional, mas adiciona uma dimensão proativa, exigindo o envolvimento de todos os interessados para atingir objetivos comuns.

A prevenção de crimes contra pessoas e património é uma prioridade deste modelo, que se centra na criação de estratégias de proximidade, visibilidade, dissuasão e interação com atores sociais relevantes. Conforme Guinote (2009) este processo reflete a passagem de opiniões políticas para ações concretas de policiamento, numa tentativa de resolver problemas locais em cooperação com a comunidade (Silva, 2018). A corrupção e os baixos salários das forças policiais foram fatores que, no passado, influenciaram o desenvolvimento de modelos mais profissionais e comunitários.

O policiamento de proximidade destaca-se por ser uma gestão de segurança adaptada às necessidades específicas da população, com ações preventivas e participativas (Dieu, 2001). Este modelo procura produzir uma ligação mais forte entre a polícia e os cidadãos, promovendo a identificação e resolução conjunta de problemas comunitários. Para além disso, contribui para a redução do sentimento de insegurança, reforçando a confiança no trabalho das forças de segurança (Lucas, 2021).

Esta abordagem, é caracterizada como um processo dinâmico que mobiliza todos os recursos disponíveis para responder os incidentes, e não só, mas também como uma solução para superar constrangimentos políticos e problemas internos, através dos elevados níveis de corrupção Oliveira (2006). Como Kratcostki e Dukes (1995) afirmam, o policiamento comunitário envolve a identificação e o tratamento das preocupações manifestadas pela comunidade, com o objetivo de tornar as zonas residenciais mais seguras e habitáveis.

De acordo com Elias (2007), a polícia deve compreender as interações sociais e culturais no contexto comunitário, promovendo parcerias que integram grupos formais e informais na resolução de problemas que transcendem questões meramente securitárias. Esta ação concertada entre diferentes parceiros reforça a eficácia do policiamento de

proximidade, assegurando que as estratégias adotadas sejam inclusivas e globais (Oliveira, 2006).

Para David (2014), é possível reduzir a criminalidade e o sentimento de insegurança, embora é inevitável que o crime e as incivildades continuem a ser parte integrante da realidade social. Nesse sentido, o Policiamento Orientado pelas Informações surge como uma abordagem estratégica, direcionada para identificar padrões criminais nas zonas críticas nas circunstâncias específicas, permitindo ações mais eficazes e direcionadas.

O Policiamento Orientado pela Informação é definido como “uma ferramenta de gestão no processo decisório que utiliza uma análise sistemática de informações criminais para reduzir e prevenir o crime, além de orientar os recursos policiais e projetos de parceria com base na obtenção de meios de prova” (Elias, 2022). No entanto, Elias enfatiza que este tipo de policiamento não deve ser considerado um modelo, mas sim um instrumento para alcançar maior eficiência e eficácia operacional.

Oliveira (2006) destaca que este tipo de policiamento promove uma abordagem mais proativa, permitindo respostas policiais antes que os problemas se agravem. Ratcliffe (2008) reforça esta perspetiva, ao sublinhar que é uma ferramenta essencial na gestão e análise de informações criminais, facilitando a implementação de medidas eficazes para alcançar objetivos pré-definidos. Este processo baseia-se na colaboração e partilha de informações, exigindo um investimento significativo em tecnologias avançadas, como mapeamento de redes sociais, análise de chamadas telefónicas, videovigilância e reconhecimento facial.

A utilização de ferramentas como o Sistema de Gestão Integrada permite mapear locais de alta incidência criminal, identificando “pontos quentes” que requerem maior atenção policial. Elias (2018) afirma que, para cumprir a sua missão de forma eficaz, a polícia deve possuir um conhecimento detalhado sobre as comunidades em que atua, incluindo aspetos culturais, sociais e estruturais.

O Policiamento Orientado pela Informação ganhou destaque nos anos 1990, com a sua implementação na cidade de Kent, no Reino Unido. Esta abordagem foi apontada pela *Audit Commission* como um recurso eficaz para rentabilizar os meios disponíveis e otimizar a prevenção e deteção de crimes (Lucas, 2021). Para Elias (2018), a eficácia do Policiamento Orientado pela Informação depende da adequação entre as informações recolhidas e as estratégias policiais implementadas, garantindo que as decisões sejam baseadas em dados concretos e contextualizados.

Clemente (2007) apresenta o Policiamento Orientado pela Investigação, como um desdobramento do Policiamento Orientado pela Informação, voltado mais para a identificação de agressores e reincidentes em zonas de alta criminalidade. Neste sentido, prioriza a centralização de esforços em locais críticos, permitindo a aplicação de medidas preventivas mais eficazes. Para Radclyffe (2008), o sucesso do Policiamento Orientado pela Informação está associado a uma boa organização, análise detalhada de informações criminais e não criminais, e ao uso desses dados para fundamentar decisões e estratégias preventivas.

O Policiamento Preditivo, descrito por Elias (2018), complementa o Policiamento Orientado pela Informação ao utilizar análises estatísticas e ferramentas de mineração de dados (*data mining*) para prever comportamentos futuros de suspeitos e identificar zonas com maior probabilidade de ocorrência de crimes. Esta abordagem baseia-se na monitorização contínua de zonas críticas, permitindo a alocação estratégica de recursos policiais e a dissuasão de atividades criminosas.

Por fim, Elias (2018) salienta que não existem modelos de policiamento perfeitos ou universalmente aceites. Cada abordagem enfrenta desafios durante a sua implementação, exigindo adaptações contínuas e integração com as realidades locais para alcançar os melhores resultados.

CAPÍTULO II -MODELOS DE POLICIAMENTO EM ALGUNS PAÍSES LUSÓFONOS

2.1. A Polícia de Segurança Pública de Portugal

A Polícia de Segurança Pública é uma força com natureza civil, com as funções de assegurar a manutenção da ordem pública, assim como na prevenção criminal e repressão. Foi criada a primeira força civil em 1867, no reinado por D. Luís, com o impacto de afirmação polícia civil na sociedade portuguesa e este corpo policial é chefiado por um comissário-geral subordinado diretamente ao respetivo governador civil do distrito e, por intermédio dele, ao Ministro do Reino (Dias, 2020).

É uma força profissional, mas com caráter urbano em Portugal. Essa força demorou-se para ser expandido por toda Capital Portuguesa e em todos os distritos do país. Isso acarretava dos custos de sobrevivência aos policias, além disso, não havia boas instalações assim como uma base fixa de remuneração (Rollo et al., 2022). A criação de Polícia Civil,

foi um passo determinante no lento percurso de construção de profissão e do profissionalismo policial em Portugal (Rollo et al., 2022).

A Polícia Civil não nasceu como uma instituição unitária, tanto do ponto de vista orgânico quanto funcional. Além disso, a sua atuação esteve inicialmente restrita às capitais de distrito e, posteriormente, a alguns centros urbanos de maior relevância. No entanto, o principal aspeto a destacar é que esta força policial foi a primeira em Portugal a assumir, de forma definitiva, um carácter civil, profissional e urbano, seguindo o modelo da Polícia Metropolitana de Londres, a qual, desde a sua criação em 1829, serviu de referência para as forças policiais urbanas em toda a Europa.

Antes de 1867, o país não estava desprovido de servidores da lei. Mas foram conferidas autoridades policiais aos civis que se denominavam à época, ou seja, os cabos de polícia eram elementos escolhidos de entre a população local para desempenhar função de guarda sem remuneração fixa e sem qualquer preparação profissional e específica (Rollo et al., 2022). “O chamado cabo de polícia é um pequeno agricultor como qualquer outro, que passa a vida a cavar, e não lhe chega o tempo para guardar o que é seu, quanto mais para vigiar o que é dos estranhos” (Rollo et al., 2022, p. 93).

Nos finais do século XVIII existiam unidades compostas por militares, responsáveis por vigiar o cumprimento das leis e repor a paz pública nos casos em que era necessário. Essas forças eram, de certa forma, consideradas como forças profissionais por estarem enquadradas, tinham um salário fixo e outros equipamentos que lhes conferiam a legitimidade para tais funções e treinos militares. Segundo Rollo et al. (2022), em 1793, foi constituída legalmente um corpo considerada mais antigo denominado de Guarda Policial e mais tarde rebatizada de Guarda Real de Polícia de Lisboa em 1801 e sete anos depois foi alargado para cidade do Porto em 1808. Já com o liberalismo tentou-se a implementação de corpos policiais civis batizados como guardas municipais, mas que se esborracharam na mesma matriz militar, pois era vista como mais adequada para a afirmação da autoridade dos seus agentes.

A “criação da Polícia civil marcou um ponto de partida fundamental, pela condição civil dos seus agentes e pelo que significou para a construção da profissão, dado que o propósito principal desta força era a preservação da ordem, mas respeitando os direitos e liberdades dos cidadãos” (Rollo et al., 2022, p. 95). O profissionalismo da polícia do modo como é conhecido hoje resulta de um processo evolutivo longo, que precisa de ser

compreendido, até porque aumenta a probabilidade de acreditarmos no direito social e numa função principal do Estado.

A criação de polícias civis em Portugal deveu-se à influência dos países europeus como o Reino Unido, França, Espanha e outros. Já depois da estabilização do sistema de alternância política, Portugal alcançou o liberalismo no ano 1815, que foi marcado de uma forma clara, o que resultou na regeneração e no consenso reformador.

A lei de criação de polícias civis do Porto e de Lisboa não foi um ato isolado. Em 1867, “houve uma serie de normas de grande relevância para o funcionamento do Estado e a vida social, dentre estas leis encontraram-se a lei de reforma de administração civil, central na gestação de abolição de pena de morte” (Rollo et al., 2022, p. 96). Era necessário serem adotados recursos humanos, seleção, formação e o seu enquadramento, e ao longo de vários anos o nome da polícia sofreu várias alterações e essa designação que até aos dias de hoje é a Polícia de Segurança Pública (Rollo et al., 2022).

Após estes períodos houve várias mudanças com maior relevância a nível de polícia civil em 1893 e uma das mudanças é o facto de Polícia Civil da capital ter passado a ser dividida em três divisões: a Inspeção Administrativa; investigação judiciária e Prevenção; de Segurança Pública (Rollo et al., 2022). Ainda em termos de mudança em 1893 e 1894, foi reforçada a componente militar na Polícia Civil de Lisboa, na secção de segurança ... e a terceira mudança tornou obrigatório o cumprimento de regra. Este período foi visto como um período bastante lento na especialização funcional, em termos formativos que culminou nos anos 1927/28.

Em 1893, em termos funcionais, a investigação judiciária ganhou autonomia no contexto de novos saberes das ciências sociais e das outras ciências aplicadas na criminologia, que precisava de pessoas com certo conhecimento legal e técnico superior, é neste sentido que a polícia civil atuava sob as ordens do um juiz (Rollo et al., 2022).

1910 foi um período muito critico para a polícia. Nesta altura a corporação aprovou a mudança de regime político, ou seja, a força pública foi conotada pela prestação de mau serviço, de violência e de se identificar com a monarquia, pois um dia a outra passaram a ser novos detentores do poder (Rollo et al, 2022). Uma semana depois da queda da monarquia, o governo provisório alterou o apelido de polícia civil para polícia cívica. Foi a partir de 1911 que deixou de se chamar polícia civil.

Nos anos de 1916 a 1918, este período foi marcado pela instabilidade e conflitualidade social, que terá contribuído significativamente para desencorajar o ingresso na polícia, o que motivou umas das reformas mais importantes da mesma (Rollo et al., 2022).

Nos finais dos anos 1917 e 1918, foi decretada a “subordinação das forças dos distritos a uma direção Geral de Segurança Pública, dividida em sete repartições: Expediente, a Polícia de Segurança Pública, Polícia de Investigação Criminal, Polícia Administrativa, Polícia Preventiva, Polícia de Imigração, e Polícia Municipal” (Rollo et al., 2022, p. 108). Conforme os autores, neste período, nos mesmos diplomas legais, foi notável a utilização do nome da polícia cívica para referir a polícia de segurança.

Após este período, Portugal foi reconhecido pela comunidade científica internacional, e com o início da democracia em Portugal em 1974, através de um movimento das forças armadas, o programa que contemplou medidas imediatas de reorganização e saneamento das forças militarizadas e policiais (Poiares, 2024). Segundo o autor, foi nesta altura que começou um procedimento de mudança da polícia portuguesa com a criação do um ensino superior policial.

Em 1982, foi efetivada a Escola Superior de Polícia, que serviu de base para o início do 1.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia CFOP em 1984. A partir desse período, iniciou-se progressivamente a substituição dos oficiais dos Exércitos, transferindo as funções para as polícias. Poiares (2024) reitera que esse processo visa garantir a estabilidade da instituição, com o objetivo de transmitir aos futuros oficiais de polícia os conhecimentos fundamentais para a direção de uma organização policial. Além disso, pretende-se que estes adquiram novas competências e estabeleçam uma ligação mais estreita entre a polícia e a comunidade, com o propósito de que só possa ser alcançado através de profissionalismo, elevado nível cultural e sólida preparação científica.

Atualmente, a sociedade é marcada por séries de riscos e ameaças cada vez mais imprevisíveis, baseadas em comportamentos criminosos e num sentimento de insegurança que aumenta a cada dia. Entretanto, é a responsabilidade das instituições do Estado, mediante os meios que têm a disposição, como no caso da polícia, encontrar soluções capazes para enfrentar esses problemas.

Segundo Valente (2017), a segurança pública como se trata de um “bem jurídico coletivo, na qual todos os cidadãos, individualmente ou não considerado no domínio próprio,

cujo a disponibilidade lhes pertence por ser titular e fluidor máximo e incontestável – desde que não viole a direito de outrem” (p. 74).

A Polícia para fazer face a esses desafios, aplica modelos diversificados de policiamento no seu dia a dia, sendo que, os mesmos, refletem, em grosso modo, as necessidades da evolução da sociedade. Como afirma Costa (2011), “no caso de um modelo de policiamento, a estratégia deve ser corretamente adaptadas à realidade interna do Estado moderno” (p. 21).

Segundo Raposo (2006), o policiamento está diretamente ligado com o conceito da polícia, até que se tornou parte integrante da atividade da polícia profissional moderna (p.5). Dada a evolução social, o conceito de policiamento foi se transformando até ao ponto de abranger várias áreas profissionais e, não se limitar apenas para atividade policial. Para Fernandes (2014), é como o “conjunto pelas várias organizações policiais, pelos sistemas de coordenação das atividades policiais e pelas entidades que fiscalizam a atividade das polícias” (p. 172).

Nas palavras de Canas (2007), define atividade policial como:

atividade da Administração Pública que consiste na emissão dentro de limites legais de regulamentos e na prática de atos administrativos e materiais que controlam, através da ablação de situações jurídicas subjetivas, condutas perigosas dos particulares, com o fim de evitar que estes venham ou continuem a lesar a legalidade democrática, a segurança interna e os direitos dos cidadãos. (p. 548)

Importa explicar que a aplicação de modelos de policiamento não segue um único caminho em todos os países. Pelo contrário, adapta-se às particularidades de cada nação, refletindo a sua história, as suas características específicas e as necessidades políticas que orientam a segurança pública. Deste modo, embora o principal objetivo desses modelos seja de melhorar a atuação policial, de policiamento ter como a finalidade facilitar a atividade policial, a sua implementação difere consoante o contexto, a identidade e os desafios de segurança de cada povo e suas características, as necessidades de segurança pretendida de cada Estado.

Conforme defende Miguel (2010), os modelos de policiamento tiveram origens no grande fluxo migratório ocorrido nos finais da II Guerra Mundial. Este fenómeno implicou

o surgimento de profundas mudanças sociais, nomeadamente ao nível da criminalidade e do sentimento de insegurança. A polícia, enquanto um dos principais atores responsáveis por garantir a segurança, a tranquilidade e a ordem pública, viu-se compelida a desenvolver estratégias os chamados modelos de policiamento com o intuito de melhor cumprir a sua missão.

Neste contexto, importa questionar a ideia de que os modelos de policiamento surgiram apenas após a II Guerra Mundial, dado que o modelo napoleónico, por exemplo, remonta ao período entre 1769 e 1821. Apesar de os acontecimentos do século XX, como os fluxos migratórios e as mudanças sociais do pós-guerra, terem impulsionado a reformulação de modelos, algumas estruturas, como a do modelo napoleónico centralizado, hierarquizado e subordinado ao poder político já existiam e foram posteriormente adaptadas às exigências contemporâneas (Gomes, 2001a).

No caso do sistema português em análise, o modelo seguido é a napoleónico, cartelizado por uma estrutura dualista, ou seja, uma polícia civil e militar (Gomes, 2001a). Santos (2024) menciona que a polícia civil, é encarregue pelas áreas urbanas, e um polícia militar responsabilizado pelas áreas rurais, sendo que ambos estão sob responsabilidade de poder central.

Segundo Gomes (2001b), esse sistema distingue-se pela sua estrutura organizacional e pela sua centralização da sua gestão. No âmbito nacional, a polícia assume um modelo unificado, sendo a sua jurisdição alargada a todo o território nacional, uma consequência direta da reduzida dimensão populacional.

De acordo com o programa do XII Governo Constitucional (1991 a 1995), emergiram estratégias que vieram a dar lugar à proximidade da polícia e a comunidade, orientada para a interação com cidadãos e a criação de estrutura do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade. Em 2006, criou-se efetivamente a diretiva estratégica n.º 10/2006, de 15 de maio, que permitiu a implementação do modelo.

Modelo Integral do Policiamento de Proximidade assegura o estabelecimento de metas que envolvem toda a polícia e as suas valências, no âmbito da prevenção, permitindo diversificar os seus métodos de atuação, desde o contato através de visibilidade até na atuação musculada como essência a redução da criminalidade.

Por outro lado, conforme a Norma da Execução Permanente AUOOSS/DO/01/02 cujo objetivo basilar é de uniformizar os padrões de como a visibilidade deve ser realizada

pelos elementos da Polícia de Segurança Pública de definir situação deve ser obrigatório. Isto porque o policiamento de visibilidade enquadra-se no âmbito estratégico da Polícia de Segurança Pública, no entanto, a sua aplicabilidade é obrigatória para todo o efetivo a nível nacional. Conforme conclui Elias (2018), este modelo implementa-se *top-down* (de cima para baixo), de modo que os programas que o constituem são concretizados uniformizadamente a nível nacional.

Ademais, constata-se que a Polícia de Segurança Pública está fortemente empenhada na prevenção criminal, através da implementação de vários tipos de policiamento de patrulhamento (a pé ou em viatura), nas diferentes localidades para prevenir a ocorrência de crime. Policiamento de saturação que tem como principal objetivo sobrecarregar as Zonas Especiais da Criticidade com polícias fortemente armados, de modo a criar uma “sensação de controlo e domínio sobre o território” conforme explica Santos (2024) e entre outros.

Posto isto, a presença da Polícia de Segurança Pública nas ruas tem um efeito dissuasor que, praticamente dificulta a prática de comportamentos delituosos. Além disso, como afirma Elias (2018), a Polícia de Segurança Pública também colabora com as instituições públicas e privadas, criando redes que atuam sobre as causas e as condições que propiciam a criminalidade. O que de certa forma, possibilita o fortalecimento o exercício de uma cidadania ativa e participativa da comunidade no âmbito da segurança local, sensibilizar os cidadãos para a adoção de comportamentos responsáveis e seguros. Contribuir para a redução e prevenção de comportamentos antissociais, promovendo a confiança mútua e o sentimento de segurança entre a polícia e a população, além de fomentar o bem-estar coletivo.

Neste sentido, a Polícia de Segurança Pública desenvolve e aplica várias estratégias e técnicas que não se limitam ao policiamento com o objetivo de garantir a ordem, a tranquilidade e a paz pública, proteger os cidadãos, prevenir e combater a criminalidade (Elias, 2018). Para além disso, procura também salvaguardar o bem-estar psicológico da população, promovendo um sentimento generalizado de segurança. Esta dimensão subjetiva da segurança é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos e é reforçada através da articulação com diversas instituições públicas e privadas em iniciativas de caráter social.

Nesta lógica foram definidos os objetivos estratégicos e operacionais que tiveram um papel importante, com vista a potenciar as mais-valias deste modelo de policiamento de proximidade, em relação ao policiamento aleatório e, quase reativo. Havia necessidade de que o policiamento tradicional fosse suplantado pelo policiamento de proximidade. Na

procura de uma saída foi necessário mencionar que o policiamento de proximidade envolve uma abordagem proativa de serviço público prestado pela Polícia de Segurança Pública, o que implicou uma extensão das funções tradicionalmente desempenhadas pelos elementos policiais. A par destas, e numa perspetiva essencialmente preventiva o policiamento de proximidade distingue-se então do policiamento tradicional na medida em que adota uma abordagem orientada para identificar de forma continuada os problemas que mais afetam o sentimento de segurança dos cidadãos, tentando resolvê-los de forma mais próxima antes que estes assumam ou deem origem a formas criminais¹.

A definição dos objetivos, estratégicos e operacionais foi uma das etapas importantes para a efetivação deste documento, na qual foram destacadas os seguintes: reduzir os índices de segurança objetiva e subjetiva; focalizar a atenção da polícia nos grupos de risco² e melhor forma de apoiar o atendimento às vítimas; melhorar a integração da polícia no seio social; aumentar os índices de participação de crimes à polícia, e satisfazer a procura por parte dos clientes externos, em termos de assistência e perceção³. No que diz respeito aos objetivos operacionais é de salientar que a partir do momento que a substituição gradual do tradicional patrulhamento apeado por um policiamento de proximidade mais direcionado para a resolução de problemas; desenvolver as parcerias; cooperar com a comunidade e orientar o serviço policial para os seus clientes neste caso os cidadãos; adequar os projetos à realidade local; melhorar de uma forma efetiva, a qualidade de serviço policial; e melhorar os índices de satisfação dos cidadãos em relação ao serviço prestado pela Polícia de Segurança Pública⁴.

Após a implementação do modelo em estudo, em cada subunidade em que havia este projeto piloto tinha gestor local do programa sob a responsabilidade dos Comandantes de Divisão ou Comandantes de Esquadra, um supervisor local do programa Chefe e agentes de proximidade, o primeiro a ser idealizado e adotado de forma mais sistematizada foi o programa Escola Secura, comercio seguro e idosos em segurança implementados muito antes de programa integral de policiamento de proximidade depois é que foram integrados num modelo de gestão única e interligada. (Elias, 2018, p. 130). Ainda conforme o mesmo

¹ Cfr. Directiva Estratégica n.º 10/2006 de 15/05/2006, da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, ponto 3 al. 5-7

² São considerados grupos de risco os menores, os idosos, as mulheres, os deficientes e as vítimas de crimes violentos

³ Directiva Estratégica n.º 10/2006 de 15/05/2006, da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, ponto 3 – b, al. 1

⁴ *Idem*, al. 2

autor, dois anos depois neste caso em 1996, surgiram as primeiras equipas de Polícia de Segurança Pública, que patrulhavam áreas de escolares principalmente na sua maioria nas grandes cidades do país, e até hoje é um programa de grande visibilidade e de aceitação pela comunidade escolar e a própria sociedade. Após isso surgiram outros programas como Comercio Seguro, e Idosos em Segurança, que visa responder as questões de criminalidade nessas áreas, as Equipas do Programa Escola Segura, que desde o momento da sua criação quiseram garantir a aproximação e afetação no seio da comunidade escolar, com a permanência dessas equipas junto dos estabelecimentos de ensino da área de policiamento, e as Equipas de Apoio à Vítima, não estando estas últimas dependentes das áreas de uma única Esquadra, mas é abrangido a toda Divisão.

No âmbito do programa, o gestor tem as funções de coordenar a aplicação no terreno o programa; divulgar as atividades e iniciativas desenvolvidas; efetuar contactos institucionais; planear a execução de atividades de formação, quer ao nível interno quer externo, e propor superiormente a realização de ações de formação⁵.

Ao supervisor compete, entre outras funções: de efetuar a ligação entre os agentes de proximidade e os gestores locais do programa; efetuar o acompanhamento e supervisão dos agentes de proximidade, efetuar os contactos com os presidentes das associações e coletividades locais; e propor ao gestor local realização de determinadas tarefas⁶.

As Equipas de Programa Escola Segura, são as responsáveis por garantir a segurança e visibilidade nos estabelecimentos de ensino, pela prevenção da delinquência juvenil; pela deteção de problemas que possam interferir na segurança dos cidadãos, pela deteção de cifras negras no seio das comunidades escolares, e por propor ao escalão superior a realização de ações de sensibilização⁷.

As Equipas de Programa de Apoio à Vítima, são responsáveis pelo policiamento de proximidade e pela segurança em cada zona das áreas das subunidades, pela prevenção da vigilância em áreas residenciais, principalmente as habitadas maioritariamente por idosos; por procurar a colaboração do público indo ao seu encontro; por fornecer as informações úteis ao cidadão; e por recolher informações, desde ilícitos a individuais suspeitos, entre outras⁸.

⁵ *Idem*, al. 1

⁶ *Idem*, al. 2

⁷ *Idem*, al. 3

⁸ *Ibidem*

2.2. A Polícia Nacional de Cabo Verde

A evolução do quadro de ameaças e riscos à segurança nas sociedades contemporâneas levou os Estados a reverem o conceito de segurança e, consequentemente, a adotarem uma nova governança nesse domínio. Tal processo implica reformas nos sistemas de segurança e nas próprias instituições policiais. Assim, cada Estado tende a implementar o modelo de polícia que melhor se adequa às suas circunstâncias e aos objetivos pretendidos.

Conforme Clemente (2006), na polícia, não existe uma relação constante entre a coisa e a palavra, ou seja, um signo pode variar dependendo do contexto, neste caso como a cultura ou uma situação específica. “Não existem modelos ideais de polícia, nem existe apenas um único modelo de polícia” (Clemente, 2006, p. 91). Portanto, o pensamento de Clemente ajuda a entender que a Polícia Nacional de Cabo Verde deve desenvolver um modelo próprio, ajustado à sua realidade, ao invés de tentar copiar modelos estrangeiros de forma rígida.

A Polícia Nacional de Cabo Verde, é uma força pública uniformizada de natureza civil, profissional, e apartidária, de âmbito nacional, munida de autonomia administrativa, financeira e operacional.⁹ Conforme a este diploma a Polícia Nacional de Cabo Verde, tem por missão de defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna, a tranquilidade pública e o exercício dos direitos liberdades e garantias dos cidadãos, manter e estabelecer a segurança dos cidadãos e da propriedade pública ou privada, prevenir , reprimir os atos ilícitos contra eles cometidos; ainda tem a missão de coadjuvar as autoridades judiciais na investigação, como órgão de polícia criminal, velar pelo cumprimento das leis e disposições em geral, designadamente as referentes á viação terrestre e aos transportes rodoviários; prevenir e reprimir as infrações fiscais e aduaneiras; controlar as fronteiras aéreas e marítimas; defender e preservar a floresta nacional e assegurar o cumprimento das leis e regulamentos marítimos.¹⁰

Hodiernamente, a criminalidade é um fenómeno que ganha dimensão a cada dia que passa. Como afirma Correia e Duque (2011), “o elevado crescimento de diferentes formas de criminalidade e sentimento de insegurança, leva a um aparecimento de diversas políticas públicas de segurança” (p.42). Nesta senda, o Estado Cabo-verdiano é obrigado, mediante a

⁹ *Cfr.* art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 39/2007 de 12 de novembro.

¹⁰ *Cfr.* Art.º 2, N.º 1 al. a) á h.

sua política de segurança, definir as balizas que possibilitam a implementação de estratégias de prevenção da criminalidade.

No presente capítulo, com o propósito de compreender a tipologia de polícia existente em Cabo Verde, é realizada uma análise das novas questões institucionais surgidas com a criação da Polícia Nacional de Cabo Verde. Esta abordagem incide sobre a sua natureza, missão e organização, bem como sobre a forma como interage com a sociedade no cumprimento dos princípios estabelecidos na Constituição da República de Cabo Verde¹¹.

Tal como correu em muitos países, “o referencial repressivo deu lugar ao referencial preventivo” (Correia & Duque, 2011, p. 44). O modelo reativo teve sempre um papel importante na sociedade. Consiste este numa abordagem reativa, onde as unidades são acionadas através da central rádio para intervir em situações em que é necessária a intervenção policial (Rodrigues, 2016). A doutrina explica ainda que, para essas missões, são destacadas as equipas de “piquete”, que estão estrategicamente posicionadas, nos diversos pontos estratégicos para responder as ocorrências que não exigem a intervenção do nível superior. Não obstante, a polícia teve de reajustar a sua forma de atuação, passando de uma abordagem reativa para preventiva.

Existem vários tipos de modelos de policiamento, nomeadamente policiamento tradicional, comunitário, orientado para os problemas, orientado pela inteligência, também designado como policiamento orientado pelas informações Policiamento Orientado pela Informação (Fernandes, 2014). Nas palavras de Clemente (2010), no âmbito policial, a relação entre coisa e palavra não é sempre estável ou previsível. O que implica que, consoante a época, cada país tem os seus modelos policiais, por outras palavras “não existem modelos ideias de policias, nem existe apenas um único modelo de polícia (Clemente, 2010, p. 91).

Desde 1991 que o Estado Cabo-verdiano afastou da estrutura “marxista-leninista” (Valente, 2015, p. 11). O autor menciona que a Polícia Cabo-verdiana em relação aos Polícia dos outros países africanos de língua oficial portuguesa, é a única que se afasta da estrutura marxista e se aproxima do modelo nacional administrativo e organizativo funcional do espaço da União Europeia (Valente, 2012), sendo que o seu sistema político é de maior e rigoroso espírito democrático. Visto que o afastamento da estrutura “marxista-leninista” e a aproximação da Polícia Nacional de Cabo Verde a um modelo administrativo mais alinhado

¹¹ *Cfr.* art.º 244.º n.º 1 da Constituição da República de Cabo Verde.

com o espaço da União Europeia refletem uma transformação institucional e ideológica importante. Pois, esse processo implica a adoção de princípios democráticos e de governança que valorizam a proximidade entre a polícia e a comunidade, a transparência, a responsabilização e o respeito pelos direitos humanos.

Perante esse prisma, a Polícia Nacional de Cabo Verde, quando foi criada, permitiu a maior aproximação entre a polícia e a comunidade (Rodrigues, 2016). Entretanto, essa relação (polícia/comunidade), influenciou a transição do modelo tradicional para um modelo comunitário ou de proximidade. De acordo com a doutrina este modelo de policiamento, permite que haja o maior contato entre o cidadão e a polícia cabo-verdiana, o que de certa forma, permitiu à polícia conhecer melhor e de perto as origens os verdadeiros problemas que causam o sentimento da insegurança (Cruz, 2022).

A polícia é a principal instituição estatal que lida diretamente com os problemas da comunidade, destacando a pequena criminalidade que afeta diretamente as atividades do dia-a-dia das pessoas. Conforme corrobora Poiares (2013), a maior parte de especialistas acreditam que o aumento de índice da criminalidade começa, em primeiro lugar, com as pequenas incivildades públicas. No entanto, este ambiente cria ressentimentos nas pessoas, o que acaba por provocar o sentimento de insegurança, propiciando pequenas delinquências e tornando os moradores mais sensíveis as pequenas criminalidades.

Como tal, embora a Polícia Nacional de Cabo Verde como força de segurança responsável pela segurança interna, precise de respostas urgentes, foi obrigada a apostar numa nova abordagem de policiamento para acompanhar a evolução social. Isto, pese embora, lide com um “conjunto de solicitações muito díspares, enfrentando desafios cada vez mais complexos em diversas áreas funcionais, desde missões típicas de polícia preventiva, de ordem pública, ...bem como em domínios da sua competência exclusiva e de competências especiais, de acordo com as exigências da polícia do mundo democrático” conforme relata (Rodrigues, 2016, p. 39). No entanto, é obrigada a estar à altura para responder de forma eficiente e eficaz todas essas reclamações.

Alem disso, essas respostas implicam ter em conta, como afirmam Guedes e Elias (2012), que a “diversidade social e cultural do mundo globalizado se reflete nos padrões de atuação policial, daí a emergência dum policiamento centrado nas comunidades locais, assentes em práticas inovadoras” (p. 32). Neste sentido, impõe-se à Polícia Nacional de Cabo Verde, por intermédio do Gabinete de Coordenação da Segurança, padronizar e uniformizar os procedimentos da atuação policial.

Nesta ótica, a Polícia Nacional de Cabo Verde centra a sua atuação no novo modelo de atuação, uma abordagem que implica ter contato com a comunidade, para compreender e prevenir os atos da incivilidade pública, baseando no modelo de policiamento de proximidade. Adicionalmente, este modelo quando combinados com outras estratégias, servem como medidas que podem responder a esses desafios de segurança.

No caso da comunidade escolar, por exemplo, a Polícia Nacional de Cabo Verde está empenhada com os demais atores sociais para, através do policiamento de proximidade, desenvolver medidas de segurança e de prevenção de problemas que agoniam a comunidade (Fernandes, 2024). Além disso, procura fomentar a confiança na comunidade, fomentando a participação ativa no garante da segurança. Conforme explanam Correia e Duque (2011, p. 47), “a Polícia deve ser a única guardiã da lei e da ordem, todos os membros da comunidade tornam se elementos ativos no reforço conjunto para melhorar a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos”.

Neste sentido, Batalha destaca que esse objetivo pode ser alcançado através da parceria entre a Delegação de Educação da Praia e o Comando Regional de Santiago Sul e Maio, que fortalece a colaboração e a cooperação e possibilita a comunicação entre o Gabinete de Coordenação da Escola Segura e a Direção das Escolas. Para isso, é essencial manter os canais de comunicação abertos e uma colaboração estreita, garantido que as ações sejam bem coordenadas e as necessidades das escolas sem devidamente atendidas (Fernandes, 2024).

Por outro lado, destaca Redação (2019) que na realidade cabo-verdiana, existem diversos tipos de policiamento. Dentre eles, o policiamento ostensivo, é uma modalidade de policiamento internacionalmente reconhecido, como exercício policial conduzido de forma ordenada. Porém, a empregabilidade desse modelo de policiamento vai de encontro ao policiamento secreto. Por exemplo, em Cabo-Verde, o policiamento ostensivo visa essencialmente a uso dos meios humanos e materiais, tais como: uso de uniforme, viaturas caracterizadas, distintivos, e entres outros para dissuadir a prática de crime (Osvaldo, 2023). O autor conclui que, embora esse modelo de policiamento de proximidade é o modelo mais adequado a realidade cabo-verdiana, contudo o que se tem feito fica muito longe de o ser.

Portanto, nota-se que a implementação do novo paradigma do policiamento, ou seja, o policiamento de proximidade é um trabalho que se deve fazer em conjunto entre a polícia e a população, no qual a população contribui para resolução dos problemas de bairros, não deixando tudo sob a responsabilidade da polícia.

2.3. A Polícia Nacional de Angola

A criação dos órgãos de segurança pública em Angola remonta ao período colonial, com o estabelecimento da Companhia de Segurança Pública nos anos 1837, sob a administração do Governador-Geral Manuel Bernardes Vidal. “Esta unidade é considerada a origem da polícia em Angola, tendo como principais funções a defesa da cidade de Luanda e a manutenção da ordem pública através do policiamento urbano” (Sá, 2014, p. 11). O Curso Superior de Polícia foi instituído em 1877, por meio da Portaria n.º 88, que aprovou o Regulamento para o Serviço do Corpo de Polícia de Luanda. Esta data é considerada o marco inicial da formação da polícia em Angola. Na época, a Companhia de Segurança Pública estava sob a liderança do administrador do concelho (Sá, 2014).

A Polícia de Segurança Pública passou a ser oficialmente designada como um organismo militarizado¹². Este regulamento permitiu uma melhor organização da polícia, tanto em Luanda como noutras regiões do país. Um dos destaques dessa reorganização foi a criação da Divisão Policial Sul, responsável por integrar todas as estruturas situadas a sul do território (Sá, 2014). Em outubro de 1945, o Ministério do Interior e da Justiça instituiu a Polícia Internacional e de Defesa do Estado.¹³

No período que marcou o início da luta armada pela libertação de Angola em 1961, o Ministro do Ultramar, reforçou a Polícia de Segurança Pública de Angola com três companhias móveis (Sá, 2014).

Ainda neste período os movimentos de libertação nacional, nomeadamente o Movimento Popular de Libertação de Angola, a União Nacional para a Independência Total de Angola e a Frente Nacional de Libertação de Angola, e face à ineficácia das tentativas de repressão, a Polícia Internacional e de Defesa do Estado foi fortalecida. Esta força policial, era absolutamente vinculada ao regime político português do Estado Novo¹⁴ e era conhecida pelo seu caráter repressivo. Além das suas funções de segurança interna, a Polícia Internacional e de Defesa do Estado também era responsável pelos serviços de estrangeiros e de controlo de fronteiras, entre outras atribuições (Sá, 2014). Do período da independência à implementação da democracia com a proclamação da independência em 1975, a polícia angolana iniciou um processo de desenvolvimento com o objetivo de aprimorar os seus

¹² *Cfr.*, decreto n.º 31995, de 30 de abril de 1942, que aprovou o Diploma Legislativo n.º 3.002.

¹³ *Cfr.*, decreto-Lei n.º 35046, publicado no *Diário do Governo* n.º 234, I Série.

¹⁴ *Cfr.*, decreto-Lei n.º 35046, de 22 de outubro de 1945.

modelos operacionais e de formação. Para tal, procurou adquirir conhecimentos e experiências de outras nações, promovendo visitas institucionais a diversos países. Uma dessas visitas ocorreu em Cuba, onde foram estabelecidos os primeiros acordos de cooperação entre as forças policiais de ambos os países, abrangendo a formação de quadros e a prestação de assessoria (Sá, 2014).

Os modelos sistémicos constitucionais de polícia exige uma reflexão tanto filosófica quanto política, tendo em conta que, no panorama jurídico do estado, é possível identificar dois grandes modelos de organização policial: modelos de polícia nacional, inspirado no estalinismo-leninismo, caracterizado pela concentração e centralização e o modelo de inspiração democrática, que combina elementos conservadores com abordagens tão centralizadas (Valente, 2012).

De acordo com Valente (2012), o Estado angolano comporta o sistema constitucional, que assenta num sistema político presidencialista democrático de direito, no qual o Presidente de República detém plenos poderes enquanto expoente máximo dos órgãos de soberania. Entre as suas competências, inclui-se a nomeação do Comandante, Segundo Comandante-Geral da Polícia Nacional de Angola PNA, bem como de todos os demais cargos de comando desta força policial (Valente, 2012).

O autor explica que, o modelo de Polícia Nacional de Angola, consagrado no artigo 210.º da Constituição da República de Angola, resulta da estruturação constitucional de um sistema presidencialista democrático, caracterizado pela concertação e centralização do poder, com forte influência dos modelos marxista-leninista (Valente, 2012). A definição de estratégia de intervenção policial é uma atribuição exclusiva do Presidente da República e não e da Assembleia Nacional.

O caso angolano apresenta, assim, diferença em relação ao modelo português. Porém, esta distingue-se da Polícia de Segurança Pública pelo seu caráter militarizado, uma que, ao contrário desta, não é composto por agentes civis. Trata-se de uma força militarizada, cujos membros são provenientes das forças armadas e gozam de estatuto militar (Rodrigues, 2012).

Conforme António (2022), o modelo de policiamento da Polícia Nacional de Angola é predominantemente tradicional, com uma atuação ostensiva às ocorrências. A sua estrutura é uniforme em todo o território nacional, operando sob um comando único e seguindo diretrizes comuns a quase todos os agentes.

O autor ainda menciona que, no modelo anteriormente mencionado, é, por vezes, adicionado um patrulhamento ampliado em cada território, especialmente em áreas de maior risco. Esse policiamento é realizado de forma regular e permanente em setores específicos, utilizando diversos meios, como veículos e motos caracterizados, patrulhamento a pé, caracterizado por rondas contínuas “ciclo patrulhas; patrulhas aquáticas (com barcos); e outros de acordo as zonas e necessidades (António, 2022, p. 56).

Por outro lado, o autor destaca certas atitudes dos agentes da Polícia Nacional de Angola que são desrespeitosas. Não obstante, estes recorrem a uma abordagem específica “Ei Pare aí! É a Polícia” que, de certa forma, pode incitar a violência. Para além disso, adotam certas posturas (postura ereta com pernas afastadas e mãos cruzadas ou na cintura), e dependendo da pessoa, do ambiente e local de abordagem pode comprometer a segurança seja da operação e colocar os agentes em risco (António, 2022, p. 56). Miguel (2010) por sua vez, conclui que, apesar de os esforços a ser feitos, ainda identifica muitas fragilidades na contenção de frutos e roubos em residências. No âmbito do policiamento de proximidade, esta afirmação revela a importância de uma atuação policial baseada no respeito, na empatia e na comunicação adequada com os cidadãos.

Adicionalmente, o modelo tradicional de policiamento implementado pela Polícia Nacional de Angola não consegue atender ao aumento da procura por segurança, agravado por crises sociopolíticas, e nem tampouco reduzir a criminalidade e a sensação de insegurança. Face ao exposto, esta, para responder aos seus desafios diários, necessita de implementar de estratégias, entre os quais, um modelo de policiamento mais eficaz, que fortaleça a proximidade entre a polícia e a comunidade. Por outras palavras, as transformações sociais obrigaram a várias mudanças inclusive *modus operandi* criminais. Neste sentido, é fundamental que responsável pela área de segurança angolano reavalie as suas políticas de segurança e efetue reformas no setor policial.

Desta feita, pode-se afirmar que tais reformas na polícia moderna se fundamentam na premissa de que a eficácia de uma política de prevenção ao crime e de produção da segurança depende diretamente da construção sólida e positiva e positiva entre a polícia e a comunidade. Entre essas mudanças, destaca-se a procura de métodos mais conciliadores para solucionar os desafios que afetam a sociedade, promovendo o bem-estar coletivo. Essa necessidade tornou-se urgente e necessário para reduzir ou até eliminar a tensão existente entre a polícia e a comunidade.

Nesta ordem de ideias, Miguel (2010) defende que, o modelo de policiamento de proximidade surgiu para colmatar as deficiências apresentadas pelo modelo tradicional, especialmente no que se refere ao aprimoramento da eficácia policial e à prevenção criminal procurando envolver o público, incentivando a colaboração e a cooperação na identificação e resolução dos problemas.

Para isso, é crucial construir laços de afetividade, cooperação e parceria com a comunidade, bem como com associações locais e entidades semelhantes que se dedicam ao bem-estar e ao desenvolvimento da comunidade. Ademais, é importante envolver a população nas questões relacionadas a sua própria segurança.

Não obstante, é importante destringir que o modelo de policiamento de proximidade não deve ser confundido com um serviço social prestado por efetivos da polícia, e muito menos com ações de relações públicas dos comandos policiais. Tampouco se trata apenas da melhoria no atendimento nas esquadras ou do aumento do efetivo policial em determinadas zonas. Em vez disso, deve ser compreendido como uma estratégia de atuação, com o objetivo bem definido na questão de promoção de segurança na comunidade (Miguel, 2010).

Adicionalmente, António (2022) afirma que, a falta de planos regulares para a formação contínua dos polícias, bem como a ausência de um projeto estruturado são fatores que dificultam a implementação de modelos de policiamento comunitário e de proximidade.

Portanto, a Polícia Nacional de Angola precisa adotar estratégia que permitem a implementação de modelo de policiamento mais próximo das comunidades, de modo a reconstruir a sua imagem, que tem de piorar tendo em conta a vários incidentes que envolvem muitos cidadãos de vários municípios do país. É essencial redobrar o esforço em prol da comunidade para alcançar um bom desempenho no cumprimento das suas funções. Conforme relata Rodrigues (2010), a análise da gestão permite desenvolver uma perspetiva sobre a melhoria da eficácia das operações de segurança da comunidade, o que facilita na consolidação de segurança e bem-estar de todos. Assim, a capacitação dos policias torna-se indispensável, pois permitir-lhes-á terem conhecimentos teóricos e práticos baseados de boa gestão e de atuação, inspirados nos cernes do policiamento de proximidade que, de certa forma, irá promover a boa vivencia entre polícia e a comunidade.

CAPÍTULO III – POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE NA POLÍCIA DE ORDEM PÚBLICA

2.1. A Polícia de Ordem Pública

O conceito da polícia possui vários significados e pode ser utilizado para designar “os agentes de autoridade, as forças e serviços de segurança, ou, sobretudo, a atividade policial” (Elias, 2018, p. 27).

A polícia em sentido orgânico ou institucional, refere-se ao conjunto de serviços integrados na administração pública. A polícia associa-se a um grupo específico de autoridades administrativas, designadas como autoridades de polícia, responsáveis por assegurar a ordem pública e o cumprimento das normas estabelecidas (Dias, 2012, p. 39).

No entanto, o sentido funcional ou material da polícia, é entendida como a atuação da autoridade administrativa que intervém em atividades individuais com potencial para comprometer os interesses gerais. O objetivo desta intervenção deve centrar-se na prevenção da ocorrência, aumento ou propagação de danos sociais que as normas legais procuram evitar (Valente, 2017). Entretanto, é uma das tarefas a cargo das entidades policiais, independentemente da sua natureza, referindo-se assim o seu sentido formal.

O contexto histórico da Polícia de Ordem Pública remete-nos para a análise da instituição de onde se originou, a Polícia de Segurança Pública. Entretanto, é uma força de segurança uniformizada e armada, com caráter de serviço público e dotada de autonomia administrativa. A PSP tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.¹⁵

Clemente (1998, p. 85) destacou que a polícia cívica encontrava-se mais nas grandes cidades do Portugal nomeadamente, Lisboa e Porto, o que não se verificou com outros distritos do país, neste caso, desde 14 de dezembro que foi publicado o regulamento que estrutura os Corpos de Polícia Civil de Lisboa e Porto. A partir da década de 60, o Governo central reforçou a presença da Polícia de Segurança Pública nas províncias ultramarinas.

A criação de Corpo de Polícia de Segurança Pública da província ultramarina de Angola que foi uma companhia móvel que autorizou o Governador-Geral da mesma província a reforçar as verbas do mesmo Corpo de Polícia e a abrir os Créditos necessários

¹⁵ Cfr. N.º 1 e 2 do art.º 1 da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto.

ao pagamento do material da companhia móvel e das demais despesas de instalação dos serviços da Polícia de Segurança Pública¹⁶.

Segundo Clemente (1998, p. 91), o Corpo da Polícia de Segurança Pública apenas foi reforçado com uma companhia móvel em 1963, em resposta à agitação provocada pelo partido africano para independência da Guiné e Cabo-Verde na época. Este reforço foi realizado por meio de uma portaria¹⁷ na altura sob a dependência do respetivo comandante e recrutado em conformidade com as disposições deste decreto-lei.¹⁸

A Polícia de Ordem Pública é uma força de segurança que tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos¹⁹. Quanto à sua organização está hierarquizada em todos os níveis da sua estrutura, estando o pessoal com funções policiais sujeito à hierarquia de comando.²⁰

Importa frisar que, “a segurança interna é entendida como uma atividade desenvolvida pelo Estado para garantir o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais e o respeito pela legalidade” (Sousa, 2016, p.267). Além disso, na garantia da segurança interna que é assegurada por diversas instituições dedicadas ao mesmo fim em específico. Nesse contexto, Guedes Valente (2017) destaca que a atividade de segurança interna é essencialmente desempenhada dentro dos limites territoriais de um Estado, com a missão principal de garantir a segurança interna, em contraposição à segurança externa, o que é reservada à defesa do Estado, e a mesma responsabilidade atribuída aos militares. Deste modo, a Constituição da República da Guiné-Bissau determina, no n.º 1 do art.º 20.º, que as Forças Armadas Revolucionárias do Povo têm como missão colaborar na garantia e manutenção da segurança interna e da ordem pública. Contudo, a segurança interna é atribuída às forças de segurança, conferindo-lhes competências específicas.²¹ Importa salientar que, de acordo com o texto constitucional, as forças de segurança têm por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna, entre outras”.²²

¹⁶ *Cfr.* Decreto n.º 43080/60 de 19/07/1960

¹⁷ *Cfr.* Portaria n.º 20092, de 4 de outubro de 1963,

¹⁸ *Cfr.* Decreto Lei n.º 43603

¹⁹ *Cfr.* N.º 1 do art.º 1 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública

²⁰ *Cfr.* N.º 3 do art.º 1 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública

²¹ *Cfr.* artigos 20.º e 21.º da Constituição da República da Guiné-Bissau

²² *Cfr.* Art.º 21.º da Constituição da República da Guiné-Bissau

Nesta lógica, a polícia é incumbida de garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade pública, com o objetivo de fortalecer a convivência social e garantir o normal funcionamento das instituições da república, conforme destaca Sousa (2016). Essas funções são exclusivamente reservadas as forças e serviços de segurança, que atuam em todo o território nacional.

Neste sentido, as forças e serviços de segurança, como a Guarda Nacional e a Polícia de Ordem Pública, possuem competência genérica na área de segurança interna, conforme apontado por Djata (2016, p. 14)), que afirma que o forças de segurança “exercem funções em quatro áreas tradicionais do Segurança interna: prevenção; ordem pública; investigação criminal e informações”. Contudo, além das funções de polícia administrativa, também desempenham funções de investigação criminal, sem à interferência nas competências específicas da Polícia Judiciária, que têm autoridade exclusiva na área de investigação criminal.

A Polícia de Ordem Pública e a Guarda Nacional têm a responsabilidade de garantir a segurança pública, sendo serviços de administração direta do Estado, sob a dependência do Ministério do Interior, como afirma Danfa (2021, p. 44). Além disso, essas duas forças têm como a missão, de prevenir a criminalidade em geral e trabalhar em coordenação as outras forças e serviços de segurança e contribuir na formação e informação da matéria relativamente segurança dos cidadãos. Ainda podem desenvolver as ações de investigação criminal e outras que lhes sejam atribuídas por lei.

Pois, desde 1991 que as duas forças adquiriram respaldo constitucional para a sua atuação,²³ sendo incumbidas de defender a segurança e os direitos dos cidadãos. Este facto foi também destacado por Danfa (2021), afirmando que “no decorrer da atividade policial, a Polícia de Ordem Pública e a Guarda Nacional desenvolvem medidas de polícia que, às vezes, podem afetar os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos” (p. 45). Deste modo, as forças de segurança têm por dever zelar mais em cumprir a lei e criar as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades dos cidadãos.

Tal como, estabelece a Constituição da República da Guiné-Bissau, que qualquer medida policial, relativamente à prevenção do crime, deve ser tomada com a estrita observância dos direitos constitucionais, respeitando as liberdades e garantias dos cidadãos, em conformidade com a lei.

²³ Cfr. Art.º 21.º da Constituição da República da Guiné-Bissau de 1991.

A Polícia de Ordem Pública, do ponto de vista orgânico e funcional, é um serviço de administração direta do Estado, desempenhando um papel administrativo na área de segurança. Sua capacidade de ação policial é evidente, consolidando-se como uma força de segurança essencial. No entanto, no que se refere à sua organização, este aspeto será detalhado mais adiante, no subcapítulo dedicado ao policiamento de proximidade na Guiné-Bissau.

2.1. Policiamento de Proximidade na Polícia de Ordem Pública

O policiamento de proximidade é uma estratégia orientada para fortalecer as relações entre a Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau e as comunidades locais. Este modelo tem como objetivo construir confiança mútua, prevenir a criminalidade e incentivar a coesão social, que deve ser replicado de forma eficaz a responder as necessidades específicas da população.

Na Guiné-Bissau, a Polícia de Ordem Pública assume um papel central na manutenção da ordem pública. Neste contexto, o policiamento de proximidade revela-se uma ferramenta essencial para promover uma atuação policial mais humanizada, aproximando os agentes das realidades sociais e culturais das comunidades.

Este tipo de policiamento desenvolve os programas, que permitam a polícia deslocar-se junto da comunidade para criar uma aproximação efetiva e afastar o sentimento de insegurança. Mas não só, mas como também a visibilidade dos bairros e conhecer de perto os reais problemas vividos nas comunidades. Ainda visa prevenir os crimes através de colaboração comunitária, e envolver na resolução de forma pacífica os conflitos e criar um ambiente mais profícuo com a comunidade, bem como na obtenção de informações policiais úteis para a investigação criminal.

A sua implementação na Guiné-Bissau certamente irá enfrentar enormes desafios, como a escassez de recursos, a própria mudança interna como primeiro fator, por isso há toda necessidade haver formação contínua dos efetivos policiais como forma de justificar a razão da implementação. Deste modo, o apoio de parceiros nacionais e internacionais, pode contribuir efetivamente na adoção deste modelo de policiamento. Pois a proximidade poderá fortalecer sentimento de segurança da comunidade e contribuindo assim para a credibilidade interno e externo.

Com adoção deste modelo irá reforçar de certa forma aquilo que é o papel da POP, prevenção e na garantia da ordem pública, como também cria um ambiente de segurança

cada vez mais credível com os benefícios importantes para a sociedade em geral. Pois, policiamento de proximidade, além de ser uma forma mais moderna voltado mais na prevenção tem várias vantagens na obtenção das informações que permita descobrir as situações criminais, devido as relações de confiança entre a polícia e cidadão. Urge a necessidade de contextualizar a polícia como uma instituição de prestígio e fundamental.

A palavra polícia é polissêmico, passível de vários significados, sendo que etimologicamente uma palavra derivada da grega “*politeia*” derivada da latina e essas palavras estão associadas á “*polis*” e, serve para designar a constituição, o ordenamento, regime ou a forma de governo da cidade-estado, incluindo o estatuto dos cidadãos, que são dentre os membros desta, aqueles que participam na vida política” (Raposo, 2006, p. 21).

Para Dias (2012), a “polícia começou por querer significar a organização política da comunidade e o estatuto dos respetivos membros e, durante muito tempo, há de significar a administração interior, ou o estado de boa ordem da comunidade” (p. 67).

Segundo o Raposo (2006), a polícia é a figura que vem desenvolver os benefícios para comunidade, com papel de segurança e mostrando sinais visíveis através do uso do uniforme que lhe identifica como o agente de autoridade. A palavra polícia, é considerado como os acontecimentos e na qual são observados certos comportamentos, que mostram a formação e organização do Estado. Os seus diferentes sentidos, conforme foram referidas por Raposo (2006), “entende-se um conjunto de serviços da administração pública com funções exclusiva ou predominantemente de natureza policial” (p.24). Este conceito refere-se aos órgãos governamentais com legitimidade de manter a ordem, prevenir ou reprimir comportamentos ilícitos, e assegurar os valores essenciais da vida em sociedade (Elias, 2018).

Polícia é a figura que desenvolve os benefícios para comunidade, através do seu papel de garantir a segurança, com uma clara visibilidade do uso do uniforme que lhe identifica como o agente de autoridade. Muitas vezes é considerado pela sua atuação nas ocorrências realizadas, o que lhe torna cada vez credível como uma organização do Estado.

De acordo com Elias (2018), a polícia deve ser compreendida em dois sentidos diferentes, (objetivo e subjetivo), o que deve ser considerado desde a sua forma de agir na qual deve ser compreendida como uma instituição que tem como a tarefa proteger os direitos humanos, a segurança interna, a garantia de ordem e tranquilidade publicas. Para Elias, sentido objetivo, “consubstancia-se na atividade administrativa, expressão do poder estatal, exercida por órgãos públicos ou não, sem serem entidades policiais propriamente ditas”, em

sentido subjetivo, é vista como um órgão público que tem como instrumento uma atividade de natureza policial ou não” (Elias 2018, p. 28).

Já na perspectiva de policiamento de proximidade na Guiné-Bissau, é um conceito recente na Polícia de Ordem Pública, pelo que a sua aplicabilidade precisa uma ponderação por parte das entidades responsáveis pela área de segurança do país neste caso o Ministério do Interior. Na procura de um modelo cada vez mais viável, integral e eficiente, daí que o policiamento de proximidade surge como uma possibilidade para impulsionar uma comunicação entre a polícia e a comunidade. Pois salienta-se a edificação de confiança e na definição de problemas ligado a segurança pública.

A Polícia de Ordem Pública por estar sob alçada do Ministério Interior possui a autonomia administrativa, ou seja, podemos referir a administração indireta, segundo Amaral (2016), como um conjunto de poderes prosseguem os fins de um Estado, mas também indiretamente são serviços do Estado, embora não dependem diretamente das orientações do Governo. Na mesma perspetiva, Amaral (2016) afirma que a “administração autónoma, trata-se em prosseguir os interesses públicos próprios das pessoas que a constituem, diferentemente com administração indireta” (p. 360).

A Polícia de Ordem Pública em termos da organização, atribuições e funcionamentos tudo está previsto na sua lei n.º 9/2010 de 22 de junho, Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública. E o mesmo possui as competências no domínio de segurança interna, nas áreas de prevenção, ordem pública, investigação criminal e informação.

Na disposição deste, exerce as funções de polícia administrativa e de polícia de investigação criminal, sem prejuízo com as atribuições da Polícia Judiciária. Porém, pela obediência das leis e regulamentos inerentes á viação terrestre e aos transportes rodoviários, desenvolver e garantir a segurança rodoviária, por meio de fiscalização, com o poder de fazer cumprir a ordem e corrigir os comportamentos e disciplina do trânsito.

Em termos dos compromissos a nível dos tratados internacionais, convenções e no cumprimento da política externa, Polícia de Ordem Pública prossegue as suas missões nas operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, e na representação do país nos organismos e instituições internacionais. As suas atividades são exercidas em todo território nacional da república da Guiné-Bissau, pois, as suas áreas de atuações em

termos de atribuições simultaneamente com Guarda Nacional, são definidas pelo membro do governo responsável pela pasta do Ministério do Interior²⁴.

A Polícia de Ordem Pública está organizada hierarquicamente que compreende o Comissariado nacional e as respetivas unidades de polícia²⁵. A estrutura da Polícia de Ordem Pública integra o Comissário nacional, e os serviços de apoio e consultoria, um chefe de gabinete e coadjuvado por três comissários nacionais adjuntos, com funções de direção e coordenação das unidades orgânicas de Operações, Unidades orgânicas de Recursos humanos e Unidade Orgânica de logística e finanças²⁶.

A unidade orgânica de operações e segurança, compreende as áreas de operações, informações policiais e investigação criminal, armas e explosivos, segurança privada, sistemas de informação e comunicações²⁷. A unidade orgânica de recursos humanos envolve as áreas de recursos humanos, formação e saúde e assistência na doença²⁸. A Unidade Orgânica de logística e Finanças inclui as áreas de logística e gestão financeira²⁹.

As unidades de polícia de ordem pública abarcam as unidades regionais de polícia e unidades especiais. As unidades regionais destacadas de comandos regionais de Polícia, são unidades sob a dependência direta do Comissário Nacional, que prosseguem as atribuições da Polícia de Ordem Pública na respetiva área de responsabilidade. Ainda é o comando regional centro; comando regional do Norte; comando regional do Leste; comando regional do Sul³⁰. Estes comandos estão estruturados em comandos, Serviços, e subunidades, e as subunidades estão divididos em Divisões e esquadras³¹.

A Polícia de Ordem Pública compreende duas unidades especiais que integram o grupo de intervenção rápida e o grupo de trânsito³².

O Grupo de Trânsito é uma unidade com competência exclusiva no âmbito de fiscalização ordenamento e disciplina do trânsito, e é responsável pela uniformização de procedimentos e pela formação continua dos elementos. As competências essas podem ser

²⁴ Cfr. art.º 5 n.º. 2 da Lei Orgânica da Polícia de ordem Pública.

²⁵ Cfr. art.º 18 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

²⁶ Cfr. art.º 19 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

²⁷ Cfr. art.º 28 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

²⁸ Cfr. art.º 29 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

²⁹ Cfr. art.º 30 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

³⁰ Cfr. art.º 33 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

³¹ Cfr. art.º 33 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

³² Cfr. art.º 39 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

exercidas em qualquer parte do território nacional sob a alçada da Polícia de Ordem Pública³³.

Nesta perspectiva a atuação da Polícia de Intervenção Rápida é reservada a ordem do Comissário Nacional, em articulação com as companhias e pelotões. É uma força vocacionada a manutenção e reposição da ordem pública; combate de situações de violência concertada; gestão de incidentes táticos e segurança pessoal de altas entidades, membros e órgãos de soberania, proteção policial de testemunhas ou outros cidadãos sujeitos a ameaça³⁴.

O Grupo de Intervenção Rápida é uma força um certo grau de exigência e especializada com aptidões física para responder as missões atribuídas. E o mesmo está constituída por três companhias e cada companhia possui três pelotões respetivamente.

Área de atuação de Grupo de Intervenção Rápida, engloba território nacional, numa estreita cooperação com os comandos regionais no que diz respeito às operações de grande envergadura conforme condições pré-definidas no despacho do comissario nacional. Essa ligação é possuída com subunidades de ordem pública, de operações especiais, segurança pessoal e de inativação de engenhos explosivos.

Pois, o Grupo de Intervenção Rápida, é uma força mais desenvolvido em termos de atuação, ou seja, mais musculada da Polícia de Ordem Pública, vocacionado para situações específicas e complicados. Tal como referi anteriormente de ter três companhias, o mesmo está divididos em subgrupos com as especializações diferentes nas suas áreas específicas que compreende: subgrupo de ante distúrbio, que tem conhecimento específica para a manutenção e reposição da ordem pública, sobretudo quando este é gravemente violada; subgrupo de antiterrorismo, especializada na reação tática em terrorismo, sobre incidentes tático policial; subgrupo de segurança pessoal, que é direcionado para a proteção de altas entidades, membros e órgãos de soberania, proteção policial de testemunhas; subgrupo de inativação de explosivo vocacionada para deteção e inativação de engenhos explosivos.

Entretanto, o Polícia de Ordem Pública continua a desempenhar as suas funções em todo o território nacional, com maior intensidade nas grandes cidades. Em geral, as manifestações ocorrem com mais frequência na capital, Bissau, o que torna necessária a

³³ *Cfr.* art.º 41 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

³⁴ *Cfr.* art.º 40 da Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

mobilização do Grupo de Intervenção Rápida para garantir a manutenção da ordem e, quando necessário, restabelecê-la.

A Guarda Nacional é uma força de segurança com caráter militar, composta por militares organizados em um corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa os sistemas nacionais de segurança têm como missão garantir a legalidade democrática, garantir a segurança interna e proteger os direitos dos cidadãos, além de contribuir para a implementação da política de defesa nacional, sempre em conformidade com a lei³⁵. A GN foi institucionalizada mais recentemente em comparação ao Polícia de Ordem Pública, tendo sua formalização ocorrida em 2011, após a aprovação da Lei Orgânica da Guarda Nacional em 2010.

Assim como o Polícia de Ordem Pública, a estrutura geral da Guarda Nacional é composta por uma estrutura de comando e por unidades territoriais. Uma estrutura de comando da Guarda Nacional³⁶ inclui o Comandante-Geral, o 2.º Comandante-Geral, os órgãos consultivos, os serviços de apoio e consultoria, além de um gabinete de secretariado direto. Essa estrutura é avaliada por três comandantes responsáveis pelo Comando Operacional, pelo Comando do Pessoal e pelo Comando Logístico e Financeiro³⁷.

O Comando Operacional abrange as áreas de operações, informações e investigação criminal, proteção ambiental e da natureza, imigração e controle de fronteiras, trânsito, fiscalização, além do monitoramento e fiscalização marítimo-costeira, em colaboração com a Autoridade Marítima Nacional³⁸.

O Comando do Pessoal engloba as áreas de recursos humanos, formação, saúde e assistência em casos de doença³⁹. Deste modo o Comando Logístico e Financeiro abrange as áreas de gestão de recursos logísticos e recursos financeiros⁴⁰.

O dispositivo territorial da Guarda Nacional está estruturado em grupos regionais, distribuídos da seguinte forma: grupo regional n.º 1 sediado em Bissau fica assim responsável em cumprir todas missões de Guarda Nacional no setor autónimo de Bissau e região de biombo; grupo regional n.º 2 Com sede em Ingoré responsável em cumprir as missões de Guarda Nacional nas regiões de Cacheu e Oio; grupo regional n.º 3 sediado em

³⁵ Cfr. art.º 1.º da Lei n.º 8/2010 de 22 de junho, Lei Orgânica da Guarda Nacional.

³⁶ Cfr. art.º 21.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional.

³⁷ Cfr. art.º 33 da Lei Orgânica da Guarda Nacional.

³⁸ Cfr. art.º 31 da Lei Orgânica da Guarda Nacional.

³⁹ Cfr. art.º 32 da Lei Orgânica da Guarda Nacional.

⁴⁰ Cfr. art.º 33 da Lei Orgânica da Guarda Nacional

Bafatá, encarregado de executar a missão da GN nas regiões; grupo regional n.º 4 com sede em Buba, encarregado de executar a missão da Guarda Nacional nas Regiões de Quinará, Tombali e Bolama⁴¹.

A Guarda Nacional conta com unidades especializadas, entre as quais:

- i) Brigada Costeira, uma unidade com competências específicas para realizar atividades de vigilância, patrulhamento, interceção e repressão de ilícitos nos espaços marítimos e aéreos em todo o território nacional, incluindo o mar territorial e as águas interiores do continente e das ilhas. Atua em coordenação com a Autoridade Marítima Nacional, com foco especial no combate ao narcotráfico e à imigração ilegal;
- ii) a Brigada de Ação Fiscal BAF, uma unidade dedicada à investigação tributária e fiscal aduaneira;
- iii) e a Brigada Nacional de Trânsito, especializada na fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, sendo responsável pela uniformização de procedimentos e pela formação contínua dos agentes dessa valência⁴².

A Brigada de Intervenção é uma unidade especializada da Guarda Nacional, dedicada a missões de manutenção e restabelecimento da ordem pública, gestão de incidentes críticos e intervenção tática em situações de alta violência, perigo, complexidade e risco. Atua na segurança de instalações sensíveis, grandes eventos, inativação de explosivos, proteção e socorro, além de realizar missões internacionais. Essa corporação também é responsável pela proteção e segurança das instalações dos órgãos de soberania, de outras entidades designadas, da segurança pessoal dos membros dos órgãos de soberania, das altas autoridades nacionais ou estrangeiras, e de outros cidadãos. Além disso, presta honras de Estado.

A estrutura da Brigada divide-se em subunidades especializadas, incluindo ordem pública, operações especiais, proteção e socorro, cinotécnica e segurança⁴³.

A estrutura dispõe de diversas subunidades especializadas, cada uma com funções específicas nomeadamente subunidade ante distúrbio que é uma subunidade vocacionada para a manutenção e reposição da ordem; Subunidade de contraterrorismo, especializada em intervenções táticas em situações de alta perigosidade, incluindo o gerenciamento de incidentes críticos, como sequestros e tomada por refém; subunidade especializada em inativação (neutralização) de explosivos, com foco dedicado à desativação de artefactos

⁴¹ *Cfr.* art.º 37 da Lei Orgânica da Guarda Nacional.

⁴² *Cfr.* art.º 39, n.º 40 e n.º 41 da Lei Orgânica da Guarda Nacional.

⁴³ *Cfr.* art.º 42 da Lei Orgânica da Guarda Nacional.

explosivos; a subunidade de proteção e socorro é responsável por atuar em situações adversárias, abrangendo desde o combate a incêndios e intervenções em casos de inundações até operações de busca e resgate.

A Diretiva Estratégica n.º 10/2006 esta diretiva tem uma perspectiva integradora, transversal e instituidora de uma lógica de conjunto aos diversos “Programas Especiais” e projetos de policiamento de proximidade em Portugal já implementados.⁴⁴ Visto que a prevenção da pequena criminalidade, ou seja, a “criminalidade em massa”, o que tem preocupado maior parte dos cidadãos,⁴⁵ a muitos anos que a Polícia de Segurança Pública através das suas subunidades policiais, foi desenvolvendo iniciativas voltado mais para o policiamento de proximidade com os objetivos de prevenção criminal e em convivência com outros cidadãos locais. A referência à Diretiva Estratégica, apesar de se tratar de um documento de enquadramento da Polícia de Segurança Pública, é relevante no contexto da Guiné-Bissau por três razões principais, primeiro, constitui um exemplo consolidado de como uma força policial pode estruturar e implementar de forma sistemática programas de policiamento de proximidade com resultados práticos na prevenção da criminalidade e na melhoria da relação com as comunidades; segundo, esta diretiva adota uma perspectiva integradora e coordenada entre diversos projetos locais, algo que pode servir de modelo adaptável à realidade guineense, onde ainda se verifica uma abordagem fragmentada e reativa da atuação policial; e por fim, a relação histórica e linguística entre Portugal e a Guiné-Bissau permite que algumas orientações estratégicas, devidamente contextualizadas possam servir de inspiração de políticas públicas de segurança.

O exemplo disso, foi a afetação de recursos policiais com o objetivo de atender às necessidades de grupos específicos da população. Para esse efeito, foram constituídas equipas especiais destinadas a garantir a segurança em estabelecimentos de ensino e nas áreas comerciais⁴⁶. Todas estas iniciativas são reconhecidas como fundamentais, tanto para a concretização dos objetivos anteriormente mencionados como para a valorização da Instituição Policial, no entanto, em determinadas situações, a sua execução encontra-se excessivamente dependente do responsável policial responsável pela sua implementação, além disso carecerem de avaliação⁴⁷.

⁴⁴Cfr. Diretiva Estratégica n.º 10/2006 de 15/05/2006, da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, ponto 1 – a, al. 10.

⁴⁵ *Idem*, al. 1.

⁴⁶ *Idem*, al.5.

⁴⁷ *Idem*, al. 8.

A elaboração da presente diretiva estratégica e com a implementação do Programa Integral de Policiamento de Proximidade, a Polícia de Segurança Pública visa congregar muitos destes projetos que têm sido implementados de uma forma algo espartilhada, numa estratégia global. Isso permitiu o estabelecimento de objetivos estratégicos e operacionais. Deste modo, serão implementados mecanismos de coordenação, avaliação e formação, conferindo um maior enfoque na vertente de proximidade e prevenção da criminalidade. E na melhoria, procurar-se-á otimizar a articulação com as áreas de manutenção da ordem pública, investigação criminal e informações policiais⁴⁸.

A Diretiva Estratégica n.º 10/2006 introduziu, de forma progressiva, a implementação do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade em todo o dispositivo policial. Tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão, o aumento da eficiência e eficácia da atuação policial, bem como o fortalecimento da articulação entre as diferentes áreas operacionais, nomeadamente a prevenção da criminalidade e policiamento de proximidade, a manutenção da ordem pública, a investigação criminal e a gestão de informações. Tal como acontece com qualquer processo de mudança, a implementação desta iniciativa careceu de uma experimentação inicial. Nesse sentido, foi desenvolvido um projeto-piloto, que consistia na implementação do Programa Integral de Policiamento de Proximidade numa subunidade em cada comando. Esta fase inicial foi sujeita a uma avaliação interna, e conduzida por uma entidade externa, para aferir a viabilidade do programa para as fases seguintes.

3.3. Metodologia

Relativamente a formulação do problema de investigação, após a análise do estado da arte que permitiu compreender a temática de aplicabilidade de policiamento de proximidade e, em particular, a sua caracterização, torna-se atinente elucidar a pergunta que indica “o mais exatamente possível o que [o investigador] procura saber, elucidar, compreender melhor” (Campenhoudt et. al., 2019, p. 42).

De acordo com Molina (2017), as ciências policiais são consistentes no “conjunto de teorias, estudos e opiniões de diferentes autores que se debruçam sobre a Polícia e propõem métodos e procedimentos de atuação verificáveis e úteis para o desempenho da função

⁴⁸ *Idem*, al. 9.

policial” (p. 9). Perante a este facto é relevante analisar e compreender o processo e implementação de policiamento de proximidade na Guiné-Bissau.

Desta forma, através do presente estudo visa-se concretizar a relevância de fazer uma autoavaliação sobre o indicado modelo de policiamento na garantia de segurança e confiança da comunidade. Tal como sustenta Campenhoudt et al. (2019), “uma investigação é, por definição, algo que se procura. É um caminhar para um melhor conhecimento” (p. 41).

Na perspetiva da Lundin (2016, p. 38), após a problematização, é necessária a criação de uma pergunta de partida, a encontrar o problema a ser pesquisado que vai guiar todo o desenvolvimento do trabalho e que estará consoante os objetivos gerais. Assim sendo, deseja-se encontrar uma resposta à seguinte questão de investigação:

De que forma a implementação do policiamento de proximidade se apresentará como uma solução de melhoria ao modelo de policiamento na Guiné-Bissau?

Os Objetivos do Estudo

Com base no problema em estudo, a presente dissertação visa alcançar os seguintes objetivos:

a. Compreender e analisar a importância da implementação do modelo de policiamento de proximidade na Guiné-Bissau e perceber quão este pode ser benéfico para a Polícia de Ordem Pública do país.

b. Analisar o modelo existente no país, comparativamente à sua prática em Portugal e noutros países lusófonos, como Cabo Verde e Angola;

c. Compreender como deve ser aplicado o modelo de policiamento de proximidade na Polícia de Ordem Pública, tendo em conta a atual conjuntura política.

A polícia de ordem pública da Guiné-Bissau, depara-se com inúmeros desafios relativamente à segurança pública, segundo os entrevistados, desde a instabilidade política; resistências internas à mudança de paradigma; falta de formação de capacitação do pessoal; falta de vontade política ..., aos contextos sociais, políticos, económicos ... e tecnológicos em diferentes áreas sobre a sua responsabilidade territorial. Diante deste facto, a conjuntura internacional e nacional, investigação no domínio da segurança não deve ser dinâmica, uma vez que “as ciências só evoluem com o questionamento permanente da realidade e com a procura incessante de novas políticas de segurança e organizacionais e práticas policiais,

visando a resolução de problemas sociocriminais crescentemente complexos” (Elias, 2022, p. 51).

Conforme Campenhoudt *et al.* (2019), é básico “que o investigador seja capaz de conceber e de pôr em prática um dispositivo para a elucidação do real, isto é, no seu sentido mais lato, um método de trabalho” (p. 17). O método compreende, nesse caso, o “caminho para chegarmos a determinado fim, e método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para atingirmos o conhecimento” (Prodanov & Freitas, 2013, p. 24). Assim, para a concretização de uma investigação científica é necessário optar por um determinado método para aprofundar o conhecimento sobre a temática em questão, como forma de aprovar o conhecimento obtido, na qual depende de uma adequada correspondência entre o método escolhido e os objetivos da investigação. Porquanto que, “se uma investigação é válida, então, temos que levar a sério os seus resultados para a construção de teorias ou para a tomada de decisões, na prática” (Pais, 2004, p. 251).

Consoante os objetivos da investigação optamos por uma pesquisa de natureza qualitativa, permitindo ao investigador explorar “um problema; possibilitar a partilha das suas histórias e experiências; e, ainda, perceber os contextos ou panoramas em que os participantes de um estudo abordam um problema ou questão” (Gonçalves et al., 2021, p. 23). Neste contexto, para garantir a validade dos resultados, é fundamental considerar que o método científico abrange um conjunto de procedimentos e diretrizes que devem ser seguidos para proporcionar a produção do conhecimento.

1. Participantes

A preferência na seleção em resultado da melhor forma resolver o problema de investigação incluiu os seguintes parâmetros o carácter voluntário da participação; serem oficiais dos países lusófonos escolhidos com funções de comando ou que já o exerceram; e as suas experiências profissionais. No que concerne, á escolha dos participantes, optámos por manter sempre o seu completo anonimato, mediante uma solicitação de autorização para o efeito e desta forma foram obtidas seis entrevistas, de um conjunto de dez selecionados, observado que as suas participações neste estudo foram voluntaria e mediante a solicitação de um pedido de autorização (cfr. Apêndices E e D).

2. Corpus

Segundo na percepção do Bardin (2011), o corpus é “o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (p. 126).

O corpus deste estudo é composto por seis entrevistas aprofundadas: três com oficiais da Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau (M.D., M., e A.D.), duas com oficiais da Polícia Nacional de Cabo Verde (H.V. e D.R.) e uma com Oficial da Polícia Nacional de Angolana (E.A). Todos os interlocutores detêm trajetórias institucionais relevantes, tendo ocupado cargos de chefia ou desempenhado funções operacionais e estratégicas que lhes conferem uma visão holística sobre os modelos de policiamento adotados nos respectivos países.

A diversidade contextual entre os sistemas policiais analisados — alguns em fase de consolidação institucional e outros em estágio embrionário de reforma — enriquece a análise comparativa e permite observar continuidades, mas também clivagens, na conceção e implementação do policiamento de proximidade no espaço lusófono africano.

3. Instrumentos

3.1. Instrumentos de recolha de dados

Nas nossas entrevistas recorremos para recolha de dados, que possibilitam ao investigador obter “informações e elementos de reflexão muito rico e matizados” (Campenhoudt et al., 2019, p. 260), em que os entrevistados asseguram os seus conhecimentos, avaliações, sugestões e experiências. Neste sentido, optou-se pela elaboração de entrevistas semiestruturadas, por serem as mais apropriadas para atender aos objetivos específicos deste estudo. O guião de entrevistas aplicado consistia num conjunto de questões, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado” (Campenhoudt et al., 2019, p. 261).

Análise de Conteúdo das Entrevistas

No quadro da investigação qualitativa que sustenta esta dissertação, a análise de conteúdo das entrevistas realizadas a seis profissionais da segurança pública oriundos da Guiné-Bissau, Cabo Verde e Angola assume papel central para a compreensão aprofundada das dinâmicas, desafios e possibilidades associadas à implementação do modelo de policiamento de proximidade, com especial enfoque na realidade guineense. Ao adotar a análise de conteúdo como instrumento de interpretação e categorização dos discursos recolhidos, procurou-se ultrapassar uma leitura superficial dos dados empíricos, privilegiando-se, ao invés disso, uma compreensão densa das significações expressas pelos sujeitos sociais em contexto.

Segundo Bardin (2011), a análise de conteúdo consiste num conjunto de técnicas metodologicamente controladas que visa a inferência de conhecimentos a partir de mensagens explícitas ou latentes, possibilitando o estabelecimento de nexos entre o dito e o não dito. Esta abordagem revelou-se particularmente útil porque se quando pretendeu captar os sentidos subjetivos atribuídos pelos atores às suas práticas e experiências — precisamente o caso do presente estudo.

A opção pela realização de entrevistas semiestruturadas ancorou-se na convicção de que o diálogo aberto com profissionais da segurança pública, com conhecimento institucional e vivência concreta das tensões quotidianas, permitiria identificar dimensões que, muitas vezes, escapam à análise documental ou estatística. Como destacam Minayo (2009) e Gaskell (2002), a entrevista qualitativa permite o acesso à estrutura cognitiva e afetiva dos sujeitos, revelando tanto valores quanto percepções normativas sobre a atuação policial.

Desde logo, emerge das entrevistas um diagnóstico crítico do modelo de policiamento tradicional. Como refere um dos entrevistados da Guiné-Bissau, “é difícil identificar o modelo em vigor; diria que ainda é muito reativo”. Já HV, .de Cabo Verde, observa que “há passos dados no sentido da aproximação ao cidadão”, enquanto EA refere que, em Angola, “o modelo de policiamento tradicional já não satisfaz as necessidades da comunidade, por isso deve ser transformado”. Tais visões refletem a tensão entre o paradigma clássico da repressão e o imperativo contemporâneo de coprodução da segurança.

A análise que ora se apresenta parte do princípio de que a mudança organizacional nas instituições policiais não ocorre de forma linear, sendo antes resultado de processos históricos, sociopolíticos e culturais complexos (Becknell, 1992; Chan, 1997). Assim, este capítulo procura não apenas descrever os discursos dos entrevistados, mas interpretá-las à luz das categorias teóricas anteriormente definidas e em diálogo com a literatura especializada.

Para esse fim, o presente capítulo está dividido em quatro secções: (i) uma exposição detalhada da metodologia de análise de conteúdo adotada; (ii) a apresentação dos resultados da codificação das entrevistas segundo a grelha categorial; (iii) a discussão crítica dos achados, integrando autores nacionais e internacionais; e (iv) uma secção de considerações finais, onde se sintetizam as contribuições da análise para os objetivos da investigação.

O conteúdo que se segue procura, assim, evidenciar a complexidade dos processos de transformação policial, sem descuidar os constrangimentos materiais, culturais e institucionais que atravessam os sistemas de segurança pública nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Como sublinha Elias (2018), compreender a polícia exige escutar os seus protagonistas, interpretando não apenas as suas ações, mas os discursos que constroem os seus modos de agir.

Metodologia de Análise

Para a presente investigação, optou-se por uma análise de conteúdo categorial temática, de natureza qualitativa, conforme as propostas de Bardin (2011), Krippendorff (2004) e Flick (2009). Esta abordagem mostrou-se particularmente adequada para interpretar as narrativas de profissionais da segurança pública acerca do policiamento de proximidade, possibilitando identificar de que modo este modelo pode aprimorar o desempenho da Polícia de Ordem Pública na Guiné-Bissau.

A seleção desta estratégia metodológica fundamenta-se no carácter exploratório da pergunta de pesquisa: De que forma a implementação do policiamento de proximidade se apresentará como uma solução de melhoria ao modelo de policiamento na Guiné-Bissau? Procurou-se, dessa forma, compreender como os entrevistados interpretam e experienciam o conceito de proximidade e em que medida o contexto institucional e sociopolítico influencia a adoção do referido modelo.

Para sustentar a análise, elaborou-se uma grelha categorial com base nos objetivos gerais do estudo e nos seis eixos temáticos que orientaram o guião de entrevista (ver Apêndice-L), a saber

1. Modelo atual de policiamento;
2. Aplicabilidade do modelo de proximidade;
3. Impacto do modelo no cidadão e na comunidade;
4. Indicadores de eficácia e perceções de desempenho;
5. Participação comunitária e coprodução de segurança;
6. Desafios estruturais, políticos e institucionais à sua implementação.

No total, foram codificadas seis entrevistas semiestruturadas, conduzidas com profissionais que desempenham funções de comando, coordenação ou intervenção

estratégica na área de segurança pública. As gravações foram transcritas integralmente e submetidas a um processo de análise que atribuiu cada excerto de discurso a subcategorias definidas previamente, tendo em conta a ideia de unidade temática mínima.

A análise decorreu em três etapas:

1. Pré-análise, com a leitura flutuante e organização inicial do material;
2. Codificação temática, a partir da grelha previamente estipulada;
3. Inferência e interpretação dos resultados, relacionando os dados empíricos com a bibliografia especializada.

Este processo permitiu identificar recorrências e diversidades nas perspetivas dos entrevistados, ao mesmo tempo que evidenciou particularidades do cenário guineense. A triangulação entre dados empíricos, referencial teórico e objetivos da investigação assegurou a coerência interna do estudo e a pertinência externa dos resultados, reforçando a compreensão do policiamento de proximidade como mecanismo de reforma institucional e de fortalecimento da ligação com a comunidade.

Por conseguinte, a aplicação desta metodologia contribuiu para o cumprimento dos objetivos centrais da dissertação: (i) perceber a relevância do modelo; (ii) analisar a realidade guineense de forma comparativa; e (iii) refletir sobre a viabilidade da implementação do policiamento de proximidade no contexto político e social atual.

Resultados da Codificação

A análise temática das seis entrevistas evidenciou um conjunto significativo de perceções, vivências e diagnósticos relativos ao policiamento de proximidade nos países africanos de língua oficial portuguesa, salientando-se, em particular, as potencialidades e os constrangimentos da sua adoção na Guiné-Bissau. As unidades de registo identificadas foram então organizadas segundo as seis categorias principais definidas no referencial metodológico, o que permitiu a comparação sistemática dos discursos e o estabelecimento de conexões entre as falas dos entrevistados e o quadro teórico preexistente.

Os resultados retratam a convergência de pontos de vista acerca das insuficiências do modelo policial predominantemente reativo, bem como a perceção de que o policiamento de proximidade pode efetivamente contribuir para fortalecer as relações de confiança com a comunidade e otimizar a prevenção criminal. Simultaneamente, emergem considerações sobre a importância de adequar a aplicação desse modelo às especificidades de cada contexto

nacional, tendo em vista a diversidade cultural e política existente nos diferentes países abrangidos pela pesquisa.

A secção seguinte aprofundará cada uma das categorias definidas, evidenciando como os entrevistados as abordaram, quais os aspetos mais enfatizados e de que forma esses elementos se relacionam com a dinâmica institucional e as estratégias de reforma policial no espaço lusófono.

Modelo de Policiamento

A análise das entrevistas realizadas em três contextos — Guiné-Bissau, Angola e Cabo Verde — indica que o paradigma de policiamento ainda se mantém, em grande medida, ancorado em práticas tradicionais, centradas no controlo territorial, na repressão e com reduzida colaboração comunitária. No caso da Guiné-Bissau, M.S. salienta que “ainda vivemos um modelo de policiamento de patrulhamento ostensivo, onde a lógica é o controlo e não a escuta. O cidadão só é abordado quando é suspeito, não há diálogo permanente”. M.D. reforça que “a atuação da polícia é muitas vezes reativa. Espera-se que o crime aconteça para intervir, mas pouco se faz para o evitar com base na relação com a comunidade”. Já A.D. observa que “o cidadão continua a ver a polícia com medo e não como apoio. Isso é um problema estrutural do nosso modelo, que ainda se baseia em práticas herdadas do passado colonial”.

Esses depoimentos vão ao encontro de Costa (2012), que aponta como muitas forças policiais africanas conservam traços autoritários e centralizados, dificultando a transição para modelos democráticos e participativos. Em Angola, o E.A. sublinha uma realidade semelhante: “o modelo de policiamento tradicional já não satisfaz as necessidades da comunidade. Há ausência de diálogo entre polícia e comunidade. As pessoas não confiam, não colaboram”. Na sua ótica, a eficácia policial deve fundamentar-se em legitimidade, e não apenas em força coerciva, em consonância com Skogan (2006), que defende a confiança mútua como base da autoridade policial.

Relativamente a Cabo Verde, tanto H.V. quanto D.R. reconhecem a existência de reformas institucionais, mas chamam a atenção para a persistência de práticas convencionais em muitas esquadras. H.V. constata: “temos procurado conciliar a prevenção com a repressão. Não é fácil mudar a cultura”, ao passo que D.R. destaca: “embora o modelo de proximidade esteja previsto na legislação e nos planos estratégicos, a sua prática efetiva

carece de consolidação. Em muitas unidades ainda se atua com base em ordens e não em diálogo com a população”.

Em conjunto, esses testemunhos evidenciam a dissonância entre os discursos oficiais de mudança e as práticas quotidianas das forças de segurança. Conforme Chan (1997) argumenta, a transformação das instituições policiais não depende apenas de alterações legais ou regulamentares, mas também da reconfiguração do *habitus* policial — o conjunto de valores, crenças e rotinas profundamente enraizados na cultura interna.

Assim, conclui-se que o padrão de policiamento adotado nestes três países permanece predominantemente tradicional e hierárquico, focado na repressão e com pouca abertura à participação comunitária. Ainda assim, surgem iniciativas pontuais de aproximação aos cidadãos, refletindo o desejo de alguns agentes em ultrapassar as limitações estruturais e culturais. De acordo com os entrevistados, a legitimidade e a eficácia do trabalho policial dependerão, em larga medida, dessa capacidade de superar o modelo puramente reativo, avançando na direção de uma lógica de cooperação e envolvimento com as comunidades.

Aplicabilidade do Modelo de Proximidade

A adoção do policiamento de proximidade nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, e em particular na Guiné-Bissau, é valorizada pela maioria dos entrevistados enquanto estratégia de reforma institucional capaz de aproximar as forças policiais dos cidadãos. Contudo, todos destacam obstáculos políticos, culturais e estruturais que exigem uma adaptação local do modelo, sem meras “importações” de paradigmas estrangeiros.

Na Guiné-Bissau, M.D. é enfático ao afirmar: “precisamos de um modelo que ouça o cidadão e respeite as particularidades das nossas comunidades”. Em consonância com Neild (2001), o entrevistado alerta para o perigo de transpor, de forma acrítica, conceitos de policiamento típicos de realidades ocidentais para contextos com valores e dinâmicas específicos. A.D. também guineense, complementa: “não podemos copiar o que se faz em Portugal; temos que fazer um policiamento à guineense, com base na cultura local”. Já MS salienta: “proximidade não é só estar perto fisicamente; é saber ouvir, é respeitar a pessoa na sua realidade”, apontando para a necessidade de enraizar a atuação policial nas tradições e no dia a dia das comunidades — um pressuposto que Goldsmith (2005) designa como enraizamento cultural.

Em Angola, o E.A. insiste na importância de mudar a lógica interna das corporações: “o policiamento de proximidade exige uma mudança de paradigma, mas também uma

mudança de mentalidade institucional. Muitos agentes ainda operam com base no medo e na ordem. Precisamos de formação, mas também de liderança com visão”. Para Chan (1997), tais transformações não se restringem as leis ou regulamentos, requerendo antes a reformulação profunda do *habitus* policial, isto é, das disposições culturais e simbólicas que norteiam o cotidiano dos agentes.

Em Cabo Verde, H.V. e D.R. corroboram o potencial do modelo, mas lamentam a escassez de iniciativas devidamente estruturadas. HV, destaca que “há comandantes que ainda acham que proximidade é sinónimo de fraqueza. Preferem manter a distância, porque isso reforça a autoridade”, o que reflete a relutância em abdicar de um estilo estritamente hierárquico (Becknell, 1992). DR acrescenta: “há um grande potencial de envolvimento das comunidades, mas falta institucionalizar essas práticas. Trabalhamos muito na base de iniciativas individuais, não há um sistema estruturado que promova essa lógica de proximidade”, sublinhando a ausência de planeamento continuado e de mecanismos que incentivem ações colaborativas no terreno.

Na Guiné-Bissau, M.D. reforça a relevância de um enquadramento político favorável: “o modelo de proximidade pode funcionar se houver estabilidade política e se os agentes forem capacitados para isso. Não basta dizer que vamos mudar; é preciso formar, acompanhar, dar meios”. Esse ponto de vista, partilhado por M.S. — para quem “sem apoio político constante, qualquer iniciativa morre na praia” alinha-se com Santos (2004) e Elias (2018), ao defender a necessidade de políticas públicas consistentes e de um contexto institucional estável para sustentar reformas de médio e longo prazo.

De modo geral, os entrevistados reconhecem a utilidade do policiamento de proximidade e afirmam que o êxito do modelo exige:

- i. Construção conjunta com as comunidades — respeitando valores locais e promovendo participação efetiva;
- ii. Revisão cultural interna, ultrapassando a visão hierárquica que interpreta a proximidade como sinal de fraqueza;
- iii. Estabilidade política e recursos adequados, garantindo a formação contínua dos agentes, a criação de canais permanentes de diálogo e a continuidade das políticas de segurança.

Somente a partir dessa convergência de fatores será possível implementar, de forma duradoura, um policiamento participativo, credível e eficaz, que se adeque às realidades

socioculturais e fortaleça a legitimidade das instituições policiais nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Impacto no Cidadão

Os dados obtidos a partir das entrevistas indicam que a adoção de práticas de policiamento de proximidade tem gerado efeitos positivos na percepção pública das forças policiais e no reforço da confiança institucional. Em Cabo Verde, H.V. destaca que “a comunidade passou a ver a polícia com outros olhos. Hoje temos denúncias que antes não apareciam,” sinalizando a emergência de um ambiente mais propício à colaboração cidadã. Também nesse país, D.R. menciona que a relação com as populações “melhora quando a polícia participa nas iniciativas dos bairros, mostra interesse pelos seus problemas” sublinhando o papel do envolvimento direto na alteração da imagem institucional.

De forma semelhante, na Guiné-Bissau, M.S. observa que “quando o agente sai da esquadra e fala com as pessoas, ganha-se respeito. A polícia deixa de ser medo e passa a ser apoio”, ilustrando como a interação amistosa pode atenuar o estigma autoritário herdado. Em convergência, M.S. (Guiné-Bissau) salienta que “em bairros onde os agentes falam com os moradores, as denúncias aumentam e há mais colaboração”, apontando para a responsabilização dos cidadãos e para a formação de laços de confiança recíproca. Já A.D. complementa que “a polícia só ganha legitimidade se estiver junto das pessoas”, realçando a importância da proximidade como base de legitimação social.

Do ponto de vista angolano, E.A. (subinspetor) partilha a convicção de que a humanização da atuação policial é fundamental para inverter percepções negativas: “quando a comunidade percebe que somos parceiros e não apenas autoridades, a confiança cresce”. Esse entendimento coaduna-se com os contributos de Tyler (2004), que realça a dependência da legitimidade policial em relação à percepção de justiça procedimental e de proximidade simbólica.

Nessa perspetiva, a confiança não surge apenas de uma presença ostensiva da polícia, mas sobretudo da qualidade da interação estabelecida com a comunidade (Reis, 2005; Skogan, 1998). A escuta ativa, a participação em eventos coletivos e a pronta resposta a inquietações locais são táticas descritas por vários entrevistados como eficazes para “transformar a imagem da polícia” (H.V.).

Esses resultados corroboram ainda os achados de Elias (2018), segundo quem a humanização da atuação policial — por meio de contactos respeitosos e dialógicos — gera efeitos duradouros na forma como a sociedade enxerga as instituições de segurança. Em suma, a presença e a ação orientadas pela proximidade possuem o potencial de redefinir o vínculo entre polícia e cidadão, convertendo o medo e a desconfiança em cooperação e reconhecimento mútuo.

Indicadores de Eficácia

A ausência de sistemas de avaliação estruturados para aferir com rigor os resultados do policiamento de proximidade destaca-se como um dos maiores constrangimentos assinalados pelos entrevistados. Na Guiné-Bissau, M.S. considera que “não temos dados fiáveis. Não há estatísticas criminais atualizadas. Trabalhamos muito na base da perceção”, uma realidade que, segundo M.S. (também da Guiné-Bissau), “compromete qualquer planeamento de longo prazo”, pois “sem dados concretos, as decisões acabam por ser reativas e pouco fundamentadas”.

Este défice estatístico afeto, em igual medida, a legitimidade do modelo de proximidade, dado que a ausência de métricas objetivas dificulta a demonstração de resultados perante os decisores políticos (Ratcliffe, 2008). Em Cabo Verde, H.V. confirma o mesmo desafio, salientando que, na ausência de indicadores quantitativos sólidos, recorre-se a parâmetros qualitativos: “medimos pelo impacto nas pessoas. Se há mais denúncias, se há mais contactos, se a comunidade colabora mais”. D.R. por sua vez, reforça a importância de criar “rotinas de registo” de ocorrências e de ações de proximidade, para que “se possa mostrar a evolução efetiva do trabalho policial”.

No contexto angolano, E.A. sublinha que “as faltas de sistemas de informação limitam a capacidade de avaliar se realmente estamos a melhorar a segurança”, apontando para a necessidade de formação de quadros especializados que dominem a recolha e o processamento de dados.

A literatura corrobora esses testemunhos: a fragilidade dos sistemas de informação criminal e a lacuna de uma cultura estatística robusta são entraves significativos para a consolidação de modelos de policiamento alicerçados em proximidade e inteligência (Costa, 2012; Oliveira, 2006). À semelhança do que afirma A.D. na Guiné-Bissau — “planeamento sem dados é um tiro no escuro” —, Goldsmith (2005) defende que a polícia do século XXI

deve gerar conhecimento aprofundado sobre o território e os padrões criminais, em vez de se limitar a uma resposta reativa aos problemas que surgem.

Em síntese, as declarações reunidas indicam que a combinação de indicadores quantitativos e qualitativos (Santos, 2004; Skogan, 2006) se revela essencial para avaliar a eficácia do policiamento de proximidade, porém, a falta de bases de dados criminais e de cultura avaliativa representa uma barreira transversal aos países estudados. Sem essa infraestrutura mínima, a demonstração objetiva dos benefícios do policiamento de proximidade permanece limitada, dificultando a adoção de políticas sustentadas e a obtenção de apoio político-institucional.

Participação Comunitária

As entrevistas convergem na relevância de uma forte dimensão participativa no policiamento de proximidade, apontando-a como essencial para a eficácia e sustentabilidade de práticas policiais orientadas para o cidadão. Em Cabo Verde, H.V. refere que “temos reuniões com líderes comunitários, com associações juvenis. Tentamos ouvir antes de agir”, ao passo que, também nesse país, D.R. enfatiza que “há um grande potencial de envolvimento das comunidades, mas falta institucionalizar essas práticas”. Ambas as declarações evidenciam a convicção de que a proximidade não se limita à presença ostensiva, mas implica a abertura de canais de diálogo sistemáticos e de fóruns de participação coletiva.

Já na Guiné-Bissau, A.D. sublinha que “grande parte dos crimes acontece na ausência da polícia; a comunidade pode contribuir dando informação”, chamando a atenção para o facto de a colaboração dos cidadãos se revelar fundamental na prevenção e no esclarecimento de delitos. M.S. observa, ainda, que “quando a comunidade participa, ela sente-se parte das decisões e passa a confiar mais na polícia”. Esse envolvimento pode ocorrer em encontros regulares, em campanhas de sensibilização ou na promoção de redes de vigilância localizadas, o que reforça a lógica da coprodução da segurança (Trojanowicz & Bucqueroux, 1990).

Do ponto de vista angolano, E.A. salienta que “o policiamento de proximidade não pode prescindir da parceria com os bairros e com as lideranças tradicionais”. Para ele, a ausência de um diálogo orgânico com a população enfraquece a capacidade de antecipar problemas, limitando o trabalho policial a reações tardias. Este testemunho reforça a ideia

de Bayley (2006) e Ponsaers (2001), para quem a segurança deve ser entendida como um bem coletivo.

MS (Guiné-Bissau) complementa, por sua vez, que “a segurança não é só da polícia. Quando a comunidade participa, os resultados são melhores”, apontando para ganhos como o aumento de denúncias e a maior cooperação na resolução de conflitos. Ainda assim, o entrevistado reconhece que tais iniciativas “dependem muito da visão dos comandos locais, pois não há estruturas formais que obriguem a essa participação”. Esse cenário expõe a fragilidade de uma prática de proximidade que ainda se mantém refém da boa vontade ou do empenho pontual de determinados oficiais, em vez de resultar de um sistema institucionalizado de articulação (Becknell, 1992).

Em síntese, a participação comunitária é valorizada como componente-chave do policiamento de proximidade em todos os contextos abordados, uma vez que fortalece a confiança recíproca e viabiliza a antecipação dos problemas. Contudo, a escassez de mecanismos formalizados de consulta e colaboração faz com que essa participação permaneça frequentemente à mercê de iniciativas esporádicas, dificultando a consolidação de uma estratégia ampla e sustentada de envolvimento cidadão.

Desafios Sociopolíticos

A última categoria de análise diz respeito aos principais entraves estruturais, políticos e organizacionais que dificultam a implementação efetiva do policiamento de proximidade nos contextos estudados. Entre as entrevistas, emergem temas recorrentes: instabilidade política, resistência institucional à mudança, falta de formação especializada e recursos limitados.

M.S. (Guiné-Bissau) é taxativo ao afirmar que “sem estabilidade não há policiamento de proximidade. Hoje temos um plano, amanhã muda o governo e muda tudo”. Este cenário de rotatividade de lideranças e de ausência de políticas continuadas encontra paralelo na visão de AD, que destaca a “instabilidade política” como fator que “inviabiliza qualquer programa de longo prazo”. Essas perspectivas vão ao encontro de Neild (2001) e Costa (2012), autores que associam a eficácia das políticas públicas de segurança à continuidade institucional e à maturidade das estruturas estatais.

Por outro lado, H.V. (Cabo Verde) chama a atenção para os desafios endógenos à própria organização policial: “temos que formar os agentes para este novo modelo. E temos

que mudar a mentalidade de quem comanda”. Esse alerta é partilhado por D.R. também de Cabo Verde, que reforça a necessidade de “formação contínua e liderança esclarecida” para ultrapassar a cultura policial tradicional, “fechada e resistente a inovações”. Tais constatações refletem o peso do habitus policial descrito por Chan (1997) e Becknell (1992), caracterizado pela verticalidade e pela relutância em adotar métodos comunitários.

A opinião de E.A (Angola) converge com esse diagnóstico, ao sublinhar que “sem liderança com visão e apoio institucional, não se consegue mudar a mentalidade de quem trabalha na rua”. Na Guiné-Bissau, M.D. acrescenta que “é preciso estabilidade política e formação para implementar mudanças; não basta dizer que vamos mudar” — evidenciando a relevância de recursos, capacitação técnica e vontade política. Já MS. (Guiné-Bissau) salienta que o policiamento de proximidade requer “investimento em pessoas, equipamentos e formação constante”, caso contrário “fica tudo no discurso”.

Estes desafios não se restringem aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Diversos estudos na América Latina e na Europa assinalam obstáculos semelhantes na institucionalização de práticas de policiamento comunitário (Goldsmith, 2005; Skogan, 1998). Contudo, nos contextos africanos analisados, tais dificuldades são intensificadas pela herança colonial, pela precariedade estrutural, pela forte rotatividade de chefias e pela escassez de quadros técnicos. Em síntese, a instauração de um modelo de proximidade exige condições de estabilidade, recursos adequados e a superação de culturas de policiamento fortemente hierarquizadas, que historicamente têm dado primazia à repressão em detrimento da prevenção e da coprodução de segurança.

Discussão dos Resultados

Os resultados apresentados ao longo do capítulo anterior permitem responder, em distintos níveis, à questão de investigação que norteia esta dissertação – De que forma a implementação do policiamento de proximidade se apresentará como uma solução de melhoria ao modelo de policiamento na Guiné-Bissau? – e, ao mesmo tempo, atingem os objetivos que foram propostos: (i) compreender a importância do modelo, (ii) analisar a realidade guineense de forma comparativa e (iii) refletir sobre a viabilidade da implementação do policiamento de proximidade no contexto político e social atual. Nesta secção, procede-se a uma discussão crítica e integradora dos achados, pondo em evidência

as relações entre as falas dos entrevistados, a literatura especializada e as implicações práticas das observações recolhidas.

Sistematização da Análise de Conteúdo

Para tornar clara a forma como as entrevistas foram tratadas e codificadas, apresenta-se de seguida uma síntese organizada em duas tabelas distintas: uma matriz cromática e uma análise de conteúdo final. A primeira (matriz cromática) visa tornar explícito o caminho percorrido desde as perguntas e eixos temáticos do guião até às ideias principais (unidades de contexto) e, por fim, aos excertos textuais que ilustram essas mesmas ideias (unidades de registo). Já a segunda (análise de conteúdo final) consolida cada categoria e subcategoria com os respetivos indicadores ou frequências de registos, oferecendo uma interpretação global dos dados em função dos objetivos do estudo.

Esta estratégia permitiu-nos, por um lado, tornar transparente a metodologia adotada no tratamento qualitativo das entrevistas – salientando os critérios de relevância que nortearam a codificação – e, por outro, sintetizar de forma integrada as visões dos entrevistados em relação às dimensões definidas (modelo de policiamento, aplicabilidade da proximidade, impacto no cidadão, indicadores de eficácia, participação comunitária e desafios sociopolíticos). Dessa forma, o leitor consegue acompanhar tanto a profundidade e a diversidade dos discursos, como a sua organização sistemática em torno dos eixos analíticos que alicerçam a presente dissertação.

Ao longo das tabelas, as citações são apresentadas de forma ilustrativa, representando as unidades de registo que melhor expressam cada ideia fundamental. Este procedimento, típico da análise de conteúdo, reforça a coerência entre as narrativas recolhidas e as conclusões avançadas, bem como a relação com a literatura especializada. É precisamente no cruzamento entre as alocações dos entrevistados e o referencial teórico que se alicerça a interpretação acerca da relevância e da exequibilidade do policiamento de proximidade na Guiné-Bissau – questionamento central deste trabalho. Como se pode constatar no apêndice L, as duas tabelas, com as respetivas categorias, subcategorias e evidências empíricas.

Modernização Policial e Paradigma Tradicional

Um dos aspetos que emergiu de forma recorrente foi a prevalência de um modelo de policiamento tradicional, ainda muito focado na repressão e sustentado por estruturas organizacionais hierárquicas que valorizam o controlo territorial. Embora tenha ficado claro, a partir dos vários testemunhos, que existem esforços pontuais de reforma – sobretudo em Cabo Verde, mas também com experiências pontuais na Guiné-Bissau e em Angola – persiste a dificuldade de consolidar práticas de policiamento participativo. Conforme Chan (1997) e Becknell (1992) sublinham, a transformação das organizações policiais não ocorre unicamente por meio de alterações normativas; exige mudanças profundas no *habitus* policial, em valores e rotinas historicamente enraizados.

Para a Guiné-Bissau, este dado é particularmente sensível. A Guiné-Bissau herda um sistema policial fortemente marcado pela lógica colonial (Costa, 2012; A.D, M.S., M.D., entre outros entrevistados), reproduzindo práticas autoritárias e pouca abertura para a coprodução de segurança. A presença de iniciativas incipientes de policiamento de proximidade, entretanto, oferece pistas de que o modelo pode trazer maior legitimidade e eficácia, desde que apoiado por estabilidade política e formação adequada. Assim, o potencial de inovação coexiste com entraves organizacionais e culturais que retardam a adoção de práticas de proximidade de forma sistemática.

Policiamento de Proximidade como Vetor de Legitimação

A partir das entrevistas, constatou-se que a adoção do policiamento de proximidade gera efeitos positivos na perceção e na confiança das comunidades em relação à polícia. Em Cabo Verde, por exemplo, H.V e D.R destacaram o aumento de denúncias e de colaboração cidadã nos locais onde agentes estabelecem contactos regulares com as populações. Na Guiné-Bissau, A.D, M.D., e M.S, confirmaram o mesmo fenómeno: quando há maior abertura da polícia para escutar a comunidade, a quantidade de informações recebidas aumenta, a taxa de denúncia cresce e há, consequentemente, uma prevenção mais efetiva de delitos.

Estas observações corroboram a literatura de Tyler (2004), Skogan (1998) e Elias (2018), para quem a legitimidade policial advém não apenas da sua capacidade coerciva, mas principalmente do modo como os agentes dialogam e humanizam a sua atuação. Assim,

um policiamento mais próximo, voltado à participação da população, tende a reforçar a noção de justiça procedimental, ampliando a cooperação e reduzindo as tensões históricas que separam a polícia dos cidadãos.

Viabilidade e Desafios Estruturais

Outra questão central está relacionada às condições de viabilidade do policiamento de proximidade. As entrevistas, quer na Guiné-Bissau quer em outros Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, reforçam pontos já assinalados pela literatura (Chan, 1997; Costa, 2012; Neild, 2001):

1. Instabilidade Política: Muitos entrevistados (por exemplo, M.S e A.D) sublinham que reformas duradouras dependem de continuidade governativa. A frequente rotatividade de líderes e projetos na Guiné-Bissau constitui um obstáculo à implementação sustentável de políticas de segurança.
2. Resistência Interna e Cultura Organizacional: Os depoimentos de H.V e D.R (em Cabo Verde), E.A (em Angola) e M.D. (na Guiné-Bissau) enfatizam que a adoção de práticas de proximidade implica uma mudança cultural, deixando para trás a imagem do “polícia que manda” descerrando um caminho para uma lógica mais cooperativa.
3. Falta de Recursos e Formação: A ausência de formação especializada e a carência de meios materiais foram recorrentemente assinaladas (MS., MD, AD, entre outros), revelando que o policiamento de proximidade requer investimentos direcionados em equipamento, formação contínua e supervisão eficaz.
4. Défice de Avaliação e Estatísticas: A lacuna de dados criminais e sistemas robustos de informação criminal, particularmente notada na Guiné-Bissau, impede a monitorização de resultados e a demonstração do valor do policiamento de proximidade junto dos decisores políticos. Como defendem Ratcliffe (2008) e Goldsmith (2005), a modernização policial deve alicerçar-se em conhecimento empírico acerca do território e dos padrões de crime, o que ainda se mostra incipiente nos contextos analisados.

Perspetivas de Participação Comunitária

A participação comunitária surge como uma das grandes potencialidades do policiamento de proximidade. Os entrevistados (em todos os países) destacaram exemplos de reuniões, fóruns, visitas e atividades conjuntas que aproximam a polícia dos cidadãos, gerando confiança e uma lógica de “coprodução de segurança”. A literatura (Bayley, 2006; Trojanowicz & Bucqueroux, 1990;) confirma o valor de tais iniciativas para reduzir a distância entre a instituição policial e as comunidades.

Contudo, observa-se que a participação permanece, em muitos casos, dependente de iniciativas individuais ou pontuais, não sendo respaldada por estruturas formais que a institucionalizem. Em Cabo Verde, DR referiu-se a um défice de planeamento e sistematização, enquanto na Guiné-Bissau (AD, MS, MD) esse envolvimento depende de uma “visão iluminada” dos comandos locais. Falta, pois, uma política mais ampla que crie canais estáveis de colaboração, reforçando o policiamento de proximidade como política de Estado e não apenas como opção tática temporária ou localizada.

Implicações para a Reforma Policial na Guiné-Bissau

Os resultados obtidos evidenciam que o policiamento de proximidade pode representar, para a Guiné-Bissau, uma via de superação dos problemas tradicionais de desconfiança entre polícia e população, reduzida legitimidade institucional e predomínio de práticas reativas. Todavia, a viabilização do modelo depende de vontade política consistente, de formação especializada e de recursos que permitam consolidar as iniciativas já existentes, bem como de uma mudança cultural interna na instituição policial (Chan, 1997).

Assim, à luz dos objetivos enunciados na dissertação, pode-se afirmar que:

1. Relevância do Modelo: Os entrevistados confirmam que o policiamento de proximidade aumenta a eficácia na prevenção de delitos, aproxima polícia e cidadãos e reforça a cooperação.
2. Realidade Comparada: Os exemplos de Cabo Verde e Angola mostram que as mesmas dificuldades (recursos, cultura organizacional, resistência interna) também se manifestam, ainda que de formas diferentes. Contudo, observam-se experiências positivas que podem inspirar a realidade guineense, como a aposta em programas de formação contínua e a valorização de indicadores qualitativos quando faltam dados estatísticos.

3. Aplicabilidade na Conjuntura Atual: Apesar de condições sociopolíticas adversas, persistentes na Guiné-Bissau, a experiência comparada demonstra que, com um planeamento adequado e apoio institucional estável, o policiamento de proximidade pode evoluir e tornar-se uma referência de reforma institucional e de participação comunitária.

Considerações Finais

A discussão dos resultados permite concluir que, embora o modelo tradicional de policiamento permaneça amplamente disseminado nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, existem fortes indicações de que o policiamento de proximidade contribui para a construção de uma polícia mais confiável e eficaz. Em particular, na Guiné-Bissau, as iniciativas de reforma voltadas à aproximação com a comunidade mostram-se alinhadas com a procura de legitimidade e eficiência, ao mesmo tempo que enfrentam os obstáculos característicos de um país com instabilidade política e escassez de recursos.

A legitimidade, de acordo com os entrevistados, não se constrói apenas pela presença policial, mas por práticas de interação e respeito para com a comunidade. Nesse sentido, a formação contínua dos agentes, a constituição de canais estáveis de participação e a construção de uma cultura organizacional que valorize a cooperação são passos fundamentais para uma transição efetiva do policiamento reativo para uma lógica de coprodução de segurança.

Portanto, o policiamento de proximidade, se implantado de forma contextualizada e sustentada, revela-se uma resposta plausível à questão central desta dissertação: pode, efetivamente, ser uma solução de melhoria ao modelo de policiamento na Guiné-Bissau, ao promover confiança, prevenção e legitimidade. Resta, porém, consolidar as reformas necessárias, ultrapassar entraves estruturais e fomentar a aprendizagem organizacional para que a adoção deste modelo não fique restrita a projetos pontuais, mas seja integrada na política de segurança de médio e longo prazo do país.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo central perceber de que forma funciona o policiamento de proximidade. Tendo em conta o contexto social, económico e cultural da Guiné-Bissau, marcado por diversas dificuldades, a atuação policial enfrenta várias limitações. Estas fragilidades contribuem significativamente para o aumento do sentimento de insegurança da população, uma vez que o modelo de policiamento atualmente em vigor não é considerado credível nem eficaz pela sociedade guineense.

Durante este estudo constatámos que aplicabilidade do policiamento de proximidade, é pertinente se praticado conforme os moldes dos diferentes países que referimos, mas com uma certa adaptação à realidade guineense, promovendo assim o afastamento do modelo reativo praticado, atualmente, na Guiné-Bissau. Entretanto, quando se pensa em boas praticas de uma polícia não se deve descurar do policiamento de proximidade o modelo atualmente considerado ideal, visto que este contribui para o aumento do sentimento de segurança na população. Este modelo confere também uma maior visibilidade às forças e serviços de segurança, o que lhes permite estar inseridas na vida comunitária. Contudo, na Guiné-Bissau, nos últimos anos deterioração do sentimento subjetivo de segurança, com destaque para a cidade de Bissau, onde é vivida uma situação de instabilidade política. Este fato levou-nos a pensar que existe uma necessidade de implementação deste modelo de policiamento, que tem como objetivo uma maior prevenção criminal e a obtenção de informações, seja necessário um período de paz para a sua efetivação.

Foi criado no Reino Unido, o policiamento comunitário que permitiu a adoção de medidas preventivas, que se consubstancia na partilha de competências por parte dos cidadãos com as polícias. Mais tarde essas medidas foram implementadas noutros países, como é exemplo França, já numa perspetiva mais próxima dos cidadãos, embora não haja um envolvimento direto da comunidade no policiamento.

A partir do momento em que se começou a aumentar o sentimento de insegurança na população portuguesa, foram tomadas as medidas para a sua implementação nos anos 90. E cinco anos depois surgiu o conceito de policiamento de proximidade nos discursos políticos portugueses, não obstante começou-se a desenvolver grandes esforços com o objetivo de criar programas especiais que já referimos.

No quadro desta investigação qualitativa, a análise do conteúdo das entrevistas realizadas aos oficiais superiores da polícia nos Países Africanos de Língua Oficial

Portuguesa assume papel central para a compreensão aprofundada das dinâmicas, desafios e possibilidades associadas à implementação do modelo de policiamento de proximidade, em particular na Guiné-Bissau. Ao adotar a análise de conteúdo como instrumento de interpretação e categorização dos discursos recolhidos, procurou-se ultrapassar uma leitura superficial dos dados empíricos, privilegiando-se, ao invés disso, uma compreensão densa das significações expressas pelos sujeitos sociais em contexto. Porém, foi-nos possível tratar dos assuntos relativos a cada objetivo elencado, de uma forma refletida em contextos teóricos existentes, através de uma profunda análise obtidos através das entrevistas. Deste modo, todas as questões durante as entrevistas foram organizadas com base nos objetivos do estudo. Tal como constatamos, dentro deste modelo de policiamento, existem vários projetos específicos associados a uma filosofia de prevenção criminal e fundamentalmente baseados pela sua utilidade em relação à aproximação com cidadão. Também se retiram proveitos no que toca à recolha de informações, com uma tendência que se certifica a sua colaboração no serviço de proximidade e na obtenção das evidências sobre o crime, principalmente nos resultados do trabalho preventivo realizados pela polícia.

A análise que se apresentou parte do princípio de que a mudança organizacional nas instituições policiais não ocorre de forma linear, sendo antes resultado de processos históricos, sociopolíticos e culturais complexos.

Contudo com diferentes opiniões, muitos apontam que a implementação do modelo de policiamento de proximidade é necessário, desde que seja adequada e contextualizada à realidade guineense, tendo em consideração a diversidade étnica de origens diversas, embora não se afaste os desafios operacionais e culturais que passam o quotidiano da atividade policial, relativamente à internalização prática dos princípios participativos e ao fortalecimento de confiança com a população. Daí que aplicabilidade do modelo, está bastante dependente de condicionantes da realidade sociopolítica, cultural e institucional do estado. Existem também os obstáculos internos à mudança, nomeadamente a resistência das chefias intermédias que consideram a proximidade uma fraqueza.

A situação sociopolítica, da Guiné, e no contexto em que se encontra a aplicação do modelo de policiamento seria uma necessidade, visto que o estado cada vez mais perde o seu papel de proteção e de segurança a população, contribuindo assim para o aumento do sentimento de insegurança no seio da sociedade guineense. É neste sentido que a proximidade tem um papel fundamental na maior aproximação da polícia com os cidadãos. No nosso entender, pretendemos encontrar uma nova abordagem da autoridade policial em

relação à situação dos direitos fundamentais numa perspetiva mais proativa relativamente à dignidade da pessoa humana. Efetivamente, a polícia, deve merecer a confiança e credibilidade dentro e fora da sociedade, pois é uma referência na cidade. Também procurámos analisar qual é o impacto que este modelo poderá ter dentro da sociedade e compreendemos que o mesmo tem efeitos positivos na perceção pública da atuação policial e na forma como interage com a comunidade, transmitindo a confiança pela instituição. De acordo com as entrevistas realizadas aos oficiais de Angolas, Cabo Verde e Guiné-Bissau, compreendemos que nesta perspetiva, do impacto que o modelo tem para a comunidade, a polícia era vista de outra forma e atualmente a comunidade passou a ver a polícia doutra forma, onde existe mais a confiança e se tem aumentado nas denúncias dos crimes. Isto mostra o efeito transformador da presença comunitária da polícia no reforço da cooperação dos cidadãos.

Uma das principais dificuldades constatadas na análise das entrevistas é a falta de avaliações devidamente estruturadas, que condicionam uma medição objetiva dos impactos do policiamento de proximidade no contexto da Guiné-Bissau.

A última categoria de análise de conteúdos identifica os principais obstáculos de natureza estrutural, política e organizacional que dificultam a implementação plena do modelo de policiamento de proximidade. Em todas as entrevistas realizadas, foram mencionados a situação da instabilidade política, à resistência institucional falta de recursos humanos e materiais.

Portanto, sem a estabilidade não há policiamento de proximidade. Mais concretamente, com as mudanças de regime há uma mudança das visões ao nível estratégico. Esta constatação encontra-se na literatura analisada que associa a eficácia das políticas públicas de segurança à continuidade institucional, à estabilidade governativa e à maturidade das estruturas estatais.

Será pertinente assinalar que no presente trabalho científico, foram constatadas algumas limitações significativas, isto porque até à data ninguém se tinha debruçado sobre este tema à luz da realidade guineense, e é a primeira vez a ser abordado na perspetiva da sua implementação. Mas também, a falta de literatura associado ao policiamento de proximidade. Uma outra limitação tem a ver com a falta de condição de viajar ao país de origem, o que permitiria um contacto pessoal com o efetivo policial e explorar juntos deles sobre a necessidade da implementação deste modelo no país. Isto permitiria ter um *feedback* com mais números pessoas de diferente sensibilidade social sobre a perceção do modelo.

Deste modo, não se pretende afirmar que a presente investigação termina o debate sobre a temática, mas deve abrir novos horizontes que permitam trazer mais evidências sobre o tema. Renovamos a importância e a necessidade permanente em continuar a explorar da questão da implementação do policiamento de proximidade na Guiné-Bissau. Tendo em conta a importância que a comunidade representa na obtenção das informações assim como a sua participação de forma voluntária na prevenção da criminalidade. Admitindo os contributos observados ao longo deste trabalho seria muito importante observar, desde já, a aposta num programa que apontasse a presença policial para um policiamento mais próximo, com o intuito de se estudar os riscos e benefícios.

Portanto, a implementação do policiamento de proximidade pode ser uma solução eficaz para melhorar a segurança pública e fortalecer a relação entre a polícia e a comunidade. Também é importante considerar os desafios, assim como as limitações específicas baseadas no contexto guineense, reconhecendo a necessidade de uma abordagem profícua que envolva todos os atores sociais. Recomendamos, assim, a implementação de programas de capacitação dos agentes policiais sobre o policiamento de proximidade, a sensibilização para a partilha de responsabilidades relativamente à segurança, a monitorização da eficácia do modelo e a integração deste com outras estratégias de segurança, como a prevenção da criminalidade e a mediação de conflitos.

Concluimos também que o modelo de policiamento de proximidade representa uma via credível e necessária para a reforma da Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau, especialmente num contexto marcado por desafios estruturais, desconfiança social e ineficácia preventiva. O atual modelo policial guineense encontra-se obsoleto. A sua orientação reativa, centrada no uso da força e na repressão pontual, revela-se incapaz de responder aos problemas complexos da segurança pública contemporânea.

O policiamento de proximidade reforça a legitimidade institucional. Ao promover a participação comunitária e o diálogo permanente com os cidadãos, este modelo contribui para o restabelecimento da confiança e da cooperação com a autoridade policial. A viabilidade da sua aplicação na Guiné-Bissau depende de fatores estruturantes. A mudança requer não apenas vontade política, mas também investimento em formação, reorganização territorial, reforço logístico mínimo e sensibilização da sociedade civil.

O estudo comparado confirmou a eficácia do modelo países lusófonos. Portugal, Cabo Verde e Angola provaram que, mesmo em contextos adversos, o

policimento de proximidade pode gerar ganhos mensuráveis em eficácia policial e coesão social.

Relativamente às Propostas Finais propusemos o seguinte

Criação de Projetos-Piloto em bairros urbanos com maior vulnerabilidade, com policimento de proximidade estruturado e permanente;

Formação especializada para os agentes afetos a este modelo, com enfoque em competências relacionais, escuta ativa e resolução de conflitos;

Aproximação institucional à comunidade, com destaque para o papel dos líderes tradicionais, religiosos e juvenis como pontes de confiança;

Parcerias interinstitucionais com organizações civis, autarquias e escolas, visando a construção de redes locais de segurança;

Monitorização contínua dos resultados obtidos, através de indicadores de desempenho e recolha de feedback da população-alvo.

Mais do que importar modelos estrangeiros, esta dissertação defende a criação de um policimento de proximidade guineense, sensível às particularidades culturais e sociais do país, mas sustentado em princípios de proximidade, prevenção e dignidade humana.

REFERÊNCIAS

- Amaral, D. F. (2016). *Curso de direito administrativo* (Vol. I, 4ª ed). Almedina, S.A.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (Reimpr. da 1. ed., 1977). Edições 70.
- Bayley, D. H. (2006). *Changing the guard: Developing democratic police abroad*. Oxford University Press.
- Beccaria, C. (1974). *Dos delitos e das penas*. Ridendo Castigat Mores.
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/eb000015.pdf>
- Becknell, D. (1992). *Community policing: Origins, elements and implementation issues*. United States Department of Justice.
- Bourdieu, P. (1999). *O poder simbólico*. Bertrand.
- Campenhoudt, L. V., Marquet, J., & Quivy, R. (2019). *Manual de investigação em ciências sociais* (5.ª ed.). Gradiva.
- Canas, V. (2007). A atividade de polícia e a proibição do excesso: As Forças e os Serviços de Segurança em particular. In J. B. Gouveia, & R. Pereira (Eds.), *Estudos de direito e segurança*. Coimbra, Almedina, (pp. 445-481).
- Chainey, S., Alvarado, N., & Serrano, R. (2024). *Policiamento de Pontos Quentes: Guia Prático baseado em evidências para as polícias da América Latina e Caribe*.
<https://publications.iadb.org/pt/policiamento-de-pontos-quentes-guia-pratico-baseado-em-evidencias-para-policias-da-america-latina-e>
- Chan, J. (1997). *Changing police culture: Policing in a multicultural society*. Cambridge University Press.
- Clemente, P. (2007). As Informações Policiais - Palimpsesto. In M. Silva, & M. Valente (Eds.), *Estudos de homenagem ao Juiz Conselheiro António da Costa Neves Ribeiro* (pp. 382-405). Almedina.
- Dieu, F. (2001). Aperçu sur les expériences françaises de police de proximité. *Revue Internationale de Criminologie et de Police Technique*, 54(3), 259-270.
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:revista:1962;000348860>

- Clemente, P. (2010). *Polícia e segurança – Breves notas*, In *Política Internacional e Segurança*, n.º 4, (pp. 139-169). Universidade Lusíada.
- Clemente, P. J. (2000). *A polícia em Portugal - Da dimensão política contemporânea da segurança pública* (Vol.1). Universidade Técnica de Lisboa.
- Clemente, P. J. (1998). *Da Polícia de Ordem Pública* [Dissertação de Mestrado em Estratégia]. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Correia, E., & Duque, R. (2011). O poder político e a emergência das políticas públicas de segurança. *Politeia*, 8, 39-99. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Costa, D. F. N. (2011). *Policing diversity: A actuação policial proactiva perante a diversidade de grupos minoritários. Estudo exploratório na área da 34ª Esquadra – Olivais* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum.
<http://hdl.handle.net/10400.26/24490>
- Costa, J. A. (2012). *Segurança, autoridade e cidadania: O desafio da proximidade nas polícias africanas de matriz portuguesa*. Edições ISCPSI.
- Cruz, O. (2022). *Cooperação e coordenação entre as autoridades locais na promoção da segurança interna de Cabo Verde* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum.
<http://hdl.handle.net/10400.26/41473>
- Dias, H. V. (2012). *Metamorfoses da polícia: Novos paradigmas de segurança e liberdade*. Almedina.
- Dias, E. (2020), Afinidades e divergências entre a história, a historiografia militar e a Historiografia Policial. In M. F. Rollo, P. M. Gomes, & A. C. Rodrigues (Eds.), *Polícia e segurança pública: História e perspectivas contemporâneas* (pp, 67-83). MUP-Museu de Polícia.
- Diretiva Estratégica n.º 10/2006, de programa integrado de policiamento de proximidade na Polícia de Segurança Pública. De 15 de maio, Polícia de Segurança Pública.
- Durão, S., & Darck, M. (2012). *Polícia, segurança e ordem pública: Perspetivas*. Portuguesas e Brasileiras.

- Eck, J. E., & Spelman, W. (1987). *Problem-solving: Problem-oriented policing in newport news*. National Institute of Justice.
- Elias, L. (2018). *A cultura organizacional da polícia e a gestão da confiança social*. In A. Barreto, & M. I. Ribeiro (Orgs.), *Sociologia da segurança e das instituições policiais* (pp. 109–132). Imprensa de Ciências Sociais.
- Elias, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e perspectivas*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Elias, L. (2022). *Ciências Policiais e segurança Interna: Desafios e Perspetiva* (2ªed.). ICPOL-ISCPSI.
- Fernandes, A. S. (2006). *Introdução à metodologia da investigação científica*. Porto Editora.
- Fernandes, F. (2023). *Prevenção do crime: Teorias, estratégias e técnicas*. Autor independente.
- Fernandes, J. A. (2014). *Os desafios da segurança contemporânea*. Pedro Ferreira-Artes Gráficas, Lda.
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. Bookman.
- Gaskell, G. (2002). *Entrevistas individuais e grupais*. In M. W. Bauer, & G. Gaskell (Orgs.), *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som* (pp. 64–89). Vozes.
- Goldsmith, A. (2005). Police reform and the problem of trust. *Theoretical Criminology*, 9(4), 443–470. <https://doi.org/10.1177/1362480605057727>
- Goldstein, H. (1979). *Policiamento orientado para problemas*. Wesley Publis.
- Goldstein, H. (1990). *A critique of the current state of the field: Considerations leading to problem-oriented policing*. In H. Goldstein (Ed.), *Problem-oriented policing* (p. 14-31).
- Gomes, P. V. (2001a). *Modelos de Policiamento*. Infância e Juventude.
- Gomes, P. V. (2001b). *Modelos de Policiamento*. Revista Polícia Portuguesa.
- Gomes, P., Dias, M., Leitão, J., Mendes, M., & Oliveira, J. (2001). Modelos de Policiamento. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, 128, 1-27.

- Guedes, A., & Elias, L. (2012). Here be dragons: Novos conceitos de segurança e o mundo contemporâneo. In E. Correia, & R. Duque (Eds.), *O poder político e a segurança*, (pp. 27-57). Fonte da Palavra.
- Guinote, H. (2009). Metamorfoses da polícia: novos paradigmas de segurança e liberdade. In M. Valente (Ed.), *Estudos comemorativos dos 25 Anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna em Homenagem ao Superintendente-Chefe Afonso de Almeida*, (pp. 263-297). Almedina.
- Kappeler, V., & Gaines, L. (2009). *Community policing: A contemporary perspective* (5^a ed.). Lex.
- Kratcoski, P., & Dukes, D. (1995). *Issues in Community Policing*. ACJS/Anderson.
- Krippendorff, K. (2004). *Content analysis: An introduction to its methodology* (2nd ed.). Sage.
- Lisboa, M., & Teixeira, A. L. (2015). *Policiamento de proximidade: Representações e práticas da população e inovação organizacional na política*. Húmus, Lda.
- Lousa, T. (2006). *Intervenção policial em bairros problemáticos: Estudo exploratório no Bairro do Condado*. ISCPSI.
- Lundin, I. B. (2016). *Metodologia de pesquisa em ciências sociais*. Escolar Editora.
- Minayo, M. C. S. (2009). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde* (11.^a ed.). Hucitec.
- Molina, J. G. (2017). Ciencia y doctrina policial. *Revista del Instituto de Estudios de Policía*, (142), 7-36. <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/523240>
- Neild, R. (2001). *Democratic police reforms in war-torn societies*. Vera Institute of Justice.
- Oliveira, A. C. P. (2014). Teoria das Janelas Quebradas: Sua aplicação nas unidades de polícia pacificadoras. *Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Viana Júnior*, 6, 41-57. [file:///C:/Users/tchuk/Downloads/485-Texto%20do%20artigo-415-913-10-20190214%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/tchuk/Downloads/485-Texto%20do%20artigo-415-913-10-20190214%20(4).pdf)
- Oliveira, A. M. (2006). *Policiamento de proximidade: Um novo paradigma da segurança interna*. ISCPSI.
- Oliveira, J. F. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento: A emergência do policiamento de proximidade*. Almedina.

- Semedo, Osvaldino. (2023, Março 1). *Segurança em Cabo Verde*. Santiago Magazine. <https://santiagomagazine.cv/ponto-de-vista/seguranca-em-cabo-verde>
- Patton, M. Q. (2002). *Qualitative research & evaluation methods* (3rd ed.). Sage.
- Poiaries, J. (2013). *Psicologia da entrevista e interrogatório: Enquadramento teórico e aplicado*. Edições ISCPSI.
- Poiaries, N. (2013). *Mudar a polícia ou mudar os polícias?: O papel da PSP na sociedade*. Horácio Piriquito.
- Poiaries, N. (2024), O Reconhecimento pela comunidade científica internacional. In. R. N. A. Fernandes, & P. Machado (Coords.), *Ciências policiais em Portugal* (pp.13-26). ICPOL.
- Ponsaers, P. (2001). Reading community policing in Belgium: A process of contextualisation. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 24(1), 88–101. portuguesa. (1ª edição), Lisboa, Bnomics.
- Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico* (2.ª ed.). Feevale.
- Raposo, J. (2006). *Direito policial* (Tomo I). Almedina, Sa.
- Raposo, J. (2015). Polícia. In J. B. Gouveia, & S. Santos (Coords.), *Enciclopédia de direito e segurança* (pp. 307-309). Almedina.
- Ratcliffe, J. H. (2008). *Intelligence-led policing*. Willan Publishing.
- Redação. (2019, Dezembro 04). *Policiamento de proximidade e a realidade cabo-verdiana: Breve análise*. Santiago Magazine. <https://santiagomagazine.cv/ponto-de-vista/policiamento-de-proximidade-e-a-realidade-cabo-verdiana-breve-analise>
- Reis, C. (2005). Policiamento de proximidade: Uma abordagem baseada na participação comunitária. *Revista do Ministério Público*, (102), 61–78.
- Ricoeur, P. (1983). *Tempo e narrativa* (Vol. 1). Edições 70.
- Rodrigues, C. B. (2019). *Segurança pública: Modelo de policiamento* [Curso de Comando e Direção Policial, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/34927>

- Rodrigues, C. U. (2012). Renovação da polícia em Angola: Cooperação e formação internacional. In M. Valente (Ed.), *Modelos constitucionais de polícia e cooperação na segurança interna* (pp. 87-109). Politeia.
- Rollo, M., Rodriguez, A., & Gomes, P. (2022). A Formação na Polícia de Segurança Pública: Percorso histórico da Profissionalização ao Profissionalismo. In R. F. Rollo, P. M. Gomes, & A. C. Rodríguez (Coords.), *Polícia (s) no Portugal Contemporâneo* (91-150). MUP.
- Sá, J. M. A. (2014). *Origem e evolução cronológica da polícia em Angola 1836-2013. O papel da polícia nacional na história de Angola*. No Print.
- Santos, B. S. (2004). *A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência*. Afrontamento.
- Skogan, W. G. (1998). *Community policing: Can it work?*. Wadsworth Publishing.
- Skogan, W. G. (2006). *Police and community in Chicago: A tale of three cities*. Oxford University Press.
- Skolnick, J. H., & Bayley, D. H. (2006). *Policiamento comunitário: Questões e práticas através do mundo*. Edusp.
- Sousa, A. F. (2016). *Manual de direito policial. Direito da ordem e da segurança públicas*. Vida Económica.
- Trojanowicz, R., & Buquereaux, B. (1998). *Community policing: A contemporary perspective eastern* (2.^a ed.).
- Trojanowicz, R. C., & Bucqueroux, B. (1990). *Community policing: A contemporary perspective*. Anderson Publishing.
- Tyler, T. R. (2004). Enhancing police legitimacy. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 593(1), 84–99.
<https://doi.org/10.1177/0002716203262627>
- Valente, M. M. (2017). *Teoria geral do direito policial* (5^a ed.). Edições Almedina.
- Valente, M. M. G. (2012). *Modelos constitucionais de polícia e cooperação na segurança Interna: Estudos comemorativos dos 30 anos do Instituto de Ciência Policiais e Segurança Interna e dos 10 anos da Politeia*. ISCPsi. <https://politeia-online.pt/article/modelos-constitucionais-de-policia-e-cooperacao-na-seguranca-interna/>

- Valle, N., Misaka, M. Y., & Freitas, R. A. S. (2018). Uma reflexão crítica aos movimentos de lei e de ordem -Teoria de Janelas Quebradas. *Revista Juris UniToledo*, 3(4),146-162.
- Elias, L. (2007). Policiamento de proximidade: Desafios e perspectivas futuras *Revista Polícia Portuguesa*. DNPSP.
- Leitão, J. (1999). Causas da proximidade policial- I. *Revista Polícia Portuguesa*, (119), 9-13.

Dissertações e Teses

- António, Z. U. (2022). *Gestão policial angolana: Dos fatores limitadores da construção de uma polícia de proximidade* [Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/44059>.
- Djata, A. T. (2016). *Da intervenção das forças armadas na segurança interna guineense*. [Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/15519>
- Danfa. A. M (2021). *Reunião e manifestação: A intervenção da polícia na manutenção da ordem pública na Guiné-Bissau*. [Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, ISCPSP]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/3702>
- David, M. A. C. (2014). *Modelo integrado de policiamento de proximidade: Funcionalidade, problemas e potencialidades* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/15383>
- Fernandes, E. D. (2024). *Segurança Escola: A realidade na Polícia Nacional de Cabo Verde*. [Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna] Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/51428>
- Lucas, J. P. A. (2021). *Contributo para o policiamento de proximidade em zonas urbanas sensíveis: A aplicação do modelo integrado de policiamento de proximidade na Divisão Policial de Loures*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de

- Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/37054>
- Silva, A. (2008). *A aplicabilidade do policiamento orientado pelas informações no modelo integral de policiamento* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. ISCPSI.
- Miguel, D. P. (2010). *A atividade policial na prevenção e repressão dos crimes de furto e roubo em residências, no Município de Cazengo – Província do Kwanza Norte-Angola*. [Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/24801>
- Pereira, A. R. P. (2020). *Do modelo de policiamento tradicional ao modelo Intelligence-Led Policing: Estudo comparativo*. [Dissertação do Mestrado Integrado em Ciências Militares, Academia Militar]. Repositório Comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/3464>
- Pereira, D. A. (2019). *Proximidade e a Polícia Nacional de Cabo Verde: Desafios e trajetórias*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. [content \(19\).pdf](#)
- Pais, L. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores* [Tese de doutoramento, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto]. Repositório do ISPA. <https://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/1666>
- Rodrigues, C. B. (2019). *Segurança pública: Modelo de policiamento*. [Curso de Comando e Direção Policial, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/34927?locale=pt>
- Rodrigues, N. D. (2016). *Polícia Nacional de Cabo Verde: Análise histórica e de competências*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/15579>
- Santos, A. (2024). *Plano de atuação policial após grandes operações de combate ao tráfico de droga em Lisboa: Estudo exploratório*. [Dissertação do mestrado,

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum.
<http://hdl.handle.net/10400.26/51421>

Legislação

Decreto n.º 43080/60 - 1ª série do DR n.º 166 – (estatuto jurídico do pessoal da Polícia de Segurança Pública de Angola).

Decreto-Lei n.º 43603, de 15 de abril.

Diretiva estratégica n.º 10/2006 da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

Diário da República, n.º 301, 1ª Série-a, 4.º Suplemento.

Lei n.º 8/2010. Aprova a Lei Orgânica de Guarda Nacional.

Lei n.º 9/2010. Suplemento ao Boletim oficial n.º 25, de 22 de junho de 2010. Aprova a orgânica da Polícia de Ordem Pública.

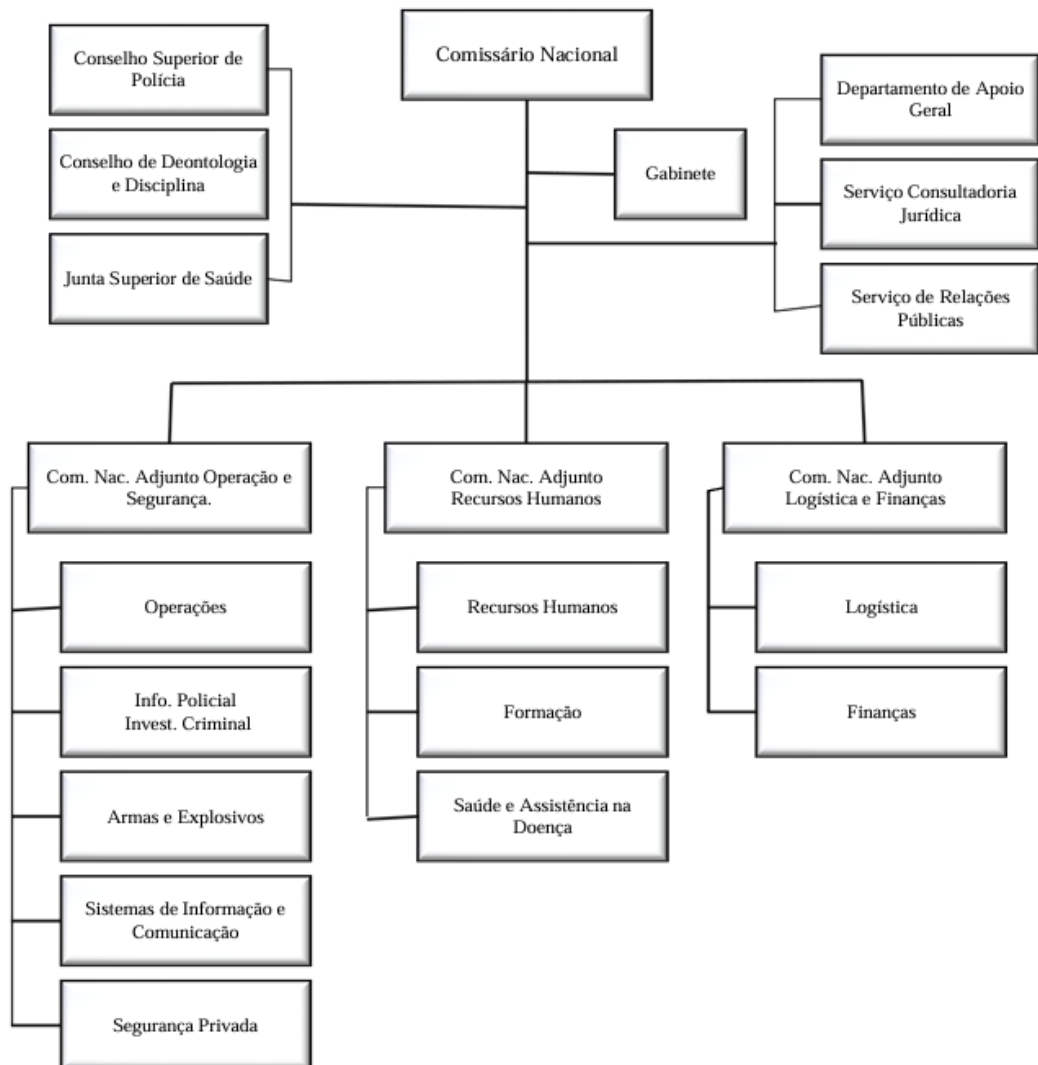
Norma de Execução Permanente N.º AUOOS/DO/01/20 de 06 de fevereiro de 2014
Conceptualização, Enquadramento e Operacionalização do Policiamento
Direcionado para a Visibilidade.

Portaria n.º 20092, de 04 de 10/1963 – 1ª série do DR n.º 234 – (Reforça com uma companhia móvel o Corpo de Polícia de Segurança Pública da Guiné).

Decreto – Lei n.º 39/2007, de 12 de novembro, publicado no Boletim Oficial n.º 41, I Série
(Lei Orgânica da Polícia Nacional).

ANEXOS

ANEXO A - Organograma



Nota: Adaptado da Lei Orgânica de polícia de Ordem Pública, 2025.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Declaração de autorização/colaboração em trabalho de dissertação de mestrado em ciências policiais



Rua 1º de Maio, 3
1349 – 040 LISBOA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aspirante a Oficial de Polícia (AOP) Augusto Tchuda Djata, aluno deste Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, portador do passaporte. n.º Coo478279, válido até 21/08/2029, emitido pela República da Guiné-Bissau, frequenta em regime de internato, neste ano letivo 2024/2025, o 2.º Ano do “Mestrado em Segurança Pública” (5º Ano do CFOP).

O aluno encontra-se a desenvolver um trabalho científico no âmbito da sua dissertação de Mestrado na área das Ciências Policiais, subordinada ao tema: “Aplicação do Modelo de Policiamento de Proximidade na Guiné-Bissau”.

Por ser verdade, se passa a presente declaração, que por mim vai assinada e autenticada com o selo deste estabelecimento de ensino superior.

Lisboa e ISCP SI, 28 de março de 2025

O Diretor

Luis Manuel Foca Farinha
Superintendente-Chefe



APÊNDICE B - Pedido Autorização da Diretiva Estratégica N° 10/2006 DN/PSP



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto, para a UORH,
MI Superintendente Ismael Pereira Gaspar Jorge

Assunto: Solicitação da Diretiva Estratégica N.º 10/06 DN/PSP

20 FEV. 2025
Diretor Nacional Adjunto
Recursos Humanos

Ismael Pereira Gaspar Jorge
Superintendente

Eu, Augusto Tchuda Djata, Aspirante a Oficial de Polícia finalista do Curso de Mestrado em Segurança Pública, no âmbito da realização da dissertação de mestrado intitulada "**Policiamento de Proximidade: Aplicabilidade na Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau**", sob orientação do(a) Bruno Miguel Fena Torres, venho mui respeitosamente solicitar a V.ª Ex.ª autorização:

Para a disponibilização/obtenção da seguinte documentação:

- **Diretiva Estratégica N.º 10/06 DN/PSP.**

Esta documentação tem como intuito de ajudar na realização da dissertação.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos, fora do âmbito da elaboração e discussão da dissertação, bem como a cumprir as demais regras éticas relativas à realização de investigação científica.

Pede deferimento.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2025

(Assinatura do AOP)

APÊNDICE C - Pedido de Autorização da Entrevista ao DNAUORH

DN DEFORM

Autenticado, mediante a afirmação feita do responsável do entrevistado.

De: ISCPSI - Direcção Ensino
Enviado: 24 de março de 2025 15:06
Para: DN DEFORM
Cc: Artur Miguel Soares Pestana; Norberto Paulo Gonçalves Rodrigues
Assunto: 2.º Pedido de Colaboração em trabalho de Dissertação de Mestrado em Segurança Pública - AOP Augusto Djata
Anexos: Of2 Pedido AOP Augusto Djata.pdf; Modelo Djata.pdf

26 MAR. 2025
Diretor Nacional Adjunto
Recursos Humanos

Exmos. Sres.

Boa tarde,

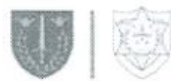
[Assinatura]
smael Pereira Gaspar Jorge
Superintendente

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Sr. Diretor de Estágio do 37.º CFOP, Subintendente Artur Pestana, de remeter em anexo o 2.º pedido do Sr. Aspirante Augusto Djata, para o devido processamento e Despacho do Exmo. Sr. Diretor Nacional Adjunto para a UORH.

Com os melhores cumprimentos,

"Uma Polícia das pessoas e para as pessoas: segurança, igualdade, respeito e confiança." – Estratégia PSP 2024/2026

Direção de Ensino



Rua 2.º de Março, n.º 3 | 1349-040 Lisboa | PORTUGAL
Tel: (+351) 21 902 06 00 | Fax: (+351) 21 902 06 99
Email: dn@icpsi.japo.pt

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

[policiasegurancapublica](https://www.facebook.com/policiasegurancapublica) | [icpsi.policia](https://www.facebook.com/icpsi.policia)

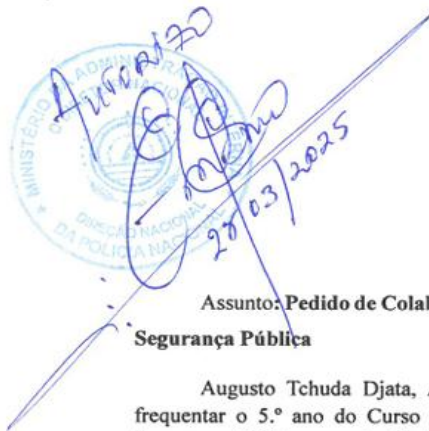
www.psp.pt | www.icpsi.pt



Redator: Herminia, Ch.

DIRECÇÃO NACIONAL DA P.S.P.	
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO	
Entrada Nº 904	Processo Nº
De 24/3/2025	7102

APÊNDICE D - Pedido de Colaboração ao Diretor Nacional / Polícia Nacional de Cabo Verde



Exmo. Sr.
Diretor Nacional da Polícia
Nacional de Cabo Verde
PNCV

Assunto: Pedido de Colaboração em Trabalho de Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

Augusto Tchuda Djata, Aspirante a Oficial de Polícia, n.º 14GB/800160, a frequentar o 5.º ano do Curso de Formação de Oficiais de Polícia – Mestrado em Segurança Pública – no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), vem por esta via, mui respeitosamente, requerer a V.ª Ex.ª o seguinte:

No âmbito da realização da Dissertação de Mestrado, a qual deverá enquadrar-se no contexto das Ciências Policiais e, em consonância com as linhas de investigação definidas pelo ISCPSI, pretende-se realizar o estudo subordinado ao tema “**Policiamento de Proximidade: Aplicabilidade ao Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau**”, sob orientação científica da Professor Doutor, Bruno Miguel Fena Torres.

O carácter científico do trabalho e a sua concretização prática carece da aplicação de entrevistas a polícias da PNCV. Deste modo, solicita-se a V.ª Ex.ª autorização para entrevistar o Sr. Subintendente **Hermínio da Veiga**, Diretor do Gabinete Estratégico da Ação Policial, e o Sr. Subintendente **Domingos Gomes da Rosa**, Diretor da Direção de Operações e Comunicações e do Centro de Comando da PNCV, de forma a permitir o avanço do nosso trabalho, dado o curto prazo para a sua entrega. A obtenção da informação constituirá um capítulo fundamental da dissertação, sustentando todo o trabalho de investigação realizado.

Mais se informa V.ª Ex.ª de que o Aspirante a Oficial de Polícia Augusto Tchuda Djata se compromete a utilizar os dados obtidos apenas no âmbito da dissertação em questão.

Ciente da Vossa elevada atenção, endereça antecipadamente as mais cordiais saudações.

Pede deferimento.

Lisboa, ISCPSI, 20 de março de 2025

O requerente

Augusto Tchuda Djata

Aspirante a Oficial de Polícia

APÊNDICE E - Carta de apresentação

CARTA DE APRESENTAÇÃO

No comprometimento de realização da Dissertação do Mestrado em Segurança Pública, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), orientado pelo Professor Doutor Bruno Miguel Fena Torres, subordinada ao tema: “O policiamento de proximidade – aplicabilidade na Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau”.

Esta investigação tem como objetivo geral compreender e analisar como é que a implementação do modelo de policiamento de proximidade na Guiné-Bissau poderá ser uma mais-valia para a operacionalidade da Polícia de Ordem Pública.

Para a concretização do objetivo enunciado optou-se, no método de investigação, pela realização de entrevistas, como forma refletida de recolha de informações de reconhecidos especialistas sobre o tema em estudo. Assim sendo, o questionário é dirigido a pessoas com experiência profissional e conhecimento com ligação à Polícia de Segurança Pública portuguesa aos países lusófonos de Cabo-Verde e Angola.

Ante o exposto, solicita-se a colaboração de V. Ex.^a nesta investigação, através de uma resposta individual e direta ao questionário em anexo. As suas respostas serão **estritamente confidenciais** e muito importantes para um adequado diagnóstico sobre o tema em apreço. Todos os dados recolhidos serão apenas utilizados em estudos de âmbito académico.

Todos os dados recolhidos serão apenas utilizados em estudos de âmbito académico.

Grato pela sua colaboração e disponibilidade,

Com os melhores cumprimentos,

Augusto Tchuda Djata

(Aspirante a Oficial de Polícia)

APÊNDICE F - Guião de entrevista

Nome do entrevistado: _____
Local: _____ Guiné-Bissau, Bissau **Data:** 31/03/2025
Hora do Início: _____ **Hora do Fim:** _____
Organização a que pertence _____ Ordem Pública da Guiné-Bissau
Função: _____ **Categoria:** _____

1 – Considerando a sua experiência profissional, como qualificaria o modelo de policiamento da sua polícia?

R: Para ser sincero, a minha polícia está num processo de reformas que inclui a adoção de um novo modelo de policiamento. Neste processo, está a ser implementado o modelo de Policiamento Comunitário de forma faseada com a criação de Esquadras Modelos paralelamente ao modelo tradicional.

Considerando esse aspeto, diria que o modelo de Policiamento Comunitário que está a ser implementado é muito positivo, porque se enquadra no paradigma preventivo.

2 – Considerando as novas dinâmicas da segurança global, e tendo presente o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da sua polícia, qual a sua opinião sobre a sua implementação na realidade guineense, enquanto um Estado de direito democrático?

R: Penso que quando fala do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, na minha realidade refere ao Policiamento Comunitário. Considerando a realidade guineense face as novas dinâmicas da segurança global, a implementação do modelo de Policiamento Comunitário é uma mais-valia na medida em que evoca a participação da comunidade na sua segurança e acima de tudo, cria e reforça a confiança do cidadão na instituição responsável para garantir a segurança, neste caso a polícia.

3 – Na estratégia de Policiamento de Proximidade como considera o seu contributo na redução da criminalidade e consequente segurança do cidadão e no fortalecimento da confiança destes na polícia?

R: O Policiamento Comunitário tem vindo a contribuir de forma positiva na consciencialização e na participação da própria comunidade na sua segurança, como já referi, na medida em que o número de denúncias de casos tem aumentado nos últimos tempos. Essas denúncias permitem as autoridades policiais detetar e prevenir a prática de

atos ilícitos, em alguns casos deter os infratores nas situações em que os atos se consumassem.

4 – Considerando a realidade sociopolítica do seu país, mencione alguns indicadores capazes de determinar a eficácia do policiamento de proximidade vigente na sua polícia.

R: Para ser sincero em relação a esta questão, considerando a não existência de um banco de dados criminais e um modelo de registo fiável na minha polícia, aventuro-me a dizer, por experiência, as denúncias só por si já é um bom indicador. Essas denúncias refletem uma confiança entra a polícia e a comunidade, que por sua vez, gera em certa medida o sentimento de segurança.

5 – Tendo em conta que o modelo de policiamento de proximidade procura fortalecer a relação entre a polícia e os cidadãos, de que modo a participação da comunidade pode contribuir para a segurança pública?

R: Como já referi, o fato de a comunidade/cidadão se sentir parte e responsável pela sua segurança, gera em si a responsabilidade de colaborar no sentido de denunciar todo e qualquer tipo de ilícito que possa perigar a ordem e a segurança pública e acima de tudo a paz social.

6 – Quais os desafios sociopolíticos que podem influenciar a implementação de um policiamento de proximidade?

R: Do meu ponto de vista, conhecendo a minha realidade sociopolítica, diria que é a instabilidade política.

APÊNDICE G - Guião de entrevista

Nome do entrevistado: _____

Local: **Guiné-Bissau** _____ Data **07/04/2025** _____

Hora do início: **14h00** _____ Hora do fim: **45** _____ Organização a que pertence: _____ Função _____ Categoria: _____

1- Considerando a sua experiência profissional, como qualificaria o modelo de policiamento da sua polícia?

R: De forma geral, o modelo de policiamento vigente na Guiné-Bissau é policiamento tradicional visto que, as atuações policiais focam-se demasiado no atendimento de ocorrências ou reportados através de uma emergência, e fazer os patrulhamentos habituais. Embora está em curso a implementação do policiamento comunitário através de um projeto de combate a criminalidade e reduzir a insegurança no país através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

2- Considerando as novas dinâmicas da segurança global, e tendo presente o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da sua polícia, qual a sua opinião sobre a sua implementação na realidade guineense, enquanto um Estado de direito democrático?

R: Tendo em consideração a evolução da sociedade e da conjuntura atual de segurança marcada pelos inúmeras de desafios e ameaças emergentes e, essa realidade, implica que a Polícia, adota cada vez novas estratégias de intervenção para combater a criminalidade e consequentemente materialização dos direitos protegidos pela lei. Desta feita, considero viável a sua implementação, ainda que seja num modelo adequado tendo em conta a realidade guineense, ou seja, deve-se adequar a sua implementação e contextualizá-la á realidade guineense visto que, o país é marcado pela sua diversidade étnica de origens diversas. É possível desde que haja a vontade política, da parte do Governo porque, quem define as políticas pública de segurança no país é o Governo e, se houver vontade nesse sentido, facilmente implementará o modelo e ajustando-a á realidade guineense.

3- Na estratégia do Policiamento de Proximidade como considera o seu contributo na redução da criminalidade e consequente segurança do cidadão e no fortalecimento da confiança destes na polícia?

R: Considero o seu contributo valioso na redução da criminalidade e consequente a segurança do cidadão na polícia visto que, é um modelo que integra o conjunto de modelos de policiamento para fazer face a criminalidade. Neste sentido, permite aplicar cada um

deste modelo tendo em consideração na natureza de cada problema e também, obriga a Polícia interagir com cidadão fortalecendo uma relação de confiança para melhor garantir a segurança.

4- Considerando a realidade sociopolítica do seu país, mencione alguns indicadores capazes de determinar a eficácia do policiamento de proximidade vigente na sua polícia?

R: A definição de uma boa política de segurança do Governo para a sua implementação, isto é, uma política de segurança adequada a atuais desafios de segurança, diversidade étnica de origens diversas do país, a realidade sociocultural do país, a constante instabilidade política poderão ser alguns indicadores capazes de determinar a eficácia do policiamento de proximidade na realidade guineense.

5- Tendo em conta que o modelo de policiamento de proximidade procura fortalecer a relação entre a polícia e os cidadãos, de que modo a participação da comunidade pode contribuir para a segurança pública?

R: De acordo com a CRGB, a forças de segurança tem como função, defender a legalidade democrática, garantir a segurança interna e direitos de cidadãos n.º 1 do art.º 21º. Na garantia destes direitos a participação dos cidadãos é fundamental visto que a atuação dos incide sobre os cidadãos. Desta forma, os cidadãos poderão contribuir através de uma parceria e uma boa colaboração com a Polícia fortalecendo assim uma relação de confiança, campanhas de sensibilização e consciencialização dentro da comunidade, seções de formação e capacitação sobre o papel dos cidadãos na garantia da segurança.

6- Quais os desafios sociopolíticos que podem influenciar a implementação de um policiamento de proximidade?

R: Espera-se que no futuro haja a vontade política na implementação deste modelo de policiamento para fazer face às exigências da atualidade capacitando e apetrechando os agentes com materiais policiais necessárias relativamente a essa temática.

APÊNDICE L - Grelha categorial

Pergunta/Eixo	Unidade de Contexto (UC)	Unidade de Registo (UR)
1. Modelo atual de policiamento	- Predomínio do modelo reativo/tradicional; - Enfoque repressivo vs. prevenção; - Influência de práticas herdadas do passado colonial	A polícia ainda é muito reativa. Espera-se que o crime aconteça para intervir, mas pouco se faz para o evitar com base na relação com a comunidade. (M.D.) "O cidadão continua a ver a polícia com medo e não como apoio. Isso é um problema estrutural." (AD)
2. Aplicabilidade do modelo de proximidade	- Adaptação sociocultural ("não podemos copiar tudo de fora"); - Resistência institucional e necessidade de mudança de mentalidade	Precisamos de um modelo que ouça o cidadão e respeite as particularidades das nossas comunidades. (M.D.) "Não podemos copiar o que se faz em Portugal; temos que fazer um policiamento à guineense." (AD) "O policiamento de proximidade exige mudança de paradigma." (EA)
3. Impacto no cidadão e na comunidade	- Aumento de confiança na polícia; - Crescimento das denúncias; - Humanização através do diálogo	Quando o agente sai da esquadra e fala com as pessoas, ganha-se respeito. A polícia deixa de ser medo e passa a ser apoio. (MS) "Em bairros onde os agentes falam com os moradores, as denúncias aumentam e há mais colaboração." (MD)
4. Indicadores de eficácia	- Falta de sistemas de avaliação (dados estatísticos); - Indicadores qualitativos ("mais contactos, mais denúncias")	Não temos dados fiáveis. Não há estatísticas criminais atualizadas. Trabalhamos muito na base da perceção. (MS) "Medimos pelo impacto nas pessoas. Se há mais denúncias, se há mais contactos, se a comunidade colabora mais." (HV)
5. Participação comunitária	- Coprodução de segurança; - Falta de institucionalização de canais formais; - Depende de iniciativas pontuais	Quando a comunidade participa, sente-se parte das decisões e passa a confiar mais na polícia. (MD.) "Há um grande potencial de envolvimento das comunidades, mas falta institucionalizar essas práticas." (DR)
6. Desafios sociopolíticos	- Instabilidade política (rotatividade de líderes/governos); - Falta de recursos e formação; - Resistências organizacionais e culturais	Sem estabilidade não há policiamento de proximidade. Hoje temos um plano, amanhã muda o governo e muda tudo. (MS) "Temos que formar os agentes para este novo modelo. E temos que mudar a mentalidade de quem comanda." (HV)

POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE
APLICABILIDADE NA POLÍCIA DE ORDEM PÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

Categoria	Subcategoria	Indicadores ou Frequência	Conclusão / Interpretação
1. Modelo atual de policiamento	1.1. Natureza Reativa / 1.2. Práticas herdadas (coloniais)	UR = ± 9 (ex.: MD., AD, MS)	A polícia guineense permanece focada em atuação reativa, herdando características do período colonial. Falta uma abordagem preventiva e dialogante.
2. Aplicabilidade do modelo de proximidade	2.1. Adaptação cultural / 2.2. Resistência interna	UR = ± 8 (AD, M.D., EA)	O policiamento de proximidade é visto como viável, mas requer reconhecimento das especificidades socioculturais da Guiné-Bissau e enfrenta fortes resistências institucionais.
3. Impacto no cidadão e na comunidade	3.1. Fortalecimento da confiança / 3.2. Prevenção e legitimidade	UR = ± 7 (H, D, MD., MS)	Quando a polícia atua com proximidade, nota-se aumento de denúncias e maior cooperação. Gera-se legitimidade e reduz-se a distância histórica entre polícia e cidadãos.
4. Indicadores de eficácia	4.1. Falta de avaliação sistemática / 4.2. Indicadores qualitativos	UR = ± 6 (MS, HV)	Falta um sistema robusto de estatísticas criminais. Na ausência disso, recorre-se a indicadores subjetivos, como o maior número de denúncias e contatos.
5. Participação comunitária	5.1. Coprodução de segurança / 5.2. Falta de institucionalização	UR = ± 5 (DR, MD, AD)	A participação depende de iniciativas pontuais e boa vontade dos comandos locais. Falta uma estrutura formal que incentive a colaboração comunitária no policiamento.
6. Desafios sociopolíticos	6.1. Instabilidade política / 6.2. Falta de formação e recursos	UR = ± 10 (MS, AD, HV, MD.)	A forte rotatividade governativa e carência de formação especializada impedem a consolidação das estratégias de policiamento de proximidade. A cultura hierárquica, por vezes, vê a proximidade como “fraqueza”.

APÊNDICE H - Guião de entrevista

Nome do entrevistado: _____

Local: _ Data ____/____/____ Hora do início: _____ Hora do fim: _____

_____ Organização a que pertence: **Polícia Nacional de Angola** _____ Função:

Comandante da Esquadra _____ Categoria: **Inspetor chefe.**

- 1- Considerando a sua experiência profissional, como qualificaria o modelo de policiamento da sua polícia?
- 2- Considerando as novas dinâmicas da segurança global, e tendo presente o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da sua polícia, qual a sua opinião sobre a sua implementação na realidade guineense, enquanto um Estado de direito democrático?
- 3- Na estratégia do Policiamento de Proximidade como considera o seu contributo na redução da criminalidade e consequente segurança do cidadão e no fortalecimento da confiança destes na polícia?
- 4- Considerando a realidade sociopolítica do seu país, mencione alguns indicadores capazes de determinar a eficácia do policiamento de proximidade vigente na sua polícia.
- 5- Tendo em conta que o modelo de policiamento de proximidade procura fortalecer a relação entre a polícia e os cidadãos, de que modo a participação da comunidade pode contribuir para a segurança pública?
- 6- Quais os desafios sociopolíticos que podem influenciar a implementação de um policiamento de proximidade?

Respostas:

1-R: *O Modelo de policiamento usado na Polícia Nacional Angola é policiamento de proximidade.*

2-R: *A implementação do modelo de policiamento de proximidade para a realidade guineense será uma mais valia tratando-se de um Estado democrático porque permitiria maior aproximação da Colaboração. Outrossim vice-versa dando a possibilidade de existir maior confiança ao cidadão naquele que é o trabalho da Polícia e consequentemente maior*

colaboração. Outrossim a implementação deste modelo também permitirá maior conhecimento dos reais problemas da comunidade por parte da Polícia e no seio da comunidade encontrar indicadores para a resolução dos problemas.

3-R: O contributo do policiamento de proximidade na redução da criminalidade passa pela possibilidade de a Polícia conhecer os reais problemas e hierarquizar assim como usar a parceira da comunidade para a resolução dos seus problemas o que permitirá ter maior confiança no trabalho da Polícia e consequente abertura da Polícia para a resolução dos problemas.

4-R: Dos indicadores determinados para a eficácia do Policiamento de proximidade tem entre eles: a formação do efetivo para melhor intervenção, a definição dos procedimentos de intervenção e o conhecimento da supraestrutura de qual é a essência desta estratégia de policiamento.

5-R: A participação da comunidade pode contribuir para a segurança pública na medida que é ela que conhece os seus reais problemas e a partir do fortalecimento da relação esta poderá expor todos os problemas o que irá permitir a Polícia tratar os seus objetivos a partir destes problemas depois de os hierarquizar assim como usar a comunidade na resolução do seu problema.

6-R: A implementação de um modelo de policiamento de proximidade enfrenta desafios sociopolíticos que podem comprometer a sua eficácia e sustentabilidade. O policiamento de proximidade caracteriza-se pela interação contínua entre as forças de segurança e a comunidade, visando a construção de relações de confiança e a prevenção da criminalidade através da colaboração com cidadãos.

APÊNDICE I - Guião de entrevista

Nome do entrevistado: _____

Local: _____ **cidade da Praia Data:** ____ 01/04/2025

_____ **Hora do início: 09 Hora do fim:**

Organização a que pertence: __ **Polícia Nacional de Cabo Verde** _____

Categoria: _____ **Subintendente**

1- Considerando a sua experiência profissional, como qualificaria o modelo de policiamento da sua polícia?

R: relativamente ao modelo de policiamento da PN, antes de mais é preciso fazer um enquadramento histórico da própria PN-CV, ao seja a semelhança das policias no mundo ao longo da história as suas evoluções vão se adaptando em função da própria dinâmica social, no contexto, político e histórico em que se insere.

Segundo Alberto Barbosa Júnior⁴⁹; Em Cabo Verde, as razões da criação de um corpo policial não diferem daquelas que universalmente se apresenta como fator comum – a criminalidade.

Ao longo do período em estudo, Cabo Verde passou por três momentos históricos durante os quais, foram tomadas importantes decisões que marcaram, cada um a seu modo, o processo de criação e consolidação por que passou a instituição policial.

Durante o primeiro período (1872 a 1910), em que vigorou o regime monárquico, o Corpo de Polícia Civil da Cidade da Praia era uma instituição débil, com jurisdição apenas sobre o território municipal da Praia e com um reduzido número de efetivos. O melhor que se pode fazer foi criar um corpo de polícia também para a cidade do Mindelo, com as mesmas carências e limitações já conhecidas.

No segundo período (1910 a 1964), que decorre da implantação da república até o eclodir da guerra colonial, a polícia conheceu várias medidas de reorganização motivadas por revoltas e levantamentos populares e por razões orçamentais, sendo certo que as mais importantes tiveram lugar nas décadas de 1930 e 1960.

⁴⁹ Ex-Comandante Geral da Polícia de Cabo Verde – hoje em situação de aposentado in “Dissertação de Mestrado ESTADO E Polícia: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA EM CABO VERDE (1870 – 2000); Praia – 2012.

E o terceiro período (1975 a 2000), que decorre da proclamação da independência ao ano em que terminou a II Legislatura do II Governo Constitucional da II República, foi um período de construção de uma polícia para responder às exigências de um país independente. Foi neste período que aconteceram as mais importantes transformações no enquadramento legal, na organização e no funcionamento da polícia.

Quanto aos modelos, podemos falar que já passamos por várias fase e/ou tipologias de modelos de policiamento desde Policiamento Colonial, Policiamento Tradicional/reativo passando para uma Reforma Democrática da Polícia, no âmbito da independência do país, relativamente a então metrópole Portugal, nesta fase podemos falar de um modelo híbrido, em que são aproveitadas as melhores praticas e valências dos vario modelos existes desde os Modelos de Polícia de uma Perspetiva Internacional e Comparada; Policiamento de Proximidade; em alguns momentos que se justifica o Policiamento de ‘Tolerância-Zero’; Policiamento orientados para resoluções de Problemas e em função dos desafios atuais aposta –se muito na inteligência policial, por forma a acompanhar as novas dinâmicas da cibercriminalidade e inteligência artificial.

- 2- Considerando as novas dinâmicas da segurança global, e tendo presente o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da sua polícia, qual a sua opinião sobre a sua implementação na realidade guineense, enquanto um Estado de direito democrático?

R: desconhecendo a realidade Guineense, falo da realidade cabo-verdiana, a implementação de um modelo novo sempre será um desafio, tendo em consideração que normalmente há sempre resistência a mudança de paradigma tanto a nível interno da própria Instituição, que já tem uma estrutura orgânica normalmente rígida e fechada como é característico das Instituições Policiais em todo o mundo de longos anos bem como a própria sociedade civil, que já tem uma visão quase formada e equivocada das funções policiais, limitada repressão.

Falando da experiência cabo-verdiana, devo informar que logo, apos às eleições de 2016, o novo Governo eleito, definiu no seu programa, entre outros eixos das prioridades definiu a Segurança Interna como pilar estruturante da Segurança Nacional, pelo que “O Governo promoverá no imediato e no âmbito de um quadro de reflexão, a reconfiguração do modelo de orientação e direção superior das forças policiais, o qual será ainda apoiado por um órgão de comando, direção, controlo e coordenação operacional comum, com geometria e graus de autoridade variáveis,

visando garantir a harmonização de doutrinas e procedimentos, a normalização de equipamentos e materiais, a racionalização de capacidades, competências e de investimentos, bem como o aprofundamento dos mecanismos de articulação e projeção tático-operacional, de modo a potenciar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas, subordinando-as aos princípios da simplicidade e unidade de comando.”

Entres outras medidas de políticas tais como:

- *Elaboração de um plano nacional de prevenção e segurança de proximidade, dirigido para o reforço dos fatores de proteção, da autoestima e do sentimento de pertença dos cidadãos, visando o aprofundamento dos níveis de articulação entre as forças de segurança e as comunidades e o aumento do capital de confiança;*
- *Melhorará e desenvolverá os programas especiais que dão suporte à implementação do modelo integrado de policiamento de proximidade;*
- *Desenvolverá programas de prevenção específicos a partir de diagnósticos locais de segurança e renovará os procedimentos de patrulhamento com base nos diagnósticos.*

Em Cabo Verde, ainda é um processo em curso, penso que poderá se aplicável também na Guiné-Bissau, um país irmão com muitas semelhanças a Cabo Verde.

3- Na estratégia do Policiamento de Proximidade como considera o seu contributo na redução da criminalidade e consequente segurança do cidadão e no fortalecimento da confiança destes na polícia?

R. Como se sabe a função primária das policias é a prevenção criminal, sem descurar das outras funções e competências que lhes são concebidas, a estratégia do policiamento de proximidade tem como principais objetivos a redução da criminalidade e o aumento do sentimento de segurança aliado a uma maior satisfação com o serviço policial, como referi anteriormente este modelo foi implementado a partir do ano de 2016, embora timidamente já se praticava algumas ações característicos de Policiamento de Proximidade na ilha de Santo Antão.

Quanto ao impacto deste modelo na redução criminal em Cabo Verde é prematuro, dado que ainda não foi feito um estudo direcionado sobre os contributos desse modelo em particular na redução da criminalidade, contudo, em termos operacionais são visíveis aos ganhos até reconhecidos por parte da sociedade civil, dado que temos mais visibilidade policial, mais contactos de policia cidadão, presença assídua nas escolas e

centros comerciais, hora de pontas, isso tem trazido uma relação de confiança e entrosamento entre a polícia e a sociedade em geral em Cabo Verde, ou seja, a polícia não fica limitado apenas em responder ocorrências, mas sim antecipar e prevenir.

- 4- Considerando a realidade sociopolítica do seu país, mencione alguns indicadores capazes de determinar a eficácia do policiamento de proximidade vigente na sua *polícia*.

R. Como referi anteriormente não temos dados específicos sobre os impactos da implementação do modelo de proximidade que ainda está curso com duas Esquadras Pilotos – Palmarejo e Achada São Filipe- cidade da Praia ilha de Santiago na redução da criminalidade, mas de facto desde 2016 a esta parte houve uma oscilação de criminalidade para menos, com alguns períodos de picos, em algumas cidades e ou municípios de maiores dimensões nomeadamente – Praia, São Vicente; Ilha do Sal.

- 5- Tendo em conta que o modelo de policiamento de proximidade procura fortalecer a relação entre a polícia e os cidadãos, de que modo a participação da comunidade pode contribuir para a segurança pública?

R. a Comunidade é a base do modelo de policiamento de proximidade, vários estudiosos que debruçaram sobre esta matéria, principalmente na Inglaterra, Estados Unidos Holanda, brasil chegaram a conclusão de que a polícia sem apoio da comunidade não consegue controlar a situação criminal de um determinado espaço.

Marcineiro (2009, p. 104) ainda complementa sobre a doutrina de policiamento em tela que:

Este policiamento [comunitário] deve ser feito em estreitos laços com a comunidade local no intuito de conquistar sua confiança e, conseqüentemente, passar a receber informações que refletirão diretamente em uma melhoria na prestação do serviço policial. Neste sentido, o policiamento comunitário visa à aproximação da polícia, para que seja construída uma relação de confiança e troca com a comunidade, alcançando as respostas e aos anseios locais.

Portanto, é fundamental o envolvimento e engajamento da comunidade na solução dos problemas locais entre as quais a questão da criminalidade, em Cabo Verde, no âmbito da implementação do Modelo de Policiamento de Proximidade, criou-se Plano Nacional de Segurança Interna e Cidadania⁵⁰, plano nacional de Segurança

⁵⁰ Resolução nº 144/2017, publicado no B.O; Nº 74 I serie de 6 de dezembro de 2017.

Interna e Cidadania, cujo um dos objetivos é o fortalecimento das redes sociais existentes; Consolidação dos mecanismos locais de prevenção existentes; a qualificação da ação policial junto das comunidades; incorporando a lógica de cadeia de valores e de responsabilidade partilhada, para além de outras formas da participação da sociedade civil por meios de encontros dos Comandantes das Esquadras com as forças vivas nas suas respetivas áreas de jurisdição, linhas abertas de denúncias de situação de riscos ou ameaças.

- 6- Quais os desafios sociopolíticos que podem influenciar a implementação de um policiamento de proximidade?

Conforme tinha referido anteriormente qualquer mudança, implica alguma resistência inicial, que vai ser colmatado ao longo do tempo e o modelo de policiamento de proximidade é uma delas.

Diversas são as formas de abordagem possíveis da prestação do serviço de segurança pública. Há um campo de discussão extremamente vasto sobre a própria técnica a ser empregada na atuação das instituições ligadas a tal serviço e, consequentemente, na atuação de seus agentes.

Mais para uma melhor eficácia, é preciso continuar ação de formações do topo a base para que toda a instituição esteja alinhada com a nova estratégia que se quer implementar como disse anteriormente já há muito tempo que se fala de policiamento de proximidade, e nos mais diversos países, cada um com as suas características próprias Cabo Verde, não foge à regra, é um processo que está a dar os seus passos naturalmente por isso que precisa de tempo.

Será necessária reforma paulatinamente na própria de instituição policial, as alterações muito mais ligadas à adoção de novas práticas ou alteração de protocolos, para poder acompanhar as dinâmicas que se quer implementar tanto a nível estratégico; Tático e operacional.

APÊNDICE J - Guião de entrevista

Nome do entrevistado: _____

Local: **Bissau, Guiné-Bissau** _____ Data

08/04/2025 Hora do início: _____ Hora do fim: _____ Organização a que pertence: **Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau** __ Função: _____ Categoria:

1-Considerando a sua experiência profissional, como qualificaria o modelo de policiamento da sua polícia?

2-Considerando as novas dinâmicas da segurança global, e tendo presente o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da sua polícia, qual a sua opinião sobre a sua implementação na realidade guineense, enquanto um Estado de direito democrático?

3-Na estratégia do Policiamento de Proximidade como considera o seu contributo na redução da criminalidade e consequente segurança do cidadão e no fortalecimento da confiança destes na polícia?

4-Considerando a realidade sociopolítica do seu país, mencione alguns indicadores capazes de determinar a eficácia do policiamento de proximidade vigente na sua polícia.

5-Tendo em conta que o modelo de policiamento de proximidade procura fortalecer a relação entre a polícia e os cidadãos, de que modo a participação da comunidade pode contribuir para a segurança pública?

6-Quais os desafios sociopolíticos que podem influenciar a implementação de um policiamento de proximidade?

1-R: Tendo em conta a minha experiência profissional é difícil identificar o modelo de policiamento que pratica na POP. Eu diria que mais um modelo reativo tradicional. Contudo, ultimamente tem se verificado a implementação progressiva do modelo de policiamento de proximidade.

2-R: A implementação de modelo de policiamento de proximidade na realidade guineense, seria uma grande valia para país. Além de ser uma tendência do modelo para um Estado de Direito Democrático, mas também é um modelo que ajuda bastante no combate a prática de crime, devido a fortes informações através das relações de confiança estabelecidas entre a polícia e a comunidade

3-R: *As estratégias de policiamento de proximidade pressupõem em parte colheita de informação. Entretanto, a informação é fundamental no combate a criminalidade. Neste sentido, policiamento de proximidade será uma grande valia no combate a criminalidade*

4-R: *Principal indicador capaz de determinar a eficácia de policiamento de proximidade, prende-se essencialmente com a proatividade dos agentes, é notório a forte vontade e proatividade do polícia; também, por parte da comunidade é possível, com uma boa campanha de sensibilização, de ter sucesso na colaboração com polícia na implementação do modelo.*

5-R: *A participação na comunidade na segurança pública pode sim contribuir na segurança pública. Grande parte dos crimes acontece na ausência da polícia, neste sentido, comunidade pode contribuir dando informação.*

6-R: *Relativamente aos desafios sociopolíticos que podem influenciar a implementação de modelo de policiamento de proximidade, principalmente no caso da Guiné-Bissau que, é a minha realidade que conheço suficiente. Posso apontar aqui os seguintes desafios que na minha opinião pode inviabilizar o sucesso de policiamento de proximidade: principal fator é a instabilidade política. A instabilidade política tem efeito direto na implementação de qualquer que seja um programa de longo prazo, devido a excesso de rotação de pessoal nas funções; uma outra situação é formação de pessoal, nota uma falta de qualificação do pessoal; por fim, a consciencialização da sociedade/comunidade em ter a polícia como parceiro e ter um apoio mútuo.*

APÊNDICE K - Guião de entrevista

Nome do entrevistado: _____

Local: **__ Cidade da Praia, Cabo Verde** Data: **09/04/2025**

Hora do início: **9 horas** Hora do fim: **10 horas**

Organização a que pertence: **Polícia Nacional de Cabo Verde**

Função: _____ Categoria: _____

1-Considerando a sua experiência profissional, como qualificaria o modelo de policiamento da sua polícia?

R: Considerando a questão colocada, começaria por responder que estou na Polícia Nacional de Cabo Verde desde o primeiro trimestre do ano de 1999 e iniciei a carreira de oficial na instituição em agosto de 2006, após ter concluído com sucesso o curso de licenciatura em ciências policiais no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em Lisboa. Pela minha experiência profissional, considero que o modelo de policiamento que implementamos é um misto de proximidade e tradicional reativo. No que se refere à proximidade, esse modelo já é implementado há vários anos no nosso país e tem sido muito bem avaliado no seio das comunidades destinatárias, no geral, dos turistas, dos comerciantes e da comunidade escolar, em particular. Tem sido igualmente de grande valia enquanto fonte de apoio à investigação criminal. Já o tradicional reativo tem sido implementado essencialmente nos bairros que apresentam maiores níveis de ocorrências criminais, nomeadamente, brigas entre grupos de jovens delinquentes e outros crimes contra pessoa que se caracterizam pelo uso da violência.

2-Considerando as novas dinâmicas da segurança global, e tendo presente o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da sua polícia, qual a sua opinião sobre a sua implementação na realidade guineense, enquanto um Estado de direito democrático?

R: O modelo de policiamento de proximidade pode ser implementado em qualquer país. Mas pessoalmente, defendo que, de acordo com a realidade vivida em determinados ambientes ou bairros, a sua implementação pode ter alguma dificuldade no início, o que não quer dizer que, bem aplicado, não se venha a conhecer avanços na consecução dos objetivos pretendidos. Não conheço propriamente a realidade guineense, mas acredito que na Guiné-Bissau como em Cabo Verde ou em Portugal ou em qualquer outro país, deve-se proceder

a uma avaliação prévia das condições de aplicabilidade do modelo, de acordo com os condicionalismos sociais existentes, nomeadamente, o tipo ou tipos de ocorrências criminais mais frequentes, em cada bairro ou ambiente. O mesmo critério importa no que se refere ao programa ou programas que pretendemos implementar. Como exemplo, em Cabo Verde temos acarinhado muito o programa “turismo seguro” que tem sido implementado com algum sucesso nas ilhas mais frequentadas por turistas, nomeadamente, as ilhas do Sal, da Boa Vista, de Santiago e de São Vicente. Nada impede a coexistência de diferentes programas de proximidade, assim como nada impede que para uma determinada realidade, se implemente um modelo misto de policiamento que se caracterize por medidas de proximidade em períodos de acalmia e tradicional reativo em períodos mais agitados.

3-Na estratégia do Policiamento de Proximidade como considera o seu contributo na redução da criminalidade e consequente segurança do cidadão e no fortalecimento da confiança destes na polícia?

R: O modelo de policiamento de proximidade contribui para redução da criminalidade quando já tiver feito alguma estrada, isto é, quando estiver amadurecida e bem acolhida no seio das comunidades. A proximidade pode não ter aplicabilidade em ambientes hostis para a Polícia ou para a atividade policial. Mas em ambientes pacificados os efeitos de uma implementação bem-sucedida do Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade podem ser observados na redução das ocorrências criminais, numa relação mais íntima entre a polícia e as comunidades, no aumento do sentimento de segurança nos cidadãos e no sentido de pertença da Polícia junto das comunidades em que esteja inserida e a quem presta serviço. O Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade coloca ênfase na visibilidade, na persuasão, na proatividade e na interação com a comunidade e com os diferentes parceiros. É preciso se estar ciente que os frutos dessa colheita podem não ser imediatos, todavia, é seguro esperar que em ambientes onde a Polícia goza de confiança por parte da população torna-se mais fácil a aproximação por meio de ações de sensibilização, por exemplo, aos condutores sobre os perigos da condução sob efeito do álcool e outros comportamentos de risco, assim como, essa mesma confiança legitima e reforça a autoridade que a Polícia necessita para, com legitimidade, ter uma penetração em outros ambientes, nomeadamente, na comunidade escolar, na classe dos comerciantes ou no seio dos idosos.

4-Considerando a realidade sociopolítica do seu país, mencione alguns indicadores capazes de determinar a eficácia do policiamento de proximidade vigente na sua polícia.

R: Desde o início da implementação do Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade em Cabo Verde, temos constatado diversos ganhos. Para começar, temos registado uma diminuição considerável no número de ocorrências que podem ser considerados casos qualificados como crimes no seio das comunidades escolares. Têm diminuído as brigas e as situações de bullying entre estudantes, assim como os casos de furto. Por outro lado, o Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade tem contribuído para uma imagem do país que transmite segurança aos estrangeiros que escolhem Cabo Verde para passar as suas férias. Dá efetivamente uma sensação de segurança e tranquilidade aos turistas ao observarem que a Polícia local vigia e faz patrulha pelos lugares mais frequentados. Mas numa perspetiva mais íntima ou se quisermos, interna, a Polícia Nacional tem vindo a desenvolver uma relação de parceria diria muito bem-sucedida junto das autarquias locais, das empresas, públicas e privadas, bem como das associações comunitárias, das igrejas e das escolas. Essa relação de proximidade deve ser explorada e diversificada também ao nível das classes profissionais, nomeadamente, dos condutores de transportes públicos e privados de passageiros, dos pescadores e dos comerciantes. E os resultados aparecem naturalmente na redução dos índices criminais e das contraordenações.

5-Tendo em conta que o modelo de policiamento de proximidade procura fortalecer a relação entre a polícia e os cidadãos, de que modo a participação da comunidade pode contribuir para a segurança pública?

De diversas formas. Mas tratando-se a segurança de um negócio que interessa em especial à Polícia, esta deve tomar a iniciativa de organizar eventos e desenvolver diversas formas de aproximar e envolver a comunidade em que está inserida. Promover protocolos com associações comunitárias, preparar e ministrar palestras no seio das comunidades escolares, organizar planos de visitas às escolas e a outras instituições públicas, promover parcerias oficiais por meio de protocolos, participar em ações de busca e salvamento de pescadores. São muitas as formas de participação que a Polícia pode utilizar para se aproximar das comunidades e desenvolver a implementação do Policiamento de proximidade. Hoje, as redes sociais permitem uma comunicação mais efetiva entre as instituições policiais e as populações. Ter uma página nas redes sociais também tem ajudado muito neste sentido e, pela experiência da Polícia Nacional de Cabo Verde, a publicação de comunicados, nos tem permitido tirar alguma vantagem junto das populações quando pretendemos por exemplo esclarecer ou informar as populações sobre situações que têm a ver com a sua segurança.

6-Quais os desafios sociopolíticos que podem influenciar a implementação de um policiamento de proximidade?

Qualquer projeto acarreta ou deve considerar desafios e a implementação ou desenvolvimento do Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade não é exceção. Desde logo, é comum verificar resistências internas à mudança de paradigma. O Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade é um modelo que deve ser iniciado, desenvolvido e cultivado de dentro para fora. Nesta equação, uma boa comunicação torna-se essencial para se perspetivar bons resultados a médio e longo prazos. Não existem modelos perfeitos ou acabados de policiamento. As melhorias devem ser permanentemente cultivadas na mesma base filosófica que caracteriza uma sociedade em que exista um ponto de equilíbrio entre a ordem indispensável e a desordem suportável. O segredo do negócio do Modelo Integrado do Policiamento de Proximidade está na proatividade. A prevenção e o desenvolvimento de uma postura preventiva permite à Polícia alcançar níveis mais baixos de criminalidade. Como se costuma considerar, mais vale prevenir a ocorrência de um crime antes de acontecer do que ele acontecer e a Polícia conseguir esclarecê-lo com sucesso. Ou seja, é mais importante não termos índices nenhuns do que termos ocorrências com altas taxas de esclarecimentos.

Espero ter contribuído, de alguma maneira, para os objetivos deste projeto.

Desculpe o atraso, mas é que tenho andado um pouco atarefado ultimamente, e acabei por tirar uns dias de férias para descansar um pouco e recarregar as baterias.

Votos de sucessos no teu trabalho de final de curso.